

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Junho de 2007 Nº 24623

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 386, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 364.041,45, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1586	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	200.000,00
1496	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	23.910,00
1547	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	140.131,45
TOTAL		364.041,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1496		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
18	541	178	2950	9900	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES AMBIENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903900	240	Não	SU	5.000,00		
						F	44905200	240	Não	SU	6.970,00		
18	541	178	2951	9900	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL - ESTADO	F	33903300	100	Não	SU	5.940,00		
18	541	178	3676	9900	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	3.000,00		
18	541	178	3677	0600	CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA NA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	3.000,00		
PROCESSO : 1547		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	122	269	2931	9900	MANUTENÇÃO DOS CEFAPROS E NTES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.060,45		
12	361	266	3635	9900	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E ACESSÓRIAS PEDAGÓGICAS - DIRIGENTE EMPREENDEDOR - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	139.071,00		
PROCESSO : 1586		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	200.000,00		
TOTAL GERAL:											364.041,45		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1496		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	2951	9900	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.770,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto

18	541	178	3676	9900	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.300,00
						F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.940,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.900,00
TOTAL GERAL:											23.910,00

PROCESSO : 1496		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	2951	9900	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMÁTICA AMBIENTAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.770,00
18	541	178	3676	9900	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.300,00
						F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.940,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.900,00
TOTAL GERAL:											23.910,00

PROCESSO : 1547		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	269	2931	9900	MANUTENÇÃO DOS CEFAPROS E NTES - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	1.060,45
12	361	268	3594	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	139.071,00
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											340.131,45

DECRETO Nº 387, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 215.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1626	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	215.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1626		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	215.000,00
TOTAL GERAL:											215.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.518/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELITON DIAS PADILHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.519/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de junho de 2007.

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.520/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ALINE PRADO OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento-Tijucal, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Educação, Ciência e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.521/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LOURIVAL GOMES MACHADO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-4, de Chefe de 3ª Circunscrito do Município de Barra do Garças

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Educação, Ciência e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Sema

ATO Nº 2.522/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENIOMAR BELTAME** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Cristalino, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.523/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão e Agronegócios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 2.524/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONALDO CÉSAR GOMES PINTO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 2.525/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVA NELSON DE FREITAS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Gerente de Monitoramento da Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍLVIA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.526/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ALBERTO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Conformidade, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.527/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CYNARA VILELA MORAES** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/PROFEC

ATO Nº 2.528/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 02 de julho de 2007.

ODILON MARTINS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
PAULO EDUARDO DIAS DO ESPIRITO SANTO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.529/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ELITON DIAS PADILHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Aquisições e Contratos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.530/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** OSVANA MARIA GRISOLIA CASSIANO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Gerente de Monitoramento da Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.531/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** FABRÍCIO VIEIRA FONTOURA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.532/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2.533/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARTINHO PHILIPPSEN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Cristalino, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



ATO Nº 2.534/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 2.535/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Conformidade, da Secretaria Executiva do Núcleo de Saúde, a partir de 03 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.536/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORLANDO MORAES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Administração Sistêmica da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUINO DALTO
Secretário de Estado de Cultura e Turismo


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 2.537/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO BRANCO AYALA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Tiuical, do

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação, Ciência e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.538/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEVALDO CUSTÓDIO JORGE** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-4, de Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Garças, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação, Ciência e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.539/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28.12.2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 180849/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, da servidora **LOURDES ESSER MONTEIRO DA SILVA**, RG nº 34.758.859 SSP/MT, CPF nº 344.796.941-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 808420011, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

ATO Nº 2.540/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 240.430/2007-CCV, **resolve autorizar** os servidores **TAISIR MAHMUDO KARIM**, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Pró-Reitora de Pesquisa e Graduação e **FLÁVIO TELES CARVALHO**, Coordenador do Campus Universitário de Barra do Bugres, a sa ausentarem do País, com o objetivo de realizar visita

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 2.541/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 240.449/2007-CCV, **resolve autorizar** os servidores **FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, **ANTÔNIO CARLOS CAMACHO**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA**, Diretor Técnico-Científico da FAPEMAT, a se ausentarem do País, com o objetivo de realizar visita técnica à Universidade de Illinois-USA, no período de 07 a 14 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 016/2007 CASA CIVIL/SECITEC

PROCESSO N.º 236068/2007 de 25/06/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO E DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – SECITEC.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem como objeto, o repasse de Recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT para a Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, com a finalidade da Desapropriação de dois lotes de terra, sendo o primeiro 57ha e 8.350 m² e o segundo com uma área de 116.850 m², descrito na Matrícula 32.159 do Registro de Imóvel da circunscrição da Comarca de Barra do Garças/MT no livro n. 2 de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício.

VALOR: O valor total disponível à execução do presente Termo de Cooperação de Execução é de **R\$ 895.637,99 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento da **SECRETARIA DE ESTADO E DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 26101.2007
Projeto Atividade: 3654
Elemento de Despesa: 459093
Fonte: 148
Região: 9900

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação de Execução é de 20/06/2007 até 12/07/2007.

Cuiabá, 26 de junho de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

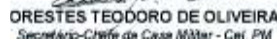
CASA MILITAR

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço ao Contrato nº 01/CM/2007

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Abelha Táxi Aéreo Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Fretamento de Aeronave com as especificações abaixo, pelo critério de quilômetros voados, para atender a Secretaria de Estado da Casa Militar, na forma que segue: Turbo Hélice 30.000 Km e Monomotor 20.000 Km, trajetos a serem definidos pela contratante.
Vigência do Contrato: a partir de 06/06/2007 a 06/06/2008.
Valor do Contrato: O valor do Contrato é de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Hélio Vicente pela Abelha Táxi Aéreo Ltda.

Cuiabá, 06 de junho de 2007



ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

1) Proc. Nº. 221931/2006 – **CESAR DE LIMA LAYDNER**, RG: 5083330356, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Guarantã do Norte. **Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio**, publicado pela Portaria nº 03/SAD/0123/2006, D.O. de 11/04/2006, referente aos períodos de 22/05/1985 a 21/05/1990 e 22/05/1990 a 21/05/1995.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

2) Proc. Nº. – 35458/2007 – **JOAO BATISTA BORGES FARIA**, RG: 840590, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Barra do Garças. **Torne-se, sem efeito, em parte, a Portaria nº. 163/1998** publicada no D.O. de 07/12/1998, onde retificou a Portaria nº 149/1992, publicado do D.O. de 07/04/1992, onde se lê: quinquênio de 30/01/1984 a 29/01/1989, passou a ler: quinquênio de 30/01/1992 a 29/01/1997.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

3) Proc. Nº. – 49566/2007 – **JOSE EDUARDO ROSSI NASSIF**, RG: 5225451, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte, a Portaria de nº. 007/1994 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 03/02/1994, referente à Licença Prêmio.**

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 007/1994, D.O. de 03/02/1994, deferir o pedido de licença prêmio do servidor Jose Eduardo Rossi Nassif, Médico. Ref. 09, estável, período de 01 (um) mês relativo ao quinquênio de 1983 a 1988.

LEIA-SE:

Portaria nº 007/1994, D.O. de 03/02/1994, deferir o pedido de licença prêmio do servidor Jose Eduardo Rossi Nassif, Médico. Ref. 09, estável, período de 03 (três) meses relativo ao quinquênio de 1983 a 1988.

4) Proc. Nº. – 147213/2007 – **NEUSA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**, RG: 329944, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Alto Garças. **Retifico, em parte, a Portaria de nº. 148/1994 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/03/1994, referente à Licença Prêmio.**

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 17/02/1989 a 16/02/1994

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/02/1989 a 12/02/1994.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Junho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONBRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

1) Proc. Nº. – 293091/2006 – **ANAIZA APARECIDA DE LIMA**, RG: 280740, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**

Nos períodos de 24/01/1983 a 19/10/1987, prestados ao Ministério da Fazenda;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

- 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

Nos períodos de 20/10/1987 a 12/05/1988, prestado a Mato Grosso Tribunal de Justiça;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Período concomitante com o tempo de serviço do estado de Mato Grosso – dia 19/10/1987, 01 (um) dia.

2) Proc. Nº. – 89259/2007 – **BENEDITA MARCELINA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, RG: 106184, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias:**

Nos períodos de 21/05/1973 a 10/09/1974, prestados a Centrais Elétricas Mato – grossense S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Foram omitidos os períodos de 01/09/1989 a 30/11/1989 e 01/09/1996 a 10/05/2004, por estar paralelo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

Nos períodos de 08/02/1984 a 01/02/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Xambre;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

4) Proc. Nº. – 33348/2007 – **FRANCISCA VALDECI ROBERTO SOARES**, RG: 453309, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda.

Averbem-se:

- **10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias:**

Nos períodos de 01/04/1977 a 02/01/1983, prestado a Prefeitura Municipal Reritubá Ceará, na função de Professora;

Nos períodos de 01/02/1984 a 15/03/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Vila B. da SS Trindade, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

5) Proc. Nº. – 87715/2007 – **JOSE SCARAMUCCI NETO**, RG: 5945159, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 05 (cinco) meses:**

Nos períodos de 01/03/1978 a 31/07/1979, prestado a Gália Prefeitura;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

- **02 (dois) meses:**

Nos períodos de 01/02/1983 a 31/03/1983, prestados a 111451763-93 como autônomo.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

6) Proc. Nº. – 116105/2007 – **LUIZA DUARTE DE MIRANDA**, RG: 035153, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **05 (cinco) meses:**

Nos períodos de 25/01/1983 a 25/06/1983, prestado a Sadia S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 26/06/1983 a 04/08/1983, prestado a Sadia S/A, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

07) Proc. Nº. 118594/2007 – **JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS**, RG: 189024, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio** publicado pela Portaria nº. 1104/1996/SAD, e 108/2001/SAD, publicados nos D.O. de 28/11/1996 e 26/04/2001, referente aos períodos de 01/09/1988 a 31/08/1993 (03 meses) e 01/09/1993 a 31/08/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 11 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

08) Proc. Nº. 54496/2007 – **JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA**, RG: 109589, Investigador de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio** publicado pela Portaria nº. 03/SAD/001056/1990 e 03/SAD/00489/1992 publicado no D.O. de 11/12/1990 e 01/07/1992, referentes aos períodos de 19/02/1982 a 18/02/1987 (03 meses) e 19/02/1987 a 18/02/1992 (03 meses) conforme as informações de fls. 19 e 21 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

09) Proc. Nº. – 192420/2006 – **MARLY MARTA CATARINA FRANCO**, RG: 010R325555, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sorriso. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 067/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 05/11/2003, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

- **11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias**, de Contribuição de tempo de serviço prestado ao Colégio Nossa Senhora dos Anjos, no período compreendido entre 01.03.1978 a 18.02.1979 Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

LEIA – SE: Averbem – se:

- **11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias**, de Contribuição de tempo de serviço prestado ao Colégio Nossa Senhora dos Anjos, na função de professora, no período compreendido entre 01.03.1978 a 18.02.1979 Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Junho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201871/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 11.03.2006, a menor, **Gina Jéssica de Assis Soares**, representada legalmente pelo Sr. **Nilson Neris Santiago**, RG nº 8.282.009/SSP-SP, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.003,52 (um mil e três reais e cinquenta e dois centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Cleuza de Assis Soares**, ocorrido em 11.03.2006, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "02", 40 (quarenta) horas, município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 29 DE JUNHO DE 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **108662/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.11.2005, a Sra. **Clarice Andrade da Fonseca Cunha**, RG nº 8.155.749-8/SSP-SP, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 4.576,81 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Carlos de Souza Cunha**, ocorrido em 11.11.2005, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Referência "10", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **123965/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.04.2007, a Sra. **Lucineide Maria Garcia de Carvalho**, RG nº 0344393-0/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 4.018,29 (quatro mil deztoite reais e vinte e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edgar Pinto de Castro**, ocorrido em 07.04.2007, aposentado pela Auditoria Geral do Estado, com as vantagens do cargo de Diretor Administrativo.

Em Cuiabá – MT, 29 DE JUNHO DE 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **263447/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.05.2006, a Sra. **Zulmira Faustina de Campos**, RG nº 0179839-1/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e a disposição dos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.664,59 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Lima da Cunha**, ocorrido em 15.05.2005, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2007.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 085/2007 – SEFAZ

Divulga os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios Mato-grossenses no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 063, de 11 de janeiro de 1990, e nas legislações estaduais complementares aplicáveis.

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 084/2005?SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios Mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a vigorar no exercício de 2008.

Parágrafo único – Os seguintes relatórios, anexos I, II, III e IV desta Portaria, detalham os números que contribuíram para a elaboração preliminar dos Índices de Participação dos Municípios:

I – ANEXO I: ACYPR 535: Relação dos Índices Apurados;

II – ANEXO II: ACYPR 540: Relação das Variações dos Índices;

III – ANEXO III: ACYPR 556: Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice; e

IV – ANEXO IV: ACYPR 600: Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º – O Anexo V relaciona os contribuintes do setor primário que serão excluídos para o cálculo dos índices referidos nesta portaria, por terem registrado nas codificações fiscais 556 (material para uso ou consumo) e 949 (outras entradas não especificadas) em suas entradas, sem mencionarem valores condizentes com a atividade nas codificações 101 (entradas destinadas à produção rural) na qualidade de insumo para o processo de produção rural.

§ 1º – Os contribuintes retratados no caput têm até 31 de julho do corrente exercício para proceder às adequações de suas entradas com base nos Códigos Fiscais de Operações e Prestações – CFOP apropriados para a atividade de produção rural, atendendo as exigências do Ajuste SINIEF nº 05/2005, de 30/09/2005, que fora introduzido no Regulamento do ICMS através do Decreto nº 6.938, de 22/12/2005 – com vigência a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º – Com fulcro no § 10 do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, tendo em vista maior precisão na obtenção do valor adicionado, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá lançar de ofício as entradas informadas pelos contribuintes nas codificações fiscais 556 e 949, mencionadas no caput, deduzindo-as do valor adicionado total do Município onde se localizam seus estabelecimentos.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Fazenda aplicará os percentuais mínimos previstos no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 157/2004, de 20/01/2004, relativos às entradas dos produtores rurais e equiparados, e que se equivalem a 50% (cinquenta por cento) se a atividade principal for agricultura, 20% (vinte por cento) se pecuária e 35% (trinta e cinco por cento) nos demais casos, do valor das saídas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE-Fiscal) constante do Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE).

§ 1º – Os contribuintes retratados no caput têm até 31 de julho do corrente exercício para justificarem os seus lançamentos, nas codificações fiscais previstas para as entradas, junto às Agências Fazendárias de sua circunscrição para análise.

§ 2º – Se devidamente justificadas pelo contribuinte, suas informações fiscais contidas na base de dados serão consideradas para fins de cálculo do valor adicionado, e o mesmo excluído dos percentuais mínimos imputados à entrada reportados no caput.

Art. 4º – As Prefeituras Municipais ou seus representantes terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de impugnações, quanto ao disposto no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 084/2005, de 22 de julho de 2005.

§ 1º – As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 2º da Portaria 084/2005, deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes e protocolizadas na SEFAZ, nos mesmos moldes descritos no caput.

§ 2º – Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2007.



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

PAGINA - 1

EMITIDO EM - 29/06/07

HORA - 15:39:17

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC. VA 75%	IND. UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 1%	ÁREA 11%	COEF. SOCIAL	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,011116	0,014891	0,013003	0,009753	0,000000	0,002353	0,008670	0,000931	0,082639	0,104346
AGUA BOA	0,913019	0,791681	0,852350	0,639263	0,004684	0,040022	0,020813	0,008285	0,074013	0,787080
ALTA FLORESTA	1,068505	1,190941	1,129723	0,847292	0,003059	0,058167	0,066196	0,009905	0,073823	1,058442
ALTO ARAGUAIA	2,800615	2,115358	2,457986	1,843490	0,034501	0,021503	0,016637	0,006131	0,073164	1,995426
ALTO BOA VISTA	0,037192	0,035736	0,036464	0,027348	0,186507	0,002388	0,006390	0,002481	0,081121	0,306235
ALTO GARCAS	0,749390	0,456089	0,602739	0,452055	0,000000	0,006045	0,011699	0,004052	0,072244	0,546095
ALTO PARAGUAI	0,026257	0,038238	0,032247	0,024186	0,021129	0,003239	0,007983	0,002272	0,081698	0,140507
ALTO TAQUARI	1,919072	2,494360	2,206716	1,655037	0,060170	0,011248	0,007780	0,001543	0,071435	1,807213
APIACAS	0,179894	0,166750	0,173322	0,129992	0,254872	0,005696	0,008860	0,022544	0,080553	0,502517

ARAGUAINHA	0,013762	0,010453	0,012107	0,009081	0,000000	0,000000	0,001827	0,000762	0,078569	0,090239
ARAPUTANGA	0,609647	0,857002	0,733324	0,549994	0,000000	0,024043	0,020300	0,001774	0,076172	0,672283
ARENAPOLIS	0,072226	0,073144	0,072685	0,054514	0,000000	0,005194	0,014237	0,000458	0,079769	0,154172
ARIPUANA	0,526331	0,504184	0,515257	0,386443	0,090648	0,016372	0,027122	0,027290	0,081698	0,629573
BARAO DE MELGACO	0,019324	0,020544	0,019934	0,014951	0,024285	0,003876	0,008504	0,012379	0,085595	0,149590
BARRA DO BUGRES	1,232152	1,268823	1,250487	0,937866	0,015394	0,019668	0,045844	0,006420	0,080327	1,105519
BARRA DO GARCAS	1,156789	1,606685	1,381737	1,036303	0,090617	0,049541	0,079598	0,010120	0,072701	1,338880
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,172616	0,120913	0,146764	0,110074	0,003045	0,004876	0,006584	0,004737	0,082284	0,211600
BRASORTE	0,660585	0,508466	0,584525	0,438394	0,037247	0,017179	0,017450	0,017668	0,075871	0,603809
CACERES	1,230238	1,161250	1,195744	0,896808	0,020459	0,070397	0,126554	0,027010	0,077929	1,219157
CAMPO VERDE	2,266740	1,515953	1,891346	1,418510	0,002603	0,051104	0,035748	0,005307	0,071792	1,585064
CAMPINAPOLIS	0,153171	0,143590	0,148380	0,111286	0,134205	0,004721	0,018009	0,006609	0,085467	0,360297
CAMPO NOVO DO PARECIS	3,341717	2,821986	3,081851	2,311389	0,101244	0,040527	0,037188	0,010459	0,071082	2,571889

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2005	INDICE VA DE 2006	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
CANARANA	0,744952	0,657147	0,701049	0,525787	0,068263	0,033822	0,027062	0,011994	0,075571	0,742499
CANABRAVA DO NORTE	0,117847	0,048249	0,083048	0,062286	0,000000	0,002624	0,009142	0,003818	0,082997	0,160867
CARLINDA	0,119622	0,126419	0,123020	0,092266	0,000000	0,005244	0,012692	0,002676	0,082049	0,194927
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,404092	0,355054	0,379573	0,284680	0,029605	0,020952	0,025117	0,006870	0,080893	0,448117
CASTANHEIRA	0,115847	0,161840	0,138843	0,104133	0,000000	0,005023	0,009688	0,004371	0,078677	0,201892
COLNIZA	0,337406	0,358412	0,347909	0,260932	0,047877	0,012947	0,019809	0,030939	0,081698	0,454202
COCALINHO	0,189122	0,196225	0,192673	0,144505	0,030485	0,006641	0,007554	0,018309	0,079001	0,286495
CLAUDIA	0,386681	0,373105	0,379893	0,284920	0,000009	0,008262	0,016903	0,004229	0,070732	0,385055
COLIDER	0,574385	0,738254	0,656319	0,492240	0,000000	0,024637	0,037435	0,003363	0,076681	0,634356
CAMPOS DE JULIO	0,736912	0,619665	0,678288	0,508717	0,000000	0,010171	0,005970	0,007532	0,067969	0,600359
CONQUISTA D OESTE	0,048156	0,060057	0,054106	0,040580	0,164160	0,002260	0,004126	0,002987	0,076274	0,290387
COMODORO	0,395812	0,354449	0,375130	0,281348	0,216057	0,027002	0,027361	0,024071	0,079438	0,655277
CONFRESA	0,140593	0,155327	0,147960	0,110970	0,015826	0,010186	0,040034	0,006417	0,081582	0,265015
CUIABA	17,373331	18,659426	18,016378	13,512284	0,060555	1,318612	0,760044	0,003917	0,070041	15,725453
COTRIGUACU	0,227561	0,251648	0,239604	0,179704	0,112568	0,009959	0,018747	0,010506	0,079769	0,411253
CURVELANDIA	0,038724	0,040245	0,039484	0,029614	0,000000	0,001280	0,006954	0,000828	0,078141	0,116817
DENISE	0,144794	0,070575	0,107685	0,080764	0,000000	0,002879	0,013285	0,001439	0,078035	0,176402
DIAMANTINO	1,875322	0,913959	1,394640	1,045980	0,005450	0,022430	0,028682	0,008447	0,072886	1,183875
DOM AQUINO	0,464531	0,280225	0,372378	0,279284	0,000000	0,004750	0,011431	0,002441	0,079659	0,377565
FELIZ NATAL	0,864840	0,600007	0,732423	0,549318	0,158294	0,011557	0,013380	0,012674	0,076886	0,822109
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,134818	0,118748	0,126783	0,095087	0,000000	0,001679	0,004904	0,000985	0,081582	0,184237
GAUCHA DO NORTE	0,222829	0,146008	0,184418	0,138314	0,165914	0,003647	0,007867	0,018707	0,078893	0,413342
GENERAL CARNEIRO	0,349176	0,178770	0,263973	0,197980	0,076551	0,003801	0,006132	0,004119	0,082639	0,371222

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2005	INDICE VA DE 2006	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,084125	0,069375	0,076750	0,057563	0,000000	0,001859	0,003557	0,000937	0,078569	0,142485
GUARANTA DO NORTE	0,385426	0,391680	0,388553	0,291415	0,043023	0,022956	0,047310	0,005218	0,075971	0,485893
GUIRATINGA	0,289295	0,178553	0,233924	0,175443	0,015837	0,011383	0,015520	0,005932	0,075472	0,299587
IPIRANGA DO NORTE	0,545722	0,375781	0,460751	0,345564	0,000000	0,006552	0,003130	0,003808	0,073351	0,432405

ITAUBA	0,166281	0,170536	0,168409	0,126307	0,000000	0,004864	0,009088	0,005024	0,077613	0,222896
ITANHANGA	0,104436	0,139916	0,122176	0,091632	0,000000	0,003238	0,006072	0,003206	0,073351	0,177499
ITIQUEIRA	1,484349	1,746874	1,615611	1,211709	0,000349	0,013357	0,014117	0,009713	0,074881	1,324126
JACIARA	0,978594	0,701984	0,840289	0,630217	0,000963	0,028574	0,038493	0,001836	0,072886	0,772969
JANGADA	0,025979	0,048826	0,037402	0,028052	0,000000	0,003531	0,011961	0,001130	0,084586	0,129260
JAURU	0,273805	0,807865	0,540835	0,405626	0,000000	0,013145	0,017846	0,002028	0,084462	0,523107
JUARA	0,818239	0,953004	0,885621	0,664216	0,042168	0,011959	0,050638	0,023677	0,075373	0,868031
JUINA	0,927290	0,946449	0,936869	0,702652	0,223859	0,045253	0,055339	0,029061	0,076783	1,132947
JURUENA	0,171507	0,142163	0,156835	0,117626	0,000000	0,006369	0,008988	0,003565	0,076477	0,213025
JUSCIMEIRA	0,138721	0,138877	0,138799	0,104099	0,000000	0,011288	0,018042	0,002441	0,080103	0,215973
LAMBARÍ D'OESTE	0,244156	0,226936	0,235546	0,176660	0,000000	0,004671	0,004949	0,001480	0,083117	0,270877
LUCAS DO RIO VERDE	2,373498	2,237476	2,305487	1,729116	0,000089	0,086746	0,040106	0,004051	0,070299	1,930407
LUCIARA	0,009358	0,010021	0,009690	0,007268	0,025068	0,002760	0,002874	0,004589	0,083117	0,125676
MARCELÂNDIA	0,421888	0,415277	0,418582	0,313937	0,039485	0,011378	0,026089	0,013610	0,074493	0,478992
MATUPA	0,507128	0,512985	0,510056	0,382543	0,065104	0,015488	0,016910	0,005702	0,076274	0,562021
MIRASSOL D'OESTE	0,416809	0,481385	0,449097	0,336823	0,000000	0,051779	0,031674	0,001187	0,077719	0,499182
NOBRES	0,734543	0,654535	0,694539	0,520904	0,060818	0,009854	0,021883	0,004272	0,079438	0,697169
NORTEÂNDIA	0,088312	0,058137	0,073224	0,054919	0,001573	0,002927	0,007224	0,001495	0,080103	0,148241

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAPAGINA - 4
EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS ANO BASE - 2006 EXERCÍCIO - 2007 APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 1%	ÁREA 11%	COEF.SOCIAL	ÍNDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,001570	0,004111	0,002840	0,002131	0,192636	0,001268	0,001631	0,004836	0,079110	0,281612
NOVA NAZARE	0,033552	0,029611	0,031581	0,023686	0,186355	0,001356	0,002801	0,004470	0,074013	0,292681
NOVA SANTA HELENA	0,062159	0,087430	0,074794	0,056096	0,000000	0,002148	0,005140	0,002444	0,073164	0,138992
NOVA LACERDA	0,188862	0,102965	0,145913	0,109435	0,053677	0,005170	0,006705	0,005241	0,079880	0,260108
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,097023	0,046760	0,071891	0,053919	0,013543	0,006899	0,018706	0,005748	0,087820	0,186635
NOVA BANDEIRANTE	0,126827	0,179535	0,153181	0,114886	0,022622	0,006375	0,013720	0,010551	0,081815	0,249969
NOVA GUARITA	0,050713	0,060688	0,055700	0,041776	0,000000	0,002443	0,007688	0,001203	0,079329	0,132439
NOVA MARILÂNDIA	0,068256	0,055694	0,061975	0,046481	0,000000	0,001930	0,004048	0,002150	0,081932	0,136541
NOVA MARINGÁ	0,293862	0,297175	0,295518	0,221639	0,040615	0,007431	0,005863	0,012744	0,077719	0,366011
NOVA BRASILÂNDIA	0,034654	0,034663	0,034658	0,025994	0,021840	0,002657	0,006448	0,003616	0,081007	0,141562
NOVA CANAÁ DO NORTE	0,261869	0,359504	0,310686	0,233015	0,000165	0,007680	0,015422	0,006607	0,081815	0,344704
NOVA MONTE VERDE	0,186110	0,210910	0,198510	0,148883	0,000000	0,006559	0,012437	0,007196	0,079548	0,254623
NOVA OLÍMPIA	0,809361	0,705285	0,757323	0,567993	0,000000	0,022890	0,027388	0,001735	0,077509	0,697515
NOVA UBIRATA	0,607953	0,502628	0,555290	0,416468	0,028007	0,012292	0,010849	0,014053	0,073823	0,555492
NOVA XAVANTINA	0,403128	0,288535	0,345831	0,259374	0,002927	0,021954	0,024266	0,006118	0,075671	0,390310
NOVA MUTUM	2,020138	1,665709	1,842923	1,382193	0,000000	0,042995	0,026850	0,010558	0,071703	1,534299
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,037965	0,050813	0,044389	0,033292	0,000000	0,000951	0,004133	0,001038	0,081815	0,121229
NOVO SÃO JOAQUIM	0,564654	0,331279	0,447966	0,335975	0,007903	0,004146	0,012522	0,005904	0,077404	0,443854
PARANAÍTA	0,210440	0,243472	0,226956	0,170217	0,000000	0,006836	0,012337	0,005347	0,080103	0,274840
PARANATINGA	0,745213	0,772167	0,758690	0,569018	0,058056	0,021419	0,022163	0,026765	0,079438	0,776859
NOVO MUNDO	0,166442	0,163019	0,164730	0,123548	0,065594	0,003067	0,009112	0,006422	0,078569	0,286312
PEDRA PRETA	1,094584	0,865671	0,980127	0,735096	0,000004	0,007419	0,021526	0,004642	0,078248	0,846935
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,161487	0,152561	0,157024	0,117768	0,152162	0,017582	0,025170	0,015939	0,079992	0,408613

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	POPULAÇÃO 1%	POPULAÇÃO 11%	ÁREA FINAL	COEF.SOCIAL	ÍNDICE
PLANALTO DA SERRA	0,052254	0,044464	0,048359	0,036270	0,001996	0,002480	0,004151	0,002717	0,077929	0,125543		
POCONE	0,261748	0,197259	0,229503	0,172128	0,042725	0,009945	0,044034	0,019108	0,084586	0,372526		
PONTAL DO ARAGUAIA	0,078476	0,070450	0,074463	0,055847	0,000000	0,002354	0,006352	0,003050	0,072886	0,140489		
PONTE BRANCA	0,012267	0,016569	0,014418	0,010814	0,010656	0,001074	0,002706	0,000761	0,077824	0,103835		
PONTES E LACERDA	0,984806	0,882210	0,933508	0,700131	0,034556	0,035805	0,059403	0,009325	0,076274	0,915494		
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,068627	0,090984	0,079805	0,059854	0,067767	0,004002	0,013252	0,004403	0,081007	0,230285		
PORTO DOS GAUCHOS	0,236112	0,183555	0,209833	0,157375	0,000000	0,007445	0,009183	0,007762	0,076072	0,257837		
PORTO ESPERIDIAO	0,307401	0,259482	0,283441	0,212581	0,021075	0,006450	0,015454	0,006438	0,082639	0,344637		
PORTO ESTRELA	0,038385	0,046849	0,042617	0,031963	0,068834	0,002152	0,005734	0,002286	0,087954	0,198923		
POXOREO	0,442152	0,333871	0,388011	0,291009	0,027801	0,007494	0,024062	0,007664	0,077404	0,435434		
PRIMAVERA DO LESTE	2,931548	2,339648	2,635598	1,976699	0,000000	0,092589	0,084088	0,006058	0,071347	2,230781		
QUERENCIA	0,755334	0,590530	0,672932	0,504699	0,140630	0,023098	0,014600	0,019761	0,076681	0,779469		
SAO PEDRO DA CIPA	0,019003	0,028694	0,023848	0,017887	0,000000	0,002075	0,005098	0,000381	0,080215	0,105656		
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,323160	0,422409	0,372784	0,279588	0,000000	0,008699	0,025173	0,001417	0,078141	0,393018		
SAO JOSE DO XINGU	0,205735	0,177006	0,191370	0,143528	0,062529	0,004708	0,009796	0,008262	0,084338	0,313161		
RESERVA DO CABACAL	0,024403	0,025936	0,025169	0,018877	0,000000	0,001552	0,002350	0,001495	0,084462	0,108736		
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,228773	0,108572	0,168672	0,126505	0,058538	0,005939	0,010768	0,012572	0,082877	0,297199		
RIBEIRAOZINHO	0,055524	0,033687	0,044605	0,033454	0,003432	0,012343	0,003343	0,000690	0,078785	0,132047		
RIO BRANCO	0,056126	0,071852	0,063989	0,047992	0,000000	0,003165	0,006464	0,000555	0,082284	0,140460		
RONDOLANDIA	0,110376	0,103398	0,106887	0,080165	0,160488	0,000835	0,006086	0,014008	0,081698	0,343280		
RONDONOPOLIS	5,281158	9,721854	7,501506	5,626130	0,014263	0,373903	0,237751	0,004460	0,072701	6,329208		
ROSARIO OESTE	0,182003	0,130722	0,156362	0,117272	0,031522	0,005703	0,024752	0,008307	0,080440	0,267996		
SALTO DO CEU	0,091655	0,088614	0,090134	0,067601	0,000000	0,003050	0,003885	0,001927	0,081815	0,158278		

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	POPULAÇÃO 1%	POPULAÇÃO 11%	ÁREA FINAL	COEF.SOCIAL	ÍNDICE
SANTA CRUZ DO XINGU	0,046129	0,031061	0,038595	0,028946	0,094636	0,004071	0,002076	0,006227	0,084338	0,220294		
SANTA CARMEM	0,193877	0,179914	0,186895	0,140172	0,000000	0,005410	0,006180	0,004340	0,073071	0,229173		
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,422434	0,299890	0,361162	0,270872	0,014053	0,005934	0,002468	0,005139	0,071703	0,370169		
SANTA TEREZINHA	0,060601	0,053782	0,057192	0,042894	0,064126	0,004711	0,009463	0,007141	0,086497	0,214832		
SANTO AFONSO	0,062616	0,049934	0,056275	0,042206	0,000000	0,002782	0,003027	0,001294	0,079329	0,128638		
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,504228	0,299886	0,402057	0,301543	0,050019	0,002369	0,003102	0,003637	0,077404	0,438074		
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,161814	0,206942	0,184378	0,138284	0,009259	0,017167	0,021658	0,013573	0,080215	0,280156		
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,146083	0,167266	0,156675	0,117506	0,050415	0,009015	0,012917	0,018652	0,079110	0,287615		
SAO JOSE DO POVO	0,032106	0,028193	0,030149	0,022612	0,000000	0,001701	0,004395	0,000492	0,082284	0,111484		
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,770531	0,762624	0,766577	0,574933	0,000000	0,014758	0,020208	0,005598	0,076274	0,691771		
SAPEZAL	2,093526	1,812687	1,953106	1,464830	0,121796	0,035333	0,017719	0,015053	0,071613	1,726344		
SERRA NOVA DOURADA	0,020084	0,004414	0,012249	0,009187	0,000000	0,001236	0,001883	0,001637	0,079659	0,093602		
SINOP	3,649027	3,754294	3,701660	2,776246	0,000142	0,173114	0,145422	0,004388	0,071170	3,170482		
SORRISO	3,828026	2,861059	3,344542	2,508407	0,000494	0,092042	0,070862	0,010345	0,069786	2,751936		
TABAPORA	0,266117	0,226482	0,246299	0,184725	0,000000	0,002335	0,023788	0,009106	0,078355	0,298309		
TANGARA DA SERRA	2,169673	2,303491	2,236582	1,677437	0,176109	0,095513	0,101240	0,012147	0,073728	2,136174		
TAPURAH	0,650840	0,452125	0,551482	0,413612	0,000000	0,009635	0,010838	0,004975	0,073351	0,512411		
TERRA NOVA DO NORTE	0,181627	0,195987	0,188807	0,141605	0,000000	0,009176	0,016120	0,003013	0,076886	0,246800		

TORIXOREU	0,092760	0,086587	0,089673	0,067255	0,000000	0,004217	0,005866	0,002654	0,074687	0,154679
UNIAO DO SUL	0,171802	0,163090	0,167446	0,125585	0,000000	0,002566	0,008168	0,005071	0,074784	0,216174
VALE DE SAO DOMINGOS	0,032333	0,054079	0,043206	0,032405	0,000000	0,002029	0,004672	0,002215	0,076274	0,117595
VARZEA GRANDE	5,513784	6,019210	5,766497	4,324873	0,005223	0,246988	0,356648	0,001038	0,072793	5,007563

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:39:18

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2005	INDICE VA DE 2006	INDICE MEDIO	INDIC. VA 75%	IND. UCTI 05%	IND. UCTI 4%	TRIB. PROP 4%	POPULACAO 1%	ÁREA 11%	COEF. SOCIAL	INDICE FINAL
VERA	0,406875	0,422168	0,414521	0,310891	0,000000	0,010066	0,016099	0,003266	0,074396	0,414718	
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,416258	0,732621	0,574439	0,430830	0,022105	0,016316	0,020808	0,015089	0,080440	0,585588	
VILA RICA	0,410326	0,423976	0,417151	0,312846	0,000000	0,016186	0,028176	0,008225	0,079437	0,444870	
TOTAL GERAL	100,00	100,00	100,00	075,00	005,0	004,00	004,00	001,00	011,00	100,00	

TOTAL GERAL PARA CONFERENCIA

INDICE ANTERIOR 099,999935

INDICE ATUAL 099,999936

INDICE MEDIO 099,999900

75 % 074,999964

05 % 005,000000

06 % 004,000000

02 % 004,000000

01 % 001,000000

09 % 000,000000

02 % 011,000000

FINAL 099,999964

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 29/06/07

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA - 15:40:54

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICIPIO	2006	2007	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,101205	0,104346	+ 03,10
010.00-6 AGUA BOA	0,757114	0,787080	+ 03,95
015.00-8 ALTA FLORESTA	0,960588	1,058442	+ 10,18
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	1,863724	1,995426	+ 07,06
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,298176	0,306235	+ 02,70
025.00-3 ALTO GARCAS	0,650885	0,546095	- 16,09
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,138441	0,140507	+ 01,49
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,677843	1,807213	+ 07,71
033.00-6 APIACAS	0,487593	0,502517	+ 03,06
034.00-2 ARAGUAIANA	0,163547	0,158241	- 03,24
035.00-9 ARAGUAINHÁ	0,092536	0,090239	- 02,48
040.00-2 ARAPUTANGA	0,624680	0,672283	+ 07,62
045.00-4 ARENAPOLIS	0,175520	0,154172	- 12,16
050.00-8 ARIQUANA	0,676851	0,629573	- 06,98
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,149731	0,149590	- 00,09
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,001171	1,105519	+ 10,42
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,201093	1,338880	+ 11,47
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,202811	0,211600	+ 04,33
068.00-4 BRASORTE	0,637323	0,603809	- 05,25
070.00-9 CACERES	1,241087	1,219157	- 01,76
072.00-1 CAMPO VERDE	1,798879	1,585064	- 11,88
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,339316	0,360297	+ 06,18
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,610334	2,571889	- 01,47
075.00-0 CANARANA	0,973447	0,742499	- 23,72
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,152146	0,160867	+ 05,73
077.00-3 CARLINDA	0,183447	0,194927	+ 06,25
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,450202	0,448117	- 00,46
081.00-0 CASTANHEIRA	0,180026	0,201892	+ 12,14
082.00-7 COLNIZA	0,455443	0,454202	- 00,27
083.00-3 COCALINHO	0,275786	0,286495	+ 03,88
084.00-0 CLAUDIA	0,388679	0,385055	- 00,93
085.00-6 COLIDER	0,576218	0,634356	+ 10,08
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,767639	0,600359	- 21,79
087.00-9 CONQUISTA DO OESTE	0,288934	0,290387	+ 00,50
088.00-5 COMODORO	0,613652	0,655277	+ 06,78
089.00-1 CONFRESA	0,244325	0,265015	+ 08,46
090.00-0 CUIABA	15,082608	15,725453	+ 04,26
091.00-6 COTRIGUACU	0,397241	0,411253	+ 03,52
092.00-2 CURVELANDIA	0,118976	0,116817	- 01,81
093.00-9 DENISE	0,203962	0,176402	- 13,51
095.00-1 DIAMANTINO	1,491784	1,183875	- 20,64
100.00-5 DOM AQUINO	0,421778	0,377565	- 10,48
102.00-8 FELIZ NATAL	0,905405	0,822109	- 09,19
103.00-4 FIGUEIROPOLIS DO OESTE	0,196567	0,184237	- 06,27
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,407837	0,413342	+ 01,34
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,426165	0,371222	- 12,89
107.00-0 GLORIA DO OESTE	0,146908	0,142485	- 03,01
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,465890	0,485893	+ 04,29
110.00-0 GUIRATINGA	0,304663	0,299587	- 01,66
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,443263	0,432405	- 02,44
112.00-3 INDIÁVAI	0,217653	0,276843	+ 27,19
113.00-0 ITAJIRA	0,233251	0,222896	- 04,43

120.00-6 JACIARA	0,811599	0,772969	- 04,75
122.00-9 JANGADA	0,117267	0,129260	+ 10,22
125.00-8 JAURU	0,324445	0,523107	+ 61,23
130.00-1 JUARA	0,834819	0,868031	+ 03,97
133.00-0 JUINA	1,052900	1,132947	+ 07,60
134.00-7 JURUENA	0,233901	0,213025	- 08,92
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,219010	0,215973	- 01,38
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,248508	0,270877	+ 09,00
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,097020	1,930407	- 07,94
140.00-7 LUCIARA	0,125309	0,125676	+ 00,29
143.00-6 MARCELANDIA	0,480542	0,478992	- 00,32

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 29/06/07
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 15:40:54
 APLICACAO IPM - INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICÍPIO	2006	2007	(%)
144.00-2 MATUPA	0,555130	0,562021	+ 01,24
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,460535	0,499182	+ 08,39
150.00-2 NOBRES	0,836469	0,697169	- 16,65
155.00-4 NORTELANDIA	0,165123	0,148241	- 10,22
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,280961	0,281612	+ 00,23
157.00-7 NOVA NAZARE	0,292683	0,292681	+ 00,00
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,134131	0,138992	+ 03,62
159.00-0 NOVA LACERDA	0,268986	0,260108	- 03,30
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,241065	0,186635	- 22,57
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,243695	0,249969	+ 02,57
162.00-0 NOVA GUARITA	0,124097	0,132439	+ 06,72
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,136553	0,136541	+ 00,00
164.00-3 NOVA MARINGA	0,354839	0,366011	+ 03,14
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,142665	0,141562	- 00,77
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,274525	0,344704	+ 25,56
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,230146	0,254623	+ 10,63
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,967837	0,697515	- 27,93
169.00-5 NOVA UBIRATA	0,584964	0,555492	- 05,03
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,388840	0,390310	+ 00,37
171.00-0 NOVA MUTUM	1,757295	1,534299	- 12,68
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,124520	0,121229	- 02,64
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,488978	0,443854	- 09,22
174.00-9 PARANAITA	0,263248	0,274840	+ 04,40
175.00-5 PARANATINGA	0,639172	0,776859	+ 21,54
176.00-1 NOVO MUNDO	0,270820	0,286312	+ 05,72
180.00-9 PEDRA PRETA	1,100543	0,846935	- 23,04
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,397618	0,408613	+ 02,76
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,118247	0,125543	+ 06,17
185.00-0 POCONE	0,364083	0,372526	+ 02,31
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,131165	0,140489	+ 07,10
190.00-4 PONTE BRANCA	0,102912	0,103835	+ 00,89
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,903203	0,915494	+ 01,36
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,215274	0,230285	+ 06,97
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,277074	0,257837	- 06,94
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,376343	0,344637	- 08,42
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,195626	0,198923	+ 01,68
205.00-1 POXOREO	0,488940	0,435434	- 10,94
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,575990	2,230781	- 13,40
208.00-0 QUERENCIA	0,850176	0,779469	- 08,31
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,107405	0,105656	- 01,62
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,392611	0,393018	+ 00,10
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,304070	0,313161	+ 02,98
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,109086	0,108736	- 00,32
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,296539	0,297199	+ 00,22
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,127022	0,132047	+ 03,95
215.00-7 RIO BRANCO	0,128519	0,140460	+ 09,29
219.00-2 RONDOLANDIA	0,343005	0,343280	+ 00,08
220.00-0 RONDONOPOLIS	5,212118	6,329208	+ 21,43
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,269592	0,267996	- 00,59
230.00-6 SALTO DO CEU	0,159891	0,158278	- 01,00
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	0,217920	0,220294	+ 01,08
233.00-5 SANTA CARMEM	0,233387	0,229173	- 01,80
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,403713	0,370169	- 08,30
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,200756	0,214832	+ 07,01
237.00-0 SANTO AFONSO	0,131310	0,128638	- 02,03
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	0,544862	0,438074	- 19,59
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,273507	0,280156	+ 02,43
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,253353	0,287615	+ 13,52
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,113972	0,111484	- 02,18
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,565586	0,691771	+ 22,31
252.00-0 SAPEZAL	1,891052	1,726344	- 08,70
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0,092315	0,093602	+ 01,39
255.00-9 SINOP	3,237681	3,170482	- 02,07
257.00-1 SORRISO	3,405772	2,751936	- 19,19
258.00-8 TABAPORA	0,305223	0,298309	- 02,26

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 29/06/07
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 15:40:54
 APLICACAO IPM - INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICÍPIO	2006	2007	(%)
260.00-2 TANGARA DA SERRA	2,068130	2,136174	+ 03,29
262.00-5 TAPURAH	0,634926	0,512411	- 19,29
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	0,227697	0,246800	+ 08,38

272.00-0 UNIAO DO SUL	0,223268	0,216174	- 03,17
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	0,183055	0,117595	- 35,75
275.00-0 VARZEA GRANDE	4,635898	5,007563	+ 08,01
277.00-2 VERA	0,379534	0,414718	+ 09,27
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	0,444421	0,585588	+ 31,76
285.00-5 VILA RICA	0,336100	0,444869	+ 32,36

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

PAGINA: 1

ESTADO DE MATO GROSSO

EMITIDO EM: 30 / 06 / 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

HORA: 15:36:52.2

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	2.682.503,89	3.437.026,62	217.813,53	6.193 841
01000-6 AGUA BOA	220.311.749,96	182.727.512,49	3.704.150,52	14.866 7.484
01500-8 ALTA FLORESTA	257.830.683,69	274.880.276,72	5.383.572,40	47.281 8.947
02000-1 ALTO ARAGUAIA	675.789.215,11	488.244.386,87	1.990.219,49	11.883 5.538
02300-0 ALTO BOA VISTA	8.974.659,29	8.248.207,44	221.077,67	4.564 2.241
02500-3 ALTO GARCAS	180.828.165,37	105.269.595,01	559.474,97	8.356 3.660
03000-7 ALTO PARAGUAI	6.336.019,66	8.825.695,62	299.772,11	5.702 2.052
03200-0 ALTO TAQUARI	463.072.787,03	575.721.451,34	1.041.081,32	5.557 1.394
03300-6 APIACAS	43.408.612,24	38.487.536,05	527.242,81	6.328 20.364
03400-2 ARAGUAIANA	23.270.501,18	18.291.540,65	230.523,19	3.456 6.415
03500-9 ARAGUAINHA	3.320.827,02	2.412.799,53	0,00	1.305 688
04000-2 ARAPUTANGA	147.108.015,29	197.804.140,39	2.225.317,34	14.499 1.602
04500-4 ARENAPOLIS	17.428.235,30	16.882.360,79	480.689,35	10.169 414
05000-8 ARIPUANA	127.003.952,14	116.370.477,10	1.515.282,54	19.372 24.651
05500-0 BARAO DE MELGACO	4.662.877,71	4.741.814,16	358.775,32	6.074 11.182
06000-3 BARRA DO BUGRES	297.318.613,31	292.856.137,42	1.820.330,06	32.744 5.799
06500-5 BARRA DO GARCAS	279.133.552,45	370.837.981,80	4.585.239,52	56.853 9.141
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	41.652.391,43	27.908.014,67	451.317,78	4.703 4.279
06800-4 BRASNORTE	159.399.496,45	117.358.857,89	1.589.986,80	12.464 15.959
07000-9 CACERES	296.856.949,31	268.027.471,42	6.515.470,30	90.391 24.398
07200-1 CAMPO VERDE	546.965.148,72	349.896.094,55	4.729.889,42	25.533 4.794
07300-8 CAMPINAPOLIS	36.960.309,07	33.142.061,32	436.996,79	12.863 5.970
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	806.357.275,47	651.340.583,95	3.750.938,23	26.562 9.448
07500-0 CANARANA	179.757.120,35	151.675.787,91	3.130.361,79	19.329 10.834
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	28.436.698,28	11.136.448,49	242.919,48	6.530 3.449
07700-3 CARLINDA	28.864.938,91	29.178.846,31	485.391,58	9.065 2.417
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	97.507.630,42	81.949.805,64	1.939.143,31	17.940 6.206
08100-0 CASTANHEIRA	27.954.109,99	37.354.363,58	464.891,27	6.920 3.948
08200-7 COLNIZA	81.416.152,55	82.724.880,23	1.198.316,28	14.149 27.947
08300-3 COCALINHO	45.635.314,30	45.290.629,85	614.663,51	5.396 16.538
08400-0 CLAUDIA	93.306.327,58	86.116.136,37	764.724,33	12.073 3.820
08500-6 COLIDER	138.599.279,49	170.395.957,43	2.280.252,33	26.738 3.038
08600-2 CAMPOS DE JULIO	177.817.161,13	143.024.492,25	941.371,85	4.264 6.804
08700-9 CONQUISTA D OESTE	11.620.226,04	13.861.850,77	209.166,65	2.947 2.698
08800-5 COMODORO	95.509.601,13	81.810.184,01	2.499.108,57	19.543 21.743
08900-1 CONFRESA	33.925.161,26	35.851.035,70	942.810,19	28.594 5.796
09000-0 CUIABA	4.192.189.433,57	4.306.768.564,83	122.042.181,45	542.861 3.538
09100-6 COTRIGUACU	54.910.731,83	58.082.780,43	921.721,98	13.390 9.490
09200-2 CURVELANDIA	9.344.300,18	9.289.011,00	118.435,82	4.967 748
09300-9 DENISE	34.938.881,15	16.289.563,59	266.472,39	9.489 1.300

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 06 / 2007

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

HORA: 15:36:52.4

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
09500-1 DIAMANTINO	452.515.804,21	210.950.211,48	2.075.989,12	20.486 7.630
10000-5 DOM AQUINO	112.091.613,57	64.678.710,72	439.610,51	8.165 2.205
10200-8 FELIZ NATAL	208.686.252,35	138.487.350,13	1.069.651,88	9.557 11.448
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	32.531.842,69	27.408.184,40	155.416,51	3.503 890
10400-0 GAUCHA DO NORTE	53.768.865,84	33.700.061,37	337.565,06	5.619 16.898
10500-7 GENERAL CARNEIRO	84.256.463,30	41.261.854,75	351.780,43	4.380 3.721
10700-0 GLORIA D'OESTE	20.299.487,16	16.012.516,44	172.054,05	2.541 846
10800-6 GUARANTA DO NORTE	93.003.485,02	90.403.476,53	2.124.621,07	33.791 4.713
11000-0 GUIRATINGA	69.806.953,43	41.211.894,33	1.053.529,90	11.085 5.358
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	131.682.880,04	86.733.863,32	606.438,00	2.236 3.440
11200-3 INDIÁVAI	8.771.531,25	75.326.162,86	153.839,59	2.080 600
11300-0 ITAUBA	40.123.809,02	39.361.493,63	450.177,64	6.491 4.538
11400-6 ITANHANGA	25.200.438,01	32.294.106,34	299.691,40	4.337 2.896
11500-2 ITUIQUIRA	358.173.948,86	403.194.855,54	1.236.244,04	10.083 8.774
12000-6 JACIARA	236.134.979,29	162.024.576,59	2.644.592,57	27.494 1.658
12200-9 JANGADA	6.268.745,76	11.269.671,54	326.830,22	8.543 1.021
12500-8 JAURU	101.483.602,23	186.462.831,61	1.216.599,59	12.747 1.832
13000-1 JUARA	197.441.348,81	219.962.218,61	1.106.893,49	36.168 21.387
13300-0 JUINA	223.755.343,27	218.449.311,03	4.188.376,96	39.526 26.251
13400-7 JURUENA	41.384.815,72	32.812.635,37	589.489,06	6.420 3.220
13500-3 JUSCIMEIRA	33.473.634,30	32.054.229,03	1.044.815,61	12.887 2.205
13600-0 LAMBARÍ D'OESTE	58.914.993,14	52.378.936,53	432.316,71	3.535 1.337
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	572.725.680,85	516.430.410,26	8.028.690,20	28.646 3.659
14000-7 LUCIARA	2.258.077,55	2.313.153,34	255.463,61	2.053 4.145
14300-6 MARCELANDIA	101.801.748,62	95.849.805,34	1.053.047,89	18.634 12.294
14400-2 MATUPA	122.370.333,16	118.401.809,12	1.433.437,50	12.078 5.151
14500-9 MIRASSOL D'OESTE	100.576.222,32	111.108.155,87	4.792.337,07	22.623 1.072
15000-2 NOBRES	177.245.445,92	151.072.791,20	912.046,98	15.630 3.859
15500-4 NORTELANDIA	21.309.805,19	13.418.741,02	270.916,93	5.160 1.350
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	378.953,21	948.935,35	117.366,83	1.165 4.368

15900-0 NOVA LACERDA	45.572.675,56	23.765.327,15	478.562,65	4.789	4.734
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	23.411.672,58	10.792.748,86	638.521,16	13.361	5.192
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	30.603.446,05	41.438.425,43	590.017,40	9.800	9.531
16200-0 NOVA GUARITA	12.237.054,34	14.007.499,18	226.124,05	5.491	1.087
16300-7 NOVA MARILANDIA	16.470.204,20	12.854.817,23	178.606,65	2.891	1.942
16400-3 NOVA MARINGA	70.909.053,17	68.590.872,02	687.793,71	4.188	11.512
16500-0 NOVA BRASILANDIA	8.362.237,91	8.000.692,61	245.933,58	4.606	3.266
16600-6 NOVA CANA DO NORTE	63.189.084,62	82.977.005,16	710.825,77	11.015	5.968

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 30 / 06 / 2007
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA: 15:36:52.5
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
16700-2 NOVA MONTE VERDE	44.908.484,28	48.680.135,26	607.071,98	8.883 6.500
16800-9 NOVA OLIMPIA	195.299.219,52	162.786.524,39	2.118.578,81	19.562 1.567
16900-5 NOVA UBRATA	146.699.214,95	116.011.296,75	1.137.636,66	7.749 12.694
17000-3 NOVA XAVANTINA	97.275.044,30	66.596.588,56	2.031.966,56	17.332 5.526
17100-0 NOVA MUTUM	487.459.890,58	384.461.266,34	3.979.376,72	19.178 9.537
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.161.149,16	11.728.238,43	88.070,18	2.952 938
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	136.251.304,98	76.462.294,27	383.770,94	8.944 5.333
17400-9 PARANAITA	50.779.444,21	56.195.672,72	632.724,65	8.812 4.830
17500-5 PARANATINGA	179.820.232,36	178.223.480,01	1.982.387,62	15.830 24.177
17600-1 NOVO MUNDO	40.162.615,25	37.626.336,65	283.847,83	6.508 5.801
18000-9 PEDRA PRETA	264.123.628,32	199.805.046,85	686.662,06	15.375 4.193
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	38.966.979,31	35.212.702,05	1.627.311,80	17.978 14.398
18400-4 PLANALTO DA SERRA	12.609.067,52	10.262.874,45	229.502,93	2.965 2.454
18500-0 POCONE	63.159.928,14	45.529.202,09	920.478,32	31.451 17.260
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	18.936.502,45	16.260.553,82	217.906,63	4.537 2.755
19000-4 PONTE BRANCA	2.960.221,37	3.824.398,39	99.403,64	1.933 687
19500-6 PONTES E LACERDA	237.633.949,54	203.622.236,54	3.313.885,53	42.429 8.423
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	16.559.838,26	21.000.076,74	370.451,73	9.465 3.977
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	56.974.036,94	42.366.232,80	689.060,05	6.559 7.011
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	74.176.088,92	59.890.921,63	597.024,00	11.038 5.815
20400-5 PORTO ESTRELA	9.262.404,08	10.813.304,35	199.248,40	4.096 2.065
20500-1 POXOREO	106.691.434,13	77.060.641,26	693.596,38	17.186 6.923
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	707.383.454,07	540.012.552,88	8.569.425,13	60.060 5.472
20800-0 QUERENCIA	182.262.317,42	136.299.883,85	2.137.782,21	10.428 17.850
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	4.585.639,79	6.622.940,10	192.070,86	3.641 344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	77.978.784,41	97.495.909,20	805.173,15	17.980 1.280
21100-1 SAO JOSE DO XINGU	49.594.252,47	40.854.751,84	435.744,13	6.997 7.463
21200-8 RESERVA DO CABACAL	5.888.532,28	5.986.286,78	143.626,12	1.679 1.350
21300-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	55.203.013,82	25.059.537,93	549.689,37	7.691 11.356
21400-0 RIBEIRAOZINHO	13.398.025,09	7.775.283,06	1.142.377,19	2.388 623
21500-7 RIO BRANCO	13.543.342,39	16.584.301,70	292.913,39	4.617 501
21900-2 RONDONANDIA	26.633.812,55	23.865.291,95	77.334,75	4.347 12.653
22000-0 RONDONOPOLIS	1.274.344.777,18	2.243.894.061,86	34.606.044,56	169.814 4.029
22500-2 ROSARIO OESTE	43.917.362,41	30.171.947,46	527.853,93	17.679 7.504
23000-6 SALTO DO CEU	22.116.569,26	20.452.956,73	282.272,52	2.775 1.741
23200-9 SANTA CRUZ DO XINGU	11.131.108,81	7.169.291,64	376.810,35	1.483 5.625
23300-5 SANTA CARMEM	46.782.620,43	41.525.977,28	500.741,04	4.414 3.920
23400-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	101.933.656,50	69.217.381,27	549.216,54	1.763 4.642
23500-8 SANTA TEREZINHA	14.623.213,00	12.413.584,56	436.019,06	6.759 6.450
23700-0 SANTO AFONSO	15.109.259,84	11.525.323,68	257.463,81	2.162 1.169

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 4
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 30 / 06 / 2007
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA: 15:36:52.6
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	121.670.390,48	69.216.528,45	219.310,12	2.216 3.285
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	39.045.818,07	47.764.233,10	1.588.895,53	15.469 12.260
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	35.249.895,99	38.606.742,15	834.372,07	9.226 16.848
24700-6 SAO JOSE DO POVO	7.747.232,30	6.507.233,96	157.456,80	3.139 444
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	185.929.344,31	176.020.846,13	1.365.895,97	14.434 5.057
25200-0 SAPEZAL	505.168.537,52	418.385.085,13	3.270.232,46	12.656 13.597
25300-6 SERRA NOVA DOURADA	4.846.333,09	1.018.922,78	114.401,79	1.345 1.479
25500-9 SINOP	880.511.353,89	866.526.035,80	16.022.358,65	103.868 3.964
25700-1 SORRISO	923.703.718,04	660.359.077,76	8.518.784,48	50.613 9.345
25800-8 TABAPORA	64.214.274,44	52.274.297,05	216.099,51	16.991 8.225
26000-2 TANGARA DA SERRA	523.542.704,03	531.667.142,65	8.840.106,24	72.311 10.972
26200-5 TAPURAH	157.047.948,47	104.354.780,84	891.759,34	7.741 4.494
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE	43.826.763,08	45.235.663,16	849.278,60	11.514 2.722
26500-4 TESOURO	20.724.773,62	7.913.113,39	221.778,84	2.082 4.017
27000-8 TORIXOREU	22.383.222,97	19.985.097,08	390.284,89	4.190 2.397
27200-0 UNIAO DO SUL	41.455.923,49	37.642.751,11	237.490,39	5.834 4.581
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	7.802.123,89	12.482.004,40	187.814,66	3.337 2.001
27500-0 VARZEA GRANDE	1.330.477.695,70	1.389.289.648,46	22.859.629,86	254.736 938
27700-2 VERA	98.179.219,41	97.440.350,37	931.709,72	11.499 2.950
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	100.443.218,18	169.095.811,98	1.510.156,84	14.862 13.630
28500-5 VILA RICA	99.011.688,12	97.857.413,11	1.495.800,67	20.108 7.433

TOTAL GERAL 24.129.975.903,51 23.080.927.223,04 370.213.856,01 2.856.999 903.294

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR566

ANEXO V DA PORTARIA Nº 085/2007-SEFAZ

ANEXO V DA PORTARIA Nº 085/2007-SEFAZ

131805495, 132142155, 132142350, 132147262, 132149699, 132151464, 132156784, 132158841, 132164507, 132174570, 132180804, 132182572, 132182785, 132184770, 132185431, 132187450, 132189372, 132193477, 132193949, 132204495, 132204550, 132204576, 132204738, 132205475, 132207796, 132208156, 132208946, 132209268, 132211319, 132215560, 132215586, 132215799, 132216035, 132216043, 132216051, 132216418, 132217066, 132220032, 132220415, 132220440, 132220482, 132220512, 132221268, 132222787, 132222841, 132223040, 132223503, 132224941, 132225050, 132225980, 132227290, 132228645, 132228823, 132231743, 132231751, 132233126, 132233746, 132234467, 132235714, 132237873, 132238128, 132240483, 132244950, 132244985, 132245523, 132246708, 132246813, 132246880, 132247003, 132248050, 132248930, 132250128, 132250144, 132250381, 132250411, 132251159, 132252813, 132253429, 132259249, 132259605, 132262827, 132267128, 132267691, 132268019, 132268027, 132268051, 132269031, 132269058, 132270552, 132270820, 132274043, 132275287, 132276240, 132276925, 132276933, 132281120, 132282232, 132282275, 132282283, 132282305, 132282330, 132283263, 132284960, 132285827, 132286670, 132286742, 132286815, 132286840, 132287129, 132287137, 132287242, 132287412, 132290626, 132291118, 132291142, 132291673, 132291894, 132292670, 132293323, 132293340, 132298660, 132299356, 132301156, 132301890, 132304724, 132306220, 132306522, 132307375, 132307758, 132309009, 132310759, 132311640, 132311658, 132311682, 132311690, 132311763, 132312530, 132313022, 132313049, 132313057, 132313073, 132313294, 132313316, 132313324, 132313332, 132313340, 132313391, 132313405, 132313596, 132313766, 132313774, 132313790, 132313804, 132316749, 132317168, 132317230, 132317389, 132317397, 132317451, 132319020, 132319225, 132319764, 132321653, 132322137, 132322374, 132322870, 132325730, 132325756, 132325870, 132330008, 132331535, 132335867, 132339099, 132340119, 132342499, 132345978, 132347768, 132348314, 132349906, 132349914, 132350157, 132352990, 132353547, 132353709, 132355060, 132358247, 132361965, 132362775, 132364506, 132366118, 132367521, 132367688, 132369150, 132370247, 132370263, 132370387, 132373963, 132374153, 132374340, 132374382, 132374650, 132374668, 132374692, 132374706, 132374854, 132375052, 132375168, 132375435, 132376121, 132378710, 132378787, 132379376, 132380285, 132380684, 132382164, 132382830, 132383713, 132385457, 132388820, 132388928, 132389118, 132390485, 132391554, 132393034, 132397773, 132397781, 132401444, 132403820, 132405881, 132408171, 132408457, 132409810, 132409879, 132410826, 132412993, 132413140, 132416360, 132417995, 132423200, 132426897, 132433796, 132433893, 132434199, 132434237, 132435357, 132437546, 132437600, 132437864, 132437872, 132437970, 132438690, 132438992, 132439077, 132439360, 132439425, 132439840, 132439867, 132439875, 132441349, 132441357, 132441411, 132441438, 132441446, 132441470, 132441500, 132441535, 132441543, 132441560, 132441578, 132441586, 132441608, 132441616, 132441624, 132441675, 132441705, 132441713, 132442124, 132442167, 132443007, 132443376, 132443384, 132443422, 132443643, 132445018, 132445026, 132445921, 132445999, 132446006, 132446049, 132446073, 132446146, 132446251, 132446278, 132447673, 132448637, 132453460, 132453479, 132453487, 132453584, 132454009, 132457059, 132457520, 132458500, 132458527, 132458667, 132459248, 132461307, 132461323, 132461331, 132461358, 132463580, 132466236, 132466465, 132466511, 132467640, 132467755, 132467763, 132467828, 132467852, 132467879, 132468298, 132468638, 132468972, 132468980, 132471337, 132471990, 132472562, 132472759, 132472856, 132472910, 132472929, 132472937, 132473054, 132473348, 132473364, 132473585, 132473780, 132473860, 132474042, 132476720, 132477378, 132477955, 132478129, 132478242, 132478390, 132480549, 132481022, 132481138, 132481294, 132481359, 132486709, 132486776, 132486784, 132489244, 132490153, 132490650, 132490684, 132496011, 132498340, 132498421, 132498529, 132498847, 132500191, 132501384, 132501635, 132502445, 132504375, 132505630, 132505746, 132508338, 132509083, 132512157, 132512777, 132512815, 132513200, 132519429, 132519720, 132523345, 132523809, 132524716, 132524759, 132524945, 132525623, 132527723, 132530333, 132530503, 132530562, 132530651, 132534460, 132534720, 132536390, 132536420, 132536706, 132536781, 132536811, 132536820, 132536927, 132536935, 132536943, 132536951, 132536986, 132537974, 132537982, 132548135, 132550660, 132550733, 132554097, 132554160, 132556600, 132557690, 132557843, 132558386, 132558491, 132558653, 132559285, 132559331, 132559358, 132559366, 132559455, 132561794, 132564394, 132566982, 132569060, 132572834, 132574047, 132574055, 132575906, 132578085, 132579529, 132579812, 132580160, 132580241, 132580390, 132580780, 132581051, 132581132, 132581140, 132581183, 132583356, 132583453, 132583550, 132583658, 132583712, 132583798, 132583836, 132583860, 132583950, 132584875, 132584913, 132586606, 132587025, 132587033, 132587041, 132587050, 132587319, 132587688, 132587971, 132588099, 132588110, 132588765, 132589826, 132589915, 132589923, 132592290, 132593548, 132593556, 132594226, 132594307, 132594358, 132594986, 132595435, 132595516, 132595532, 132595540, 132597489, 132597594, 132597640, 132597756, 132597934, 132598299, 132599520, 132599643, 132600510, 132600803, 132602954, 132603063, 132603470, 132605562, 132605694, 132605767, 132607492, 132607514, 132607638, 132607697, 132607751, 132607760, 132607875, 132608065, 132608324, 132608464, 132608642, 132609070, 132609207, 132609274, 132609304, 132609371, 132611066, 132611368, 132611597, 132611678, 132611805, 132612232, 132614014, 132614634, 132616149, 132617161, 132617234, 132617633, 132617749, 132617862, 132617900, 132618060, 132618788, 132620219, 132620928, 132622602, 132624508, 132625946, 132626730, 132628473, 132629410, 132630362, 132630419, 132630524, 132630540, 132631148, 132631237, 132635844, 132638126, 132638681, 132639580, 132639700, 132640619, 132640643, 132642751, 132643111, 132643456, 132644398, 132644517, 132645513, 132645955, 132648016, 132650037, 132650339, 132651009, 132651025, 132651092, 132651866, 132651882, 132652781, 132652790, 132652854, 132652870, 132654814, 132660040, 132660318, 132662353, 132663384, 132667398, 132667460, 132668629, 132672804, 132674580, 132675340, 132676060, 132677229, 132677776, 132678187, 132678667, 132678829, 132678985, 132679531, 132679833, 132684284, 132684497, 132685264, 132686629, 132687682, 132688654, 132688689, 132692023, 132692228, 132692511, 132692740, 132693968, 132695979, 132696010, 132697181, 132700492, 132700549, 132701634, 132701634, 132703025, 132703319, 132703556, 132703602, 132703645, 132703653, 132703688, 132703815, 132703823, 132703882, 132703912, 132704170, 132704242, 132705974, 132707527, 132707551, 132707560, 132707578, 132707829, 132709023, 132709260, 132713284, 132713608, 132717492, 132717549, 132717565, 132717620, 132717832, 132718294, 132720310, 132722100, 132725720, 132726149, 132727293, 132727307, 132727919, 132728206, 132735296, 132741121, 132743744, 132743876, 132744341, 132745534, 132746344, 132747146, 132749394, 132750600, 132750856, 132751232, 132753685, 132755734, 132755742, 132755866, 132756773, 132756820, 132756889, 132759063, 132759772, 132760754, 132763478, 132766175, 132767287, 132767449, 132770580, 132771624, 132772230, 132772507, 132774585, 132775581, 132775638, 132782065, 132784459, 132787164, 132787954, 132790548, 132790580, 132791510, 132797542, 132797763, 132804530, 132805537, 132806070, 132806932, 132810972, 132813335, 132813912, 132814048, 132814927, 132815729, 132818728, 132818787, 132820862, 132824906, 132828030, 132828197, 132834618, 132835320, 132839210, 132839245, 132839253, 132839261, 132839768, 132839822, 132841274, 132842386, 132844125, 132846438, 132849151, 132850290, 132851725, 132852268, 132856425, 132858029, 132863553, 132863820, 132864843, 132864967, 132865513, 132865734, 132866030, 132866447, 132866910, 132870886, 132870894, 132871394, 132871637, 132871696, 132871726, 132872005, 132872129, 132873370, 132874105, 132874296, 132877066, 132877724, 132883627, 132883635, 132884607, 132886588, 132886936, 132889501, 132892839, 132893000, 132897512, 132898934, 132898969, 132899353, 132899736, 132901714, 132901722, 132902222, 132902605, 132903130, 132903903, 132906171, 132909804, 132910861, 132910977, 132910993, 132912643, 132912791, 132915111, 132915405, 132917378, 132917440, 132919931, 132922649, 132923513, 132925362, 132928779, 132931265, 132935465, 132937905, 132939290, 132941082, 132943620, 132945630, 132947790, 132955989, 132960028, 132962934, 132965267, 132966468, 132966506, 132966514, 132967049, 132967073, 132968193, 132972310, 132973820, 132973855, 132973960, 132976390, 132976692, 132982579, 132985241, 132989034, 132990512, 133001474, 133002462, 133002853, 133006050, 133015408, 133021424, 133022226, 133028640, 133030580, 133031462, 133032930, 133036987, 133037070, 133038289, 133041301, 133046184, 133047091, 133049892, 133050831, 133052141, 133052150, 133054055, 133056120, 133063143, 133063356, 133070140, 133070204, 133074196, 133074340, 133075664, 133088294, 133088693, 133088715, 133089975, 133090256, 133094707, 133094731, 133098052, 133099318, 133103412, 133103676, 133112780, 133113078, 133113922, 133114171, 133115100, 133120325, 133135632, 133135691, 133138909, 133142000, 133158225, 133159574, 133161927, 133163148, 133166503, 133166589, 133167135, 133170845, 133176770, 133177300, 133185958, 133193926, 133198812, 133201627, 133202232, 133206122, 133216624, 133217957, 133220591, 133220907, 133221253, 133223574, 133224678, 133234436, 133235360, 133236005, 133238083, 133241386, 133242289, 133250571, 133262189, 133264327, 133264645, 133272656, 133274802, 133280527, 133291642, 133299252, 133302245, 133304671, 1330133012, 1330133098, 1330459023, 1330459503, 1330507320, 1330507419, 1330507708, 1330507613, 1330507710, 1330507710, 1330507915, 1330574868, 1330574990, 1330575058, 1330575481, 1330575724, 1330576151, 1330576267, 1330576283, 13300706985, 13300707043, 13300707400, 13300707582, 13300885677, 13301157160, 13301295156, 13301384876, 13301705656.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE
MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 008 / 2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
Euripedes da Silva Campos	196.691.691-68	311815-7206798 – SSP/GO
João Gomes Vasconcelos	522.099.701-72	795347 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 -

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº
013/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 29/06/2007. Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área	Validade
872 146 101-59	Adauto de Freitas Primo	1202936-0 SSPMT	72,0343	31/05/2019
011 616 021-78	Oesley Trindade	1694841-6 SSPMT	12,10	25/06/2017

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 036/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CATARINO DA COSTA MAGALHÃES	CPF 667.713.901-87
CELSON ENEIAS DE ARRUDA	CPF 019.519.241-93
CLAUDIA FREIRE DE SOUZA	CPF 689.429.071-72
MANOEL BENEDITO RONDON	CPF 065.245.081-49
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	CPF 482.742.081-53
MAURENICE LEITE DE ARRUDA	CPF 025.913.711-13
MIGUELARIAS	CPF 209.092.091-20

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO - GERENTE DA AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 037/2007 Poconé, 29 de junho de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

DEVONCIR PEREIRA DA SILVA	CPF 278.667.509-04
EUGENIA MARIA DOS SANTOS	CPF 911.808.481-87
GILBERTO PINTO DE MIRANDA	CPF 018.851.861-42

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO- GERENTE DA AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

FABIANO DE FIGUEIREDO CALEGARI, CPF: 966.333.791-53.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(S) ou representante(S) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: ROBSON MANOEL DA CRUZ

NAI nº: 38457001100010200711 de 22/06/2007 - PROT/SIS: 9652/2007

I.E.: 13.245.236-7 - CNPJ: 05.891.509/0001-95

End.: Rua Clóvis Hugney, 72 – Centro - Várzea Grande – MT

Firma: Firma: ROBSON MANOEL DA CRUZ

NAI nº: 38457001100010200711 de 22/06/2007 - PROT/SIS: 9652/2007

I.E.: 13.245.236-7 - CNPJ: 05.891.509/0001-95

End.: Rua Clóvis Hugney, 72 – Centro - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 28 de junho de 2007.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(S) ou representante(S) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito

previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: PEREIRA E CÉSAR LTDA

NAI nº: 19603001300190200720 de 28/03/2007 - PROT/SIS: 9347/2007

I.E.: 13.189.717-9 - CNPJ: 24.752.545/0002-01

End.: Av. Couto Magalhães, nº 1949 – Centro - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 28 de junho de 2007.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) O (S) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Juruena, sito a Avenida 04 de Julho, 471, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PENTEADO E CIA LTDA

End: Rod. AR 1, Km 0 – Bairro Industrial – Juruena/MT

PAT 9122/2007 NAI 38538001100052200723 DE 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Unidade Preparadora, Cuiabá em 29 de junho de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimidado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Marcelândia, sito à Rua Aruanã, 93, Centro, no município de Marcelândia/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: ROHDENORTE IND. MAD. LTDA

NAI Nº: 38538001100029200727 INSC. ESTADUAL: 13 063 243 0

PROT. N.º: 9490/2007 - ENDEREÇO: Rua principal s/n – Análândia

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Marcelândia, 25 de Junho de 2007.

Edson Roberto Puschnerat - Gerente Fazendário

Agência Fazendária de Jaciara
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade:29/06/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
JR Construtora e Incorporadora Ltda		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.335.527-6	08.721.365/0001-17	4120-4/00
Endereço comercial		
Rua Belo Horizonte n.º1090, Juscimeira –MT, CEP:78.810-000		
Bairro:	Centro	Fone:

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 29 de junho de 2007.

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

Agência Fazendária de Jaciara
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade:29/06/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
Braz Rodrigues de Oliveira & Cia. Ltda		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.330.284-9	08.493.391/0001-35	4120-4/00
Endereço comercial		
Rua Timbiras n.º641, Jaciara –MT, CEP:78.820-000		
Bairro:	Santa Rita	Fone:
		(066) 34614446

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 29 de junho de 2007.

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
COMUNICADO Nº 001/2006/AGENFACAMPINÁPOLIS MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART 3º, §2º
DECRETO 4.314/2004

TERMO Nº 001/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CESBE S.A. ENGENARIA E EMPREDIMENTOS	13.301.835-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA/MT

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da

Portaria n.º 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE:	IMÓVEL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ELOIR HENRIQUE PALEARE	FAZENDA COLONIAO	13 339 187 6
JOSÉ GASQUES	FAZENDA SANTA LUZIA	13 339 651 7
CELSON JOSÉ FERREIRA	FAZENDA SANTA MARIA	13 339 870 6
ANTONIO CARLOS BORIN	FAZENDA FABIOLA I	13 340 201 0
JOSÉ L. RODRIGUEZ DA SILVA	FAZENDA BOA SORTE	13 340 304 1
MARCELO A. BARRIONUEVO E OU	1	13 340 310 6

Agência Fazendária de Marcelândia – MT, 29 de Junho de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
 OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria n.º 079/200 – SEFAZ)

I. E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.240.720-5	CARLOS ALCIONE PAVEI	13.06.2007
13.330.738-7	LUIZ CARLOS DE LIMA	20.06.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO
 DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-
 SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

DIA/MÊS/ANO: 29/06/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Adaudo de Freitas Primo	Dispensado
002	Adilson Aparecido Lucas	13 340 319-0
003	Darnei Geraldo Kaufmann Machado	13 340 296-7
004	Ediven Bomfim de Souza	13 339 691-6
005	Elicio Teixeira Ramos	13 340 138-3
006	Francisco Vila Lopes	13 340 210-0
007	José Vila Lopes	13 340 206-1
008	Wilmir Ferreira dos Santos	13 339 875-7

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITARIOS - MT – CNPJ Nº 03.925.773/0001-77.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a OLIMPIADAS UNIVERSITARIAS - ETAPA NACIONAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

ORGÃO: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 240

Elemento de Despesa: 33503900 Número de Empenho: 15601.0001.07.00295-9

PRAZO: O presente termo de convenio terá vigência até 30 de junho de 2007.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2007.


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 004/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER/SMEDEL.

OBJETO - Cessão de servidor Jayro Lombardi Junior

Valor: - R\$13.992,00 (Treze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Dotação: Projeto – 2008 Fonte – 100 Elem. Desp. 31901100 – Regional 9900

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - CNPJ Nº.03.347.101/0001-21.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o termo de Convênio o provimento dos recursos para cobrir as despesas com a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA BAIRRO JARDIM MONTE LIBANO.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 13 de setembro de 2007.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.



SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) Dias**Artigo 208, § 2º da LC 155/14/01/2004**

AUTOS nº 011/2007

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral de PJC - Parte Acusada: Jucélia Arruda Farias

Citando (a): Jucélia Arruda Farias – Investigadora de Polícia Civil

Data da Instauração: 21/03/2007

FINALIDADE: CITAÇÃO da acusada acima referenciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 70/2007, para comparecer na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, sito na Avenida Transversal, bloco B, térreo – Centro Político Administrativo, no dia 23/07/2007, as 16:00 horas, acompanhada com o seu advogado, para ser interrogada sobre os fatos mencionados: quebra, em tese, dos deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições - 1. Do Primeiro Grau: X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. Do Segundo Grau: VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; Do Terceiro Grau – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; Do Quarto Grau: I – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritas na LC n. 155 de 14/01/2004 – Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT. Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.

**MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT - DELEGADA DE POLÍCIA CORREGEDORA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) Dias**Artigo 208, § 2º da LC 155/14/01/2004**

AUTOS nº 010/2007

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral de PJC - Parte Acusada: Airton Santana de Carvalho

Citando (a): Airton Santana de Carvalho – Investigador de Polícia Civil

Data da Instauração: 21/03/2007

FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado acima referenciado, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 69/2007, para comparecer na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, sito na Avenida Transversal, bloco B, térreo – Centro Político Administrativo, no dia 23/07/2007, as 15:00 horas, acompanhado com o seu advogado, para ser interrogado sobre os fatos mencionados: quebra, em tese, dos deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições - 1. Do Primeiro Grau: X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. Do Segundo Grau: VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; Do Terceiro Grau – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; Do Quarto Grau: I – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritas na LC n. 155 de 14/01/2004 – Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT. Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.

**MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT - DELEGADA DE POLÍCIA CORREGEDORA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 159/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 1848/06-CEE/MT, e do PARECER N. 246/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA MUNICIPAL TIA IRACEMA**, que fica localizada na Rua São Paulo, n. 2411, Bairro Jardim Paulista, na sede do Município de Curvelândia-MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Para que a **ESCOLA MUNICIPAL TIA IRACEMA** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 12 de junho de 2007

PORTARIA N. 161/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1334/06-CEE/MT, e do Parecer n. 249/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, que fica localizada na Rua dos Cajueiros, n. 3291, Bairro Centro, na sede do Município de Comodoro/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Para que a **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 12 de junho de 2007.
Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 162/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2604/07-CEE/MT, e do PARECER N. 251/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA MUNICIPAL MILTON MARQUES DA SILVA**, que fica localizada na Rua Sabará, s/n., Bairro Jardim Vila Rica, na sede do Município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Para que a **ESCOLA MUNICIPAL MILTON MARQUES DA SILVA** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 12 de junho de 2007.
Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 163/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 0808/06-CEE/MT, e do PARECER N. 250/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE**, que fica localizada na Rua Santo Antonio, s/n., na sede do Município de Itanhanga/MT, mantido pelo Município.

Art. 2º – Para que o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 12 de junho de 2007.
Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 164/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2161/06-CEE/MT, e do PARECER N. 252/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA ESPECIAL CASINHA FELIZ**, localizada na Rua Juvenal Domingos, n. 514, Bairro Jardim Boa Esperança, na sede do Município de Denise/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ sob o N. 04.05.873/001-07.

Art. 2º – Para que a **ESCOLA ESPECIAL CASINHA FELIZ** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 12 de junho de 2007.
Prof Geraldo Grossi Júnior

PORTARIA N. 178/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2100/06-CEE/MT, e do Parecer n. 255/07, de 05 de junho de 2007, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior – CEP/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Recredenciar para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área profissional de Saúde, por 05 (cinco) anos, no período de 30 de agosto de 2007 a 29 de agosto de 2012, o **CENTRO DE ENSINO TÉCNICO MATOGROSSENSE - CETEM**, localizado na Rua Antonio João, n. 210 - Centro, no município de Cuiabá/MT, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 04.801.617/0001-67.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 180/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1886/06-CEE/MT, e do Parecer n. 262/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA O FUTURO**, que fica localizada na Rua Goiânia, s/n., Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Para que a **ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA O FUTURO** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

Portaria n. 182/07-CEE/MT

Prorrogação de Portaria de trabalhos de Comissão Processante.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria n. 121/07-CEE/MT, publicada no D.O. 23/05/07 fl. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os respectivos trabalhos (da Portaria n. 121/07/CEE/MT), por mais 60 dias a contar sua vigência do dia 23 de junho a 23 de agosto de 2007, de acordo com o que determina o art. 5º da Resolução n. 93/06-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 252/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2864/07-CEE/MT, e do PARECER N. 249/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, que fica localizada na Rua dos Cajueiros, n. 3291, Bairro Centro, na sede do Município de Comodoro/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Declarar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior

RESOLUÇÃO N. 253/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 1808/06-CEE/MT, e do PARECER N. 250/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º – Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE**, localizado na Rua Santo Antonio, s/n., na sede do Município de Itanhangá/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Declarar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no ano de 2006.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 254/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2604/06-CEE/MT, e do PARECER N. 251/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º – Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (I a IV), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA**, localizada na Rua Sabará, s/n., Bairro Jardim Vila Rica, na sede do Município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º – Declarar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 255/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2350/06-CEE/MT, e do PARECER N. 252/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, modalidades de Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ofertada pela **ESCOLA ESPECIAL CASINHA FELIZ**, localizada na Rua Juvenil Domingos, n. 514, Bairro Jardim Boa Esperança, na sede do Município de Denise/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob o n. 04.05.873/0001-07.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 256/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2157/06-CEE/MT, e do PARECER N. 258/07, de 04 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º – Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA PONTO EDUCACIONAL DEZELI**, localizada na Avenida Pindorama, n. 792, na sede do Município de Rondonópolis/MT, mantida por Dezezi Santos Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14957.526/0001-79.

Art. 2º – Declarar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos matriculados que cursaram a referida etapa, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 252

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2006, Reforma Geral da EE “Presidente Médici”, no município de Cuiabá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 253

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 257/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**ACAD. LAURO AUTGUSTO DE BARROS**” CNPJ/MF 01.940.350/0001-09 no município de Santo Afonso/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 152/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**IRMÁ DIVA PIMENTEL**” CNPJ/MF 01.685.2640/0001-99 no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 641/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LUÍZA MIOTTO FERREIRA**” CNPJ/MF 07.900.291/0001-13 no município de Matupá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 483/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**13 DE MAIO**” CNPJ/MF 02.572.438/0001-70 no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 255

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1177/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, CNPJ/MT 07.209.245/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1177/2005, Construção de Muro da EE André Maggi no Município de Ipiranga do Norte que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Maio de 2007 para 30 de Setembro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 258

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 128/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira, CNPJ/MT 03.370.251/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 128/2005, Construção de 01 unidade Escolar com 12 salas de aula no Município de Itiquira que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de junho de 2007 para 30 de Setembro de 2007.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1129/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1129/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas banheiro, cozinha refeitório sala de informática, praça de alimentação, construção de Muro da EE Alternativa no Município de Juína que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de Setembro de 2007.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 011/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 011/2007 (SECITEC-UNEMAT)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a parceria, com a finalidade de realizar o I Colóquio promovido pelo Departamento de Comunicação Social da UNEMAT, a ser realizado nos dias 05 e 06 de julho do corrente ano, no campus universitário do município de Alto Araguaia.

Vigência: A partir do dia da Publicação até o dia 06 de Julho/2007

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2005-SICME-MT**

CONTRATADA: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Aditar o contrato n.º 012/2005-SICME/MT com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência até 30/07/2007.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2007
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e NELSON COUTINHO – Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda - ME

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n.º 023/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 211.568/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 20/09/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2007**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.319.636-4
CNPJ :	05.745.727/0003-83
Endereço:	Avenida Palaquás n.º 82 – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Telhas Galvanizadas; • Telhas Zincoalum; • Tubos • Perfis;

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n.º 024/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 1.402/03 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 20/12/2003, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2007**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	Água Mineral Brunado Mineração Ltda
Inscrição Estadual :	13.152.161-6
CNPJ :	06.895.505/0001-87
Endereço:	Rodovia BR 364, km 306, Fazenda São Pedro Jatobá – Jaciara - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Garrafas de água de 5, 6, 10 e 20 litros, • Garrafas Pet de 300, 500 e 1.500 ml, • Copos de 200 ml,

Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2007 - UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE.

DO OBJETO: conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Mirassol D'Oeste, mediante a implantação e execução do Projeto de Graduação em Ciências Contábeis - Bracharelado

DA ASSINATURA: 11/06/2007**DA VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE; Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2007 - UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE.

DO OBJETO: conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Mirassol D'Oeste, mediante a implantação e execução do Projeto do Curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado.

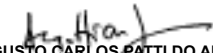
DA ASSINATURA: 11/06/2007**DA VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE; Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2006-MTS*****PROCESSO:** 49219/2007**DAS PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e Brasil Telecom S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração das seguintes cláusulas: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 240, Elemento de Despesa: 339039, Proj. Atividade: 2005.

Cuiabá, 27 de junho de 2007


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

* Republica-se por não ter sido encontrado o original.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2005-MTS***PROCESSO:** 155290/2006**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATOGROSSO SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA do Convênio que disponibiliza assistência à saúde aos funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, passando a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura (21/06/2006), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Cuiabá, 28 de junho de 2007.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 005 / 2007

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, de acordo com as disposições contidas no Artigo 4º do Decreto nº. 1546 de 26/05/92.

RESOLVE:

Aprovar a Tabela de Preços de Serviços do INTERMAT, constantes dos

Anexos I, II, III, IV e V.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo do INTERMAT, em Cuiabá/MT,

12/06/2007.

NELDO EGON WEIRICH
Presidente do Conselho

AFONSO DALBERTO
Membro

LAÍZ ANTONIA C. MONDIM
Membro

CLOVILTON JAIME DE MIRANDA
Membro

WARLEN JOSÉ ROSA
Membro

FRANCISCO AURÉLIO P. BORGES
Membro

ANEXO I TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO INTERMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Expediente	16,00
02	Buscas e Pesquisas	48,00
03	Fotocópia	0,20
04	Protesto Administrativo	120,00
05	Vistoria: Custo Unitário Diário Custo por km Rodado	186,00 0,86
06	Expedição de Título: Até 50 ha Acima de 50 a 100 ha Acima de 100 ha	Isento 33,00 159,00
07	Credenciamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física	484,00 242,00
08	Renovação de Credenciamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física	242,00 121,00
09	Registro de Averbação	1.221,00
10	Pasta de Licitação	50,00
11	Certidões: Localização Inteiro Teor Inteiro Teor – Sesmaria Estudo Técnico Cadastral Administrativa Registro	238,00 315,00 476,00 238,00 159,00 238,00
12	Cópia Autenticada de Plantas e Memoriais constantes em Processos Arquivados	100,00

Nota:

- Todos os pedidos do Poder Judiciário terão que obedecer a tabela acima;
- Processos de Legitimação de Posse feitos pelo INTERMAT em Glebas pré-definidas terão suas taxas isentas;
- Nos processos individuais de Legitimação de Posse, serão cobrados os valores

correspondentes a 50 % (cinquenta por cento) da Tabela de Serviços.

ANEXO II TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DA CARTEIRA FUNDIÁRIA DA EXTINTA COHAB

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Certidão	106,40
02	Medição de Lote	170,20
03	Busca e Pesquisa	42,50
04	Termo de Quitação	106,40
05	Transferência	319,20
06	Vistoria (Cuiabá e Várzea Grande)	127,70
07	Vistoria (Demais Municípios)	170,20

Nota: O Valor do m² dos lotes a serem comercializados, obedecerão ao preço de mercado local

ANEXO III TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA CODEMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Lote / m²	3,60
02	Certidão Administrativa ou Inteiro Teor	88,60

NOTA:

- Valores acima se aplicam aos seguintes Projetos: Pontes e Lacerda, Mirassol Do Oeste (Sonho Azul), Porto Esperidião, Rio Branco, Paranatinga, Nova Brasília, Cuiabá (Pascoal ramos, Santa Laura e Jardim Liberdade), Poxoréu (Alto Coité),

Juscimeira (Fátima de São Lourenço);

- As quitações poderão ser parceladas em até 06 (seis) vezes mensais sem

- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT.

ANEXO IV TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAL

Item	Discriminação
01	O preço por m² do lote urbano será em conformidade com o valor atribuído na planta genérica do respectivo município.

NOTA:

- As quitações poderão ser parceladas em até 06 (seis) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT.

ANEXO V TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANOS - PROJETO JUÍNA DA EXTINTA CODEMAT

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Lotes / m² - Residenciais:	3,60
	Área A	4,60
	Área B	5,00
	Área C	
02	Lotes / m² - Setor Industrial:	1,30
03	Lotes / m² - Setor Serviço	1,80

NOTA:

- As quitações poderão ser parceladas em até 12 (doze) vezes mensais sem acréscimo, mediante recolhimento de boleto bancário;
- As quitações à vista terão desconto de 10 % (dez por cento);
- Isenção total de taxas deverá ser requerida com a devida justificativa e dependerá de autorização exclusiva da Presidência do INTERMAT;
- Entende-se por: Área A – lotes de baixo padrão de localização; Área B – lotes de médio padrão de localização; Área C – lotes de alto padrão de localização.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – MT, através de seu presidente, Sr. **TEODORO MOREIRA LOPES**, resolve, por Decisão Administrativa, **CANCELAR** o Convênio nº 013/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2007, na pág. 15, tendo como CONVENIENTE o DETRAN/MT e como CONVENIADO a Prefeitura Municipal de SAPEZAL.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 18/04/2007 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abridos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: **I) Apreciação dos Balançotes dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2007; II) Decidir sobre a criação dos serviços de Ouvidoria e Secretaria Executiva Sênior; e III) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência.** Iniciando os trabalhos e conforme **item I** da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente para que relatasse o assunto dos balancetes. Informou o Senhor Eder de Moraes Dias que as peças contábeis se referiam aos períodos de **Janeiro e Fevereiro de 2007** e que, continuando com os esforços da administração, iria expor preocupação da Direção, fazendo referência ao Parecer dos Auditores Independentes sobre o 4º Trimestre de 2006, encerrado em 31 de dezembro de 2006 que assim se expressaram no item 4, do Relatório de Auditoria sobre as IFT – Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2006, encaminhado à Agência em 14/03/2007: “A **MT Fomento** tem incrementado fortemente a sua atuação no atendimento ao micro-crédito, consoante seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas com baixas taxas de rendimentos e previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo (em até 36 parcelas), prejudicado ainda pelo elevado índice de inadimplência característico desse tipo de operação. Desta feita, em 31 de dezembro de 2006 a instituição havia comprometido R\$ 2.269.172 em 1.744 operações de crédito neste segmento, correspondendo a 37% da totalidade dos recursos aplicados, e, portanto, a continuar a atuar fortemente no segmento do micro-crédito, a instituição tende a descapitalizar-se em curto prazo, incorrendo na contínua necessidade de incremento de capital para essa finalidade, o que deverá ser honrado pelo acionista majoritário ou oriundo de outras fontes de crédito com prazos de resgates compatíveis às aplicações.” Ainda, citando o Relatório da GS & AR auditores Associados S/S, citou, dentro do item 5, as seguintes recomendações: “O retorno do capital investido nas operações de crédito e os aportes de capital promovidos pelo acionista majoritário não

necessidade de constituir significativa provisão para perdas em operações de crédito. Assim, é fundamental que o acionista controlador continue a honrar os planos de capitalização e orçamentário da instituição, que prevê a entrada de recursos adicionais significativos até o final de 2007, e é relevante uma revisão nas operações de crédito e de custos da instituição, visando incrementar significativamente as receitas e os recursos destinados às operações, de forma a gerar recursos adicionais das próprias operações, suficientes para honrar custos operacionais e manter a instituição em marcha." Ficou patente, nas palavras dos auditores, a questão da rentabilidade ou superávit entre receitas e despesas que somente será atingido com a MTF capitalizada. É o caso da projeção orçamentária da agência para 2007, cujo documento apontou a necessidade de ingressos de capital da ordem de R\$ 7, 6 milhões para se obter equilíbrio financeiro no exercício. Ainda é pouco para se operar com saldos favoráveis, meta que será atingida quando pudermos girar algo em torno de R\$ 8 a R\$10 milhões por mês. Isto não significa que será aportado todo mês esse capital, estamos falando de financeiro para giro (entradas e saídas), somente realizável quando o capital próprio da MTF estiver em torno de R\$ 80 milhões, já que a ênfase é o micro-crédito. Feitas as demais colocações sobre os balancetes de janeiro e fevereiro de 2007, que estavam instruídos com os Relatórios dos Auditores Internos e recomendados pelos Senhores Conselheiros Fiscais, em Pareceres do dia 19 de abril de 2007, o Senhor Presidente do CAD submeteu as respectivas demonstrações contábeis à votação, obtendo aprovação unânime dos Senhores Conselheiros presentes. Passando ao **tem II** da pauta, o Sr. Alexandre Furlan submeteu aos presentes a minuta da Resolução nº 004/2007 que trata da implantação do serviço de Ouvidoria já disponibilizado por instituições financeiras de maior porte e que, agora, o BACEN pretende estender às demais organizações que atuam no mercado financeiro, beneficiando suas clientelas e a população em geral. Na mesma Resolução a Presidência da MTF propõe redimensionar a função de apoio à Diretoria agregando novas tarefas à assistência do Presidente, melhorando, também a remuneração, cuja função passaria a ser de Chefe de Gabinete. Ambos os cargos seriam remunerados na faixa de gerência. Após os esclarecimentos complementares do Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, o Senhor Presidente dos trabalhos, Alexandre Furlan, propôs que a decisão sobre a Resolução ficasse em aberta até consulta ao Promotor Turin, do MPE, já que a Agência havia assinado, recentemente, Termo de Ajustamento de Conduta sobre empregos na MTF, funções comissionadas e que seriam objeto de concurso para implantação da carreira dos Profissionais de Fomento. Ato contínuo o Senhor Presidente, Alexandre Furlan, comunicou aos Conselheiros presentes que a reunião seria suspensa para que o assunto do **item II**, da pauta, fosse levado à consulta do Dr. Turin, do MPE, devendo a reunião ser reaberta dia 08/05/2007, às 14hs:30min., no mesmo local, ficando desde já convocados os Senhores Conselheiros para concluírem os trabalhos da 38ª reunião do CAD. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente Alexandre Furlan comunicou aos presentes que na audiência com o Dr. Roberto Turin, realizada ontem, 7/5/07, às 14:00 horas, a MTF apresentou minuta de Termo Aditivo ao TAC que depois de analisado mereceu aprovação do representante do MPE, acolhendo os argumentos da Agência através do Dr. Paulo César dos S. Leite, Assessor Jurídico da MTF. Em seguida, na presença dos Diretores da empresa e do Presidente do Conselho, o Dr. Roberto Turin firmou o documento datado de 03 de maio de 2007. Assim, superada a questão objeto da interrupção da reunião, o Senhor Alexandre Furlan, presidindo a RCA, submeteu aos Conselheiros a Resolução 004/2007, a qual foi aprovada por unanimidade. A Resolução criava as funções de Ouvidor e de Chefe de Gabinete. A respeito do Gerenciamento de Riscos, de que trata a Resolução 3.380/06, do BACEN, atendendo recomendação da Diretoria, decidiu-se que o Assessor Técnico Mário M. Verlangieri F. Mendes responderá pela Superintendência do Gerenciamento de Riscos, sem custo remuneratório adicional. Ficou, também, esclarecido que as três funções mencionadas nesta reunião estão previstas na minuta da Lei Complementar já encaminhada ao Governo e que alterará a LC 140/03. Na seqüência dos trabalhos e já no item III, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente da RCA, colocou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso. Utilizando o espaço concedido, o Diretor Presidente da MTF, Éder de Moraes, levou ao conhecimento do Conselho que, na linha de crédito MTF 001 - MICROCRÉDITO - Pessoa Física a Agência vem operando com **Feirantes, Projeto Pedalar, e Pescadores**, com regras definidas no Manual de Política de Crédito - MCRE, devendo a Diretoria baixar ato regulamentar aos assuntos. Da mesma forma acontece com os financiamentos para aquisição de **Estações de Radio-Taxi**, também do microcrédito, com o que os Senhores Conselheiros concordaram. Em outro aparte, a Diretoria Executiva, presente à reunião, solicitou do Conselho autorização para prestar garantia aos contratos de intermediação que a MTF já vem realizando, de venda de máquinas pela DYMAK às Prefeituras. Este projeto tem dado certo e, até o momento, as Prefeituras têm honrado os compromissos assumidos o que leva a Agência a propor a formalização do aval com contra-garantias, nestas operações, conforme prevêem os artigos 11 e 12 do Estatuto Social. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada pelos Conselheiros presentes. Estando, ainda, com a palavra o Diretor Presidente da MTF comunicou aos Senhores Conselheiros a assinatura em 11 deste do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual estabelecendo cronograma visando implantar a Carreira dos Profissionais de Fomento, com cargos providos por concurso e funções gratificadas na MTF. Antes do encerramento dos trabalhos, atendendo recomendação da Presidência do Conselho, registrou-se a presença do Senhor César Roberto Zilio, Conselheiro eleito, cujo processo aguarda homologação do Banco Central, não podendo, no momento, participar das votações. Presente, também, à reunião o Dr. Mauro Max, eleito Conselheiro Fiscal e Assessor Jurídico da SEPLAN. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/Mt, 08 de maio de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração iniciada em 26 de Abril de 2007 e concluída em 08 de maio de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani.

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Extrato de Contrato nº 10/07

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
Contratado: Gear Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressora laser e jato de tinta.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assinam:
Pela Arrendante:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Pela Arrendatária:
Elizabeth Aparecida Plácido

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00277/2007 DE: 29/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO
PROBATORIO

Processo Numr.: 237064/2007
NOME.....: (382460081) DAL ISA SQUAREZI
A Partir de.: 25/06/2007
Unidade Adm.: 106747 - COORD.DE CARGOS , CARREIRA E DESEMPENHO (SAD)
Processo Numr.: 237306/2007
NOME.....: (1008120020) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
A Partir de.: 02/06/2007
Unidade Adm.: 113476 - UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO (INDEA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 28 de Junho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00278/2007 DE: 29/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 310711/2006
NOME.....: (90440013) ADAUTO MENDES FERREIRA
Em.....: 21/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 19/10/2001 18/10/2006

Processo Numr.: 91911/2007
NOME.....: (974460010) ADEMAR EXPEDITO DA SILVA JUNIOR
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 97448/2007
NOME.....: (779230027) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 11/10/2001 10/10/2006

Processo Numr.: 136116/2007
NOME.....: (987300016) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 15/04/2002 14/04/2007

Processo Numr.: 117082/2007
NOME.....: (583870015) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Em.....: 21/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 03/10/2000 02/10/2005

Processo Numr.: 102424/2007
NOME.....: (259850012) ALDERY PEREIRA DE SOUZA
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 102221/2007
NOME.....: (961660015) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 13/11/2001 12/11/2006

Processo Numr.: 107410/2007
NOME.....: (975030019) ALESSANDRA NOVAIS ROSA
Em.....: 20/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 64548/2007
NOME.....: (259820016) ALMINDO JOSE DA SILVA
Em.....: 21/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 90298/2007
NOME.....: (238720012) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Em.....: 21/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 02/09/2001 01/09/2006

Processo Numr.: 39117/2007
NOME.....: (670190012) ANTONIO MOURA FILHO
Em.....: 27/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 23/04/2002 22/04/2007

Processo Numr.: 54103/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 26/02/2002 25/02/2007

Processo Numr.: 166693/2007
NOME..... (906030021) CLEONI JOSE BOSA
Em..... 31/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 148128/2007
NOME..... (951400037) CRISTIANE PICOLIN SANCHES
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/11/2001 27/11/2006

Processo Numr.: 92187/2007
NOME..... (147100011) ELIANE MARIA DA CRUZ VERMSSIMO
Em..... 15/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 56105/2007
NOME..... (424470012) ERLETE ALVES DE SOUZA
Em..... 18/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 26/11/2001 25/11/2006

Processo Numr.: 185796/2006
NOME..... (583360017) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/10/2000 02/10/2005

Processo Numr.: 196762/2007
NOME..... (971230013) FERNANDO BARBOSA
Em..... 15/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/2002 09/05/2007

Processo Numr.: 63561/2007
NOME..... (908700018) GERALDO MARTINS VIEIRA
Em..... 18/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/04/2001 31/03/2006

Processo Numr.: 78664/2007
NOME..... (253730015) GEZABEL AGUIAR LOPES
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 56095/2007
NOME..... (430790015) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS
Em..... 27/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/07/1998 06/07/2003

Processo Numr.: 53779/2007
NOME..... (357050010) GONCALO AQUINO DE CAMARGO
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/10/2001 06/10/2006

Processo Numr.: 5545/2007
NOME..... (213360039) IVO BATISTA DE SOUZA
Em..... 27/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 125399/2007
NOME..... (975850016) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/03/2002 29/03/2007

Processo Numr.: 96801/2007
NOME..... (801140021) JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/05/2002 29/05/2007

Processo Numr.: 62096/2007
NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Em..... 18/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/03/1996 09/03/2001

Processo Numr.: 130881/2007
NOME..... (973520019) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 96800/2007
NOME..... (467720100) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 93572/2007
NOME..... (956750010) JOSE DIAS GUIMARAES
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 125393/2007
NOME..... (973240016) JULIENE FERREIRA DA SILVA
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 63303/2007
NOME..... (239010019) JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/09/2001 17/09/2006

Processo Numr.: 190830/2007
NOME..... (951210025) LEANDRO AUGUSTO MINGUELLI
Em..... 18/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

NOME..... (918230020) LUCIANE MARIA REIS
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/11/2001 05/11/2006

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/1985 23/03/1990

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 23/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/2000 23/03/2005

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 18/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/1975 23/03/1980

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/1980 23/03/1985

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/1990 23/03/1995

Processo Numr.: 203446/2007
NOME..... (682680028) LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA
Em..... 22/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/1995 23/03/2000

Processo Numr.: 57929/2007
NOME..... (975310011) MARCIO ZWING HERCULANO
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 102724/2007
NOME..... (488090016) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/02/2002 18/02/2007

Processo Numr.: 137510/2007
NOME..... (961990015) MARIA APARECIDA DE FREITAS
Em..... 14/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/11/2001 11/11/2006

Processo Numr.: 203458/2007
NOME..... (991021390097) MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/08/1982 15/08/1987

Processo Numr.: 203458/2007
NOME..... (991021390097) MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/08/1987 15/08/1992

Processo Numr.: 203458/2007
NOME..... (991021390097) MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/08/1992 15/08/1997

Processo Numr.: 203458/2007
NOME..... (991021390097) MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
Em..... 22/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/08/1997 15/08/2002

Processo Numr.: 203877/2007
NOME..... (652760023) MARIZA HELENA MORAIS
Em..... 19/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/1982 30/06/1987

Processo Numr.: 203877/2007
NOME..... (652760023) MARIZA HELENA MORAIS
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/1987 30/06/1992

Processo Numr.: 203877/2007
NOME..... (652760023) MARIZA HELENA MORAIS
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/1992 30/06/1997

Processo Numr.: 203877/2007
NOME..... (652760023) MARIZA HELENA MORAIS
Em..... 22/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/1997 30/06/2002

Processo Numr.: 154058/2007
NOME..... (971280010) MARLEY ARAUJO MOURA LIMA
Em..... 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/01/2002 13/01/2007

Processo Numr.: 294915/2006
NOME..... (956920012) PATRICIA MARTINS MAGIO
Em..... 21/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 23/08/2001 22/08/2006

Processo Numr.: 32458/2007
NOME..... (974420018) PEDRO RAES DA SILVA FILHO

90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 105654/2007
 NOME..... (945710020) TELMA PAES DE BARROS TEIXEIRA
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/01/2002 06/01/2007

Processo Numr.: 106684/2007
 NOME..... (970510012) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/01/2002 06/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 28 de Junho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00279/2007 DE: 29/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
 BASICA-

Processo Numr.: 119147/2007
 NOME..... (876950012) ANA ANGELA GONCALVES
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 53880/2007
 NOME..... (458620025) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/10/2001 20/10/2006

Processo Numr.: 275820/2006
 NOME..... (62570013) CREUSA ALVES DOS SANTOS BORGES
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 172483/2007
 NOME..... (455530033) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 122384/2007
 NOME..... (130940011) EDNA MARIA BRITO DA SILVA
 Em..... 26/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 63433/2006
 NOME..... (79630014) ELIZA LUIZA DE OLIVEIRA
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/03/2001 18/03/2006

Processo Numr.: 170245/2007
 NOME..... (881650030) ELIZETE MOREIRA FEIJO
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/03/2002 18/03/2007

Processo Numr.: 119029/2007
 NOME..... (396130062) ELMA CANDIDA DE SOUZA
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 138895/2007
 NOME..... (928380050) ELMITA COSTA
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/05/2002 06/05/2007

Processo Numr.: 24211/2007
 NOME..... (8640017) ELTON MARTINS CHAVES
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 172453/2007
 NOME..... (561920028) ERLI LEITE DE ARAUJO
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 142544/2006
 NOME..... (201650010) ETELVALAINE REIS ANDRADE SOUZA
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/12/1997 12/12/2002

Processo Numr.: 122405/2007
 NOME..... (205660010) EULALIA VIEIRA MELLO
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/02/2002 24/02/2007

Processo Numr.: 275862/2006
 NOME..... (20640013) FATIMA ARAUJO DA SILVA
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/10/1999 04/10/2004

Processo Numr.: 151403/2007
 NOME..... (132280019) FATIMA CONCEICAO DE S. CAVALCANTE
 Em..... 19/06/2007

Processo Numr.: 110331/2007
 NOME..... (385860013) FATIMA ROSANA FARIA
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/09/2000 05/09/2005

Processo Numr.: 63439/2007
 NOME..... (679240012) FERNANDO JOSE FREIRE
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 170263/2007
 NOME..... (930150031) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/2002 25/03/2007

Processo Numr.: 6214/2005
 NOME..... (540300063) FRANCISCO MAURO DE CARVALHO
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 22750/2007
 NOME..... (132340011) GERMANA NICACIA PINTO JATOBA
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 23/04/2001 22/04/2006

Processo Numr.: 201997/2006
 NOME..... (232980012) GLORIA LUCIA DA SILVA VERZOTTO
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 83180/2007
 NOME..... (135570018) IZANETE SEBASTIANA BORGES
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 161988/2007
 NOME..... (877400016) JORACIL MARIA DOS SANTOS
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 20754/2005
 NOME..... (329290010) JOSE DO CARMO
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/02/1999 19/02/2004

Processo Numr.: 112413/2007
 NOME..... (288230043) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 09/12/2001 08/12/2006

Processo Numr.: 139248/2006
 NOME..... (123940010) JULIANO VIEIRA DA ROCHA
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 184090/2007
 NOME..... (560140029) LAIDE CARVALHO ALVES
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 116101/2006
 NOME..... (291080014) LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/10/2000 01/10/2005

Processo Numr.: 159575/2007
 NOME..... (588100013) LOIDE MARTINS DOS SANTOS
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/2002 25/03/2007

Processo Numr.: 309342/2006
 NOME..... (329450018) LUCILENE SCHEMBEK SOARES
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/02/1998 21/02/2003

Processo Numr.: 84107/2007
 NOME..... (318050013) MARCOS PISSUTTI
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/03/2002 03/03/2007

Processo Numr.: 72399/2007
 NOME..... (121110010) MARIA DE ARRUDA SALGADO
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 146716/2007
 NOME..... (257420010) MARIA DE LOURDES SILVA NOGUEIRA
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 82774/2007
 NOME..... (256390010) MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Em..... 21/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 85412/2007
 NOME..... (682690090) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
 Em..... 20/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 82242/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 163730/2006		
NOME.....: (165740019) RITA DA SILVA FRANCA		
Em.....: 22/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1998	31/07/2003
Processo Numr.: 75441/2007		
NOME.....: (493130055) ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO		
Em.....: 19/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 82037/2007		
NOME.....: (335590012) SUERLEY SOARES DE OLIVEIRA PERNOMIAN		
Em.....: 21/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 28 de Junho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LEILÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e sete, às nove horas, na Avenida Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé (Antiga Oficina Única do Estado de Mato Grosso) – Cuiabá/MT, foi realizada a licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance, objeto do Edital n.º 001/2007/SAD/SEJUSP, com o acompanhamento da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria N.º 010/2007/SAD, de vinte e quatro de abril de dois mil e sete. No início do evento, foi feita a leitura integral do Edital de Leilão aos participantes presentes pelo Leiloeiro Oficial, Senhor Delvayr Bottura, ficando a complementação a cargo do Presidente da Comissão, Senhor Apolônio Bouret de Melo Filho. Após as explanações pertinentes, deu-se início ao pregão obtendo-se o resultado descrito no Anexo Único desta Ata. Os valores arrecadados foram depositados em favor do FUNDESP e do FESP, conforme o disposto no subitem 7.4 do Edital de Leilão. Sendo pertencente ao FUNDESP/SAD R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) depositados no Banco do Brasil – agência 3834-2, conta n.º 3040301-4, e pertencente ao FESP/SEJUSP R\$240.920,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais) depositados também no Banco do Brasil – agência 3834-2, conta n.º 1041059-7, totalizando a quantia de \$325.670,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais). O processo de realização do Leilão transcorreu dentro das normalidades, com o devido cumprimento das normas previstas no Edital. Três eventos ocorridos durante o Leilão merecem menção, o primeiro diz respeito à alteração de valores dos lotes 10 e 11 (FUNDESP/SAD) e dos lotes 11 e 34 (FESP/SAD), que em virtude de repasse sofreram uma pequena redução do valor previsto para lance inicial, o segundo refere-se ao lote 15 (FUNDESP/SAD), arrematado por R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) que não foi pago pelo licitante no prazo determinado, e entrará para o próximo Leilão, cabendo ao licitante inadimplente a aplicação da sanção prevista no item 9 do Edital de Leilão, o terceiro compreende a falta de lance do lote 21 (FUNDESP/SAD), que também será incorporado entre os bens a serem leiloados na próxima licitação. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, o leilão foi encerrado, tendo eu, Delvayr Bottura, lavrado a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por mim e pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis.

DELVAYR BOTTURA

Leiloeiro Oficial/JUCEMAT Mat. 002

APOLÔNIO BOURET DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Secretário da Comissão

ANTONIO GERALDO DO ESPÍRITO SANTO

Membro da Comissão

GENÉSIO ARAKAKI JUNIOR

Membro da Comissão

MARCELO STIEGEMEIER

Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO DA ATA DE LEILÃO

RELAÇÃO FUNDESP/SAD			
LOTE	LICITANTE	CPF / CNPJ	VALOR ARREMATADO (R\$)
1	MOIZES SANTOS	199732335-49	1.000,00
2	MOIZES SANTOS	199732335-49	1.000,00
3	MOIZES SANTOS	199732335-49	800,00
4	RUBIA IDELIMA LOCATELLI DA FONSECA	019870811-45	1.200,00
5	MOIZES SANTOS	199732335-49	900,00
6	RUBENS PEREIRA LIMA	237916832-68	1.500,00
7	MOIZES SANTOS	199732335-49	600,00
8	MOIZES SANTOS	199732335-49	1.200,00
9	MOIZES SANTOS	199732335-49	3.000,00

12	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	2.100,00
13	REGINALDO BORGES NUNES	527196266-00	750,00
14	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352357211-87	1.300,00
15	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	Não houve pagamento do lote
16	DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO	05877810/0001-44	2.550,00
17	MOIZES SANTOS	199732335-49	9.000,00
18	JOAQUIM PEREIRA PINHO	503474701-49	10.300,00
19	MOIZES SANTOS	199732335-49	1.300,00
20	ORIVALDO CORRÊA DIAS	615523641-00	150,00
21	NÃO HOUVE LANCE		
22	MARCELO KABALAN SALLOUM GHANEM	790009676-00	25.700,00
23	ANTONIO CORDEIRO SOBRAL	408337129-34	6.100,00
24	MALDENO GRIGOLETO	935524591-20	4.100,00
TOTAL			84.750,00

RELAÇÃO FESP/SEJUSP			
LOTE	LICITANTE	CPF / CNPJ	VALOR ARREMATADO (R\$)
1	IVAN ANTONIO LIPPI	725958419-04	5.300,00
2	MARIA HELENA ROGES ROSA	294174571-82	6.500,00
3	AILSON RODRIGUES BENEVIDES	593501981-49	5.500,00
4	JOSÉ JERONIMO BARBOSA	569786771-91	6.900,00
5	JURCELINO BERNARDES DA SILVA	317989001-06	3.300,00
6	IVAN ANTONIO LIPPI	725958419-04	9.000,00
7	CARLOS EDUARDO WALLAVER	847078361-00	6.600,00
8	APARECIDO NUNES BEZERRA	367726151-15	5.300,00
9	REGINALDO BORGES NUNES	527196266-00	2.000,00
10	EDMILSON PEREIRA GONÇALVES	542716081-04	2.400,00
11	PAULO OLIVEIRA DE FREITAS	690632491-87	4.700,00
12	RONALDO DE JESUS FERNANDES	878577231-34	6.700,00
13	HELVIO LUIZ KOWALEWSKI	181411330-34	6.600,00
14	EDER GILSON S. FERREIRA	704669391-91	9.000,00
15	RUBENS PEREIRA LIMA	237916832-68	8.500,00
16	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	1.500,00
17	EDMILSON PEREIRA GONÇALVES	542716081-04	1.700,00
18	ADILTON PEREIRA DA SILVA	352357211-87	150,00
19	HELVIO LUIZ KOWALEWSKI	181411330-34	5.100,00
20	DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO	05877810/0001-44	550,00
21	JUINIR LUIZ DE MORAES	608368731-49	7.300,00
22	JOSÉ ADILAR PEREIRA DA COSTA	247962800-06	5.600,00
23	RUBENS PEREIRA LIMA	237916832-68	6.700,00
24	RUBENS PEREIRA LIMA	237916832-68	7.500,00
25	VALDEIR LIMA DOS SANTOS	877147101-44	4.900,00
26	MARIA HELENA ROGES ROSA	294174571-82	6.000,00
27	RODOLFO FURTADO MENDONÇA	545027051-87	1.450,00
28	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	1.900,00
29	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	750,00
30	SERGIO MITSUO TAMURA	805283091-53	6.500,00
31	AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS	335653099-20	300,00
32	IVAN ANTONIO LIPPI	725958419-04	6.600,00
33	REGINALDO BORGES NUNES	527196266-00	5.400,00
34	LUIZ ARGEU PONTES	111211143-34	14.000,00
35	MOIZES SANTOS	199732335-49	14.000,00
36	J. P. DE PINHO & CIA - LTDA-ME	08770100/0001-09	4.100,00
37	EDMILSON PEREIRA GONÇALVES	542716081-04	1.050,00
38	DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO	05877810/0001-44	1.700,00
39	RONILTON PEREIRA DA SILVA	395420411-87	200,00
40	DANIEL URUGUAI DE ALMEIDA	063780721-91	650,00
41	REGINALDO BORGES NUNES	527196266-00	120,00
42	DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO	05877810/0001-44	600,00
43	SERGIO MITSUO TAMURA	805283091-53	8.100,00
44	GEOVANE ALVES DE ALMEIDA	694011951-53	4.200,00
45	RONILTON PEREIRA DA SILVA	395420411-87	3.500,00
46	MARCELO KABALAN SALLOUM GHANEM	790009676-00	16.300,00
47	AROLD BEZERRA DE LIMA	697393661-04	1.800,00
48	RUBENS PEREIRA LIMA	237916832-68	2.400,00
49	LEANDRO GARCIA DORILEO	030155901-54	2.200,00
50	SEBASTIÃO MARCOS MATHEUS SANTIAGO	000970601-19	2.300,00
51	JOSÉ JERONIMO BARBOSA	569786771-91	5.500,00
TOTAL			240.920,00
TOTAL FUNDESP/SAD E FESP/SEJUSP			325.670,00

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º. 014/2007/SAD**, o qual tem por objeto aquisição de material permanente, sendo: 01(uma) máquina dobradeira de folhas de sucção, 01 (uma) máquina para acabamento com grampo, 01(uma) máquina encapadeira com cola quente, 01(uma) máquina plastificadora e laminadora térmica, para atender a gráfica da IOMAT.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	MECANOGRAFICA E LASER LTDA	01	70.000,00
02	GRAPHIMPORT IMP. E EXP. LTDA	01	316.000,00
03	RADIAL TECNOGRAF MAQUINAS LTDA	01	175.000,00
04	RADIAL TECNOGRAF MAQUINAS LTDA	01	97.000,00

Resultado Parcial de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 016/2007/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender aos Órgãos/Entidades do poder executivo estadual:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CINI FONCESCA VIAGENS E TURISMO LTDA	7,5%
3	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	3,00%
4	EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A	6,03%

Cuiabá, 22 de junho de 2007.

Nelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial da SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 /2007

PROCESSO Nº 264.893/2007/SAD

PREGÃO: Nº 004/2007/ SAD

VALIDADE: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situada no Centro Político bloco III, inscrita no CNPJ: 03.507.415/0004-9, neste ato representado pelo, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 24.722.647/0001-95, localizada na Rua Julio Martinz Benevides, Nº. 198-S, Tangará da Serra-MT, representada pela Srª. ZANONE BORGES DE LIMA, portadora do RG Nº. 10.216.723 SSP/MT e CPF: 571.311.201-20, **MILANFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 86.729.324/0002-61, localizada na Avenida Tenente Corenel Duarte Nº. 955 Centro, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. JANDIR JOSÉ MILAN, portador do RG Nº 945107 SSP/PR e CPF 344.840.941-34, **MASTERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.630.688/0001-32, localizada na Avenida Projetada, Nº. 28 – Tancredo Neves – Quadra 77, Cuiabá- MT, representada pela Srª. RUIDNAN SANTANA SOUZA, portador do RG 522104 SSP/MT e CPF: 393.606.521-72, **DIANEZ & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 01.295.690/0001-16 localizada Avenida Pau Brasil, Nº. 260 Coxipó – JD das Palmeiras Cuiabá- MT, representada pela Srª BORIS MARTINS DIANEZ portador do RG Nº 289401 SSP/MT e CPF 209.098.881-91, nas quantidades estimadas anuais de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros**, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	EMPRESAS	VALOR UNIT
05	MESA DO TIPO ESCRIVANINHA COM 02 (DUAS) GAVETAS. DIMENSÕES: 1350M X 600 X 740M, COM TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA. ESTRUTURAS LATERAIS – OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "T" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 8591, OBLONGO, 40X115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM, E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	408	MILANFLEX	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	208,50
09	POLTRONA TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO. DIMENSÕES: ENCOSTO: 62CM/ ALTURA X 44CM/LARGURA – ASSENTO: 48CM/ LARGURA X 46CM/PROFUNDIDADE. ASSENTO ENCOSTO – EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMÉTRICAS COM 15MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL COM 65MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55KG M³, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER. COR AZUL ROYAL. BORDAS COM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA – BASE GIRATÓRIA COM DISPOSITIVO DE RELAX, 05 (CINCO) PÉS EM AÇO PINTADO EM EPÓXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, 05 (CINCO) RODÍZIOS DUPLoS GIRATÓRIOS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM COM PISTÃO A GÁS (HIDRO PNEUMÁTICO), DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	500	MILANFLEX	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	295,00
15	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS EM CHAPA 24, EM CHAPA LEVE, COM PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS 1980X1170X400MM, COR CINZA PLATINA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	400	LUNASA	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	550,00
17	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS: DIMENSÃO: 1650X 1400X600MM COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, INTERMEDIÁRIA E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO – EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR A MELAMINA, PORTAS – DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS, TIPO COPO, A 105°, EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM, COM PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO. PRATELEIRAS – 04 (QUATRO), EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, C/ BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM DE ESPESSURA, REGULÁVEIS INTERAMENTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, INTERMEDIÁRIAS – EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM, MONTADAS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE CONEXÃO TIPO EVERFIX. BASE – FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	100	PANTANAL	DIANEZ E CIA LTDA - ME	560,00

18	ARQUIVO ALTO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. DIMENSÕES: 1330X450X640MM; COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, INTERMEDIÁRIA E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO - EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESURA DA MESMA COR A MELAMINA. GAVETAS INTERNAS DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES. SISTEMA DE FREIOS QUE DELIMITA A ABERTURA. CAPACIDADE DE CARGA DE 20KG EM CADA GAVETA. DOTADAS DE SUPORTE LATERAL EM AÇO PARA PASTA SUSPENSAS. PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO SIMULTÂNEO FRONTAL. BASE - FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	500	PANTANAL	DIANEZ E CIA LTDA - ME	304,50
20	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO: ASSENTO: ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM ALMA FABRICADA EM AÇO 1010/1020 LAMINADO, DE DIÂMETRO Ø 5/16", CURVADOS EM TODO O CONTOURNO ACOMPANHANDO O DESENHO DA PEÇA E FERRO CHATO NOS PONTOS ONDE RECEBE A FIXAÇÃO. INJETADO EM POLIURETANO (PU) TIPO PELE INTEGRAL (SKIN) QUE PERMITE SER LAVADO E HIGIENIZADO. POSSUINDO BORDA ARREDONDADA A PEÇA TEM LARGURA DE 475MM, PROFUNDIDADE DE 420 MM E ESPESURA DE 20 MM E DOIS FUROS MEDINDO 45 X 23 MM QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E SAÍDA DE ÁGUA QUANDO HIGIENIZADA. ENCOSTO: ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM ALMA FABRICADA EM AÇO 1010/1020 LAMINADO, DE DIÂMETRO Ø 5/16", CURVADOS EM TODO O CONTOURNO, ACOMPANHANDO O DESENHO DA PEÇA E FERRO CHATO NOS PONTOS ONDE RECEBE A FIXAÇÃO. INJETADO EM POLIURETANO (PU) TIPO PELE INTEGRAL (SKIN) QUE PERMITE SER LAVADO E HIGIENIZADO. POSSUINDO BORDA ARREDONDADA A PEÇA TEM LARGURA DE 430MM, ALTURA DE 375MM E ESPESURA DE 23MM. COR PRETA. MECANISMO: MECANISMOS COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES DE ASSENTO E ENCOSTO, SÃO ACIONADOS POR 3 (TRÊS) ALAVANCAS INDEPENDENTES. UMA PARA CADA FUNÇÃO (SUBIR/DESCER, INCLINAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO), ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA DE 9 (NOVE) PONTOS COM 90MM DE CURSO SEM A NECESSIDADE DE ALAVANCA OU MANIPULO. O MECANISMO É PRODUZIDO COM CHAPA DE ESPESURA 2MM, ESTAMPADA E REPUXADA (BASE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO), COM HASTE DO ENCOSTO EM FERRO CHATO DE 50MM DE LARGURA E 6MM DE ESPESURA COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR MEIO DE 8 (OITO) LÂMINAS PARA ENCOSTO E 7 (SETE) PARA ASSENTO. PARA FIXAÇÃO AO ASSENTO, POSSUI A FURAÇÃO COM MEDIDA 160 X 200MM. AS PONTAS DAS ALAVANCAS SÃO REVESTIDAS EM PLÁSTICO COM DESENHO ILUSTRATIVO PARA INDICAR A FUNÇÃO DA MESMA. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA, FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 (CINCO) PATAS, COM RAIO DE 310MM, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESURA DE 1,2MM A 1,35MM DE PARDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM ESTAMPADOS E REPUXADOS, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1000	MASTERFLEX MF 1001	MASTERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	458,00
21	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS: ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR.17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO ±15MM EM RELAÇÃO A ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR-17, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESURA DE 40MM COM VARIAÇÃO DE ±15MM EM RELAÇÃO A LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL. OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS: 1) A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 2) NBR 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO / FATOR DE CONFORTO; 3) NBR 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) NBR 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA. ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MÚLTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KG F/M² DE ESPESURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA METÁLICA TIPO "BALCIN", EM AÇO TUBULAR SÃO Ø 1" X 2,25, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIETILENO.	UN	500	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	136,50
22	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL, DENSIDADE DE 45 KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER. BORDAS EM PERFIL DE PVC. BASE GIRATÓRIA COM DISPOSITIVO DE RELAX, 5 PÉS EM AÇO PINTADO EM EPOXI-PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM CAPAS EM POLIPROPILENO, 5 RODÍZIOS DUPLAS GIRATÓRIOS, COLUNA CENTRAL EM TUBO, PROTEÇÃO TELESCÓPICA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MECANISMO DE REGULAGEM COM PISTÃO A GÁS (HIDRO PNEUMÁTICO), DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ALTURA DO ASSENTO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, INTEGRAL SKYN, PRETO, ESTRUTURA EM AÇO. DIMENSÕES: - ENCOSTO: 61 CM/ ALTURA X 46 CM/LARGURA. ASSENTO: 49 CM/ LARGURA X 48 CM/PROFUNDIDADE. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, NAS DIMENSÕES, DE ATÉ 5CM.	UN	200	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	290,00
23	POLTRONA FIXA, "DIRETOR", ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM POLIURETANO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE, COM PROTEÇÃO DE PERFIL EM PVC SEMI-RÍGIDO, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO, DE NO MÍNIMO 60 MM DE ESPESURA, DENSIDADE DE 50 A 60 KG/M3, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM ESTRUTURA EM AÇO, DE BASE TUBULAR CONTÍNUA, NO MODELO "S", COM CHAPA EM ESPESURA MÍNIMA DE 1,6 MM, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, COM PINTURA EM TINTA EPOXI-PO NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DIMENSÃO DO ENCOSTO: 47 X 50 CM, DO ASSENTO 47 X 47 CM. UNIDADE.	AM	25	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	190,00
25	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (CATORZE) E BANDEJA CHAPA 22 (VINTE E DOIS), PINTURA EPOXI, COR CINZA PLATINA DIMENSÃO 2000MM X 920 X 400MM DE ALTURA, 06 (SEIS) PRATELEIRAS, FECHADA NAS LATERAIS, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE 100KG POR PRATELEIRA, CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA. ACONDICIONAMENTO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	500	LUNASA	DISMEO COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	272,00

27	MESA PARA REUNIÃO PARA 28 LUGARES, EM FORMATO DE U COMPOSTA POR 10 MESAS DE 1,50M, 01 MESA DE 1,6M, 04 MESAS DE 0,90M, 02 MESAS DE 0,70M E 02 CONEXÕES REDONDAS; SOBREPOSTO A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO COM 0,8MM DE ESPESSURA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS MAIORES POST FORMADAS A 180° E BORDAS MENORES EM FITA DE PVC COM 01MM DE ESPESSURA, FACE INFERIOR COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR, FIXADOS A ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MELAMINA TEXTURIZADA COM 0,2MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADO A ESTRUTURA POR DISPOSITIVO NAS EXTREMIDADES COMO PARAFUSOS. ESTRUTURA LATERAIS: OS PÉS LATERAIS CONSTITUI-SE POR COLUNA EM PERFIL ÚNICO OBLONGO DE 115X40X665 COM FUROS PARA PASSAGEM DE FIOS, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL DE AÇO OBLONGO DE 29X58#1,5MM, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES E SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 20X40, LIGADAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG. TODOS OS COMPONENTES EM AÇO COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA EM EPOXI-PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200°C. UNIDADE.	UN	10	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD A	3.620,00
28	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 25MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	3000	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD A	213,00
46	MESA DO TIPO ESCRIVANINHA COM 03 (DUAS) GAVETAS. DIMENSÕES: 1350M X 600 X 740M, COM TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILINDRICA. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, 40X115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM, E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	80	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD A	227,00
47	ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 QUATRO ESTACIONES DE TRABALHO POR ILHA, TAMPO - SUPERFÍCIE MEDINDO 120X1200X60X60CM, ÚNICO, SEM EMENDAS, SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40X115 # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GAVETEIRO PEDESTAL COM SUPORTE PARA CPU , COM 02 GAVETAS, CORPO E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, PARTE FRONTAL DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO A AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, CORPO DAS GAVETAS COM LAMINADO MELAMÍNICO E AS FITAS DE BORDA NA COR CINZA PLATINA, FUNDO DA GAVETA EM MDF DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, CORREDIÇAS EMAÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG EM CADA GAVETA, FECHADURA CILINDRICA, COM FECHAMENTO FRONTAL E SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM CHAVE E CHAVE RESERVA COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL ANTIQUEBRA. ELETROCALHAS - EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS FURROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS NO SENTIDO HORIZONTAL COM PASSAGEM PARA CABOS TIPO: ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, FIXADAS ENTRE O PAINEL FRONTAL E O TAMPO POR PARAFUSO, MEDINDO 70CM DE ALTURA E LARGURA NO SENTIDO LONGITUDINAL EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA MESA COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, BANHO DE FOSFATO E PINTURA COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA. TECLADO RETRÁTIL - CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, SUPORTE LATERAL EM AÇO, CHAPA 1,5MM, CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20KG. PAINÉIS DE ANTEPARO LATERAL E FRONTAL - EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA PLATINA, BORDAS EM PERFIL "I" DA MESMA COR DA MELAMINA. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE MÃO-FRANCESSA E PARAFUSOS PHILIPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	100	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD A	1.800,00
48	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E PRATELEIRA; DIMENSÃO: 900X450X740MM. COMPOSTOS POR LATERAIS, PARTE INFERIOR E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO - EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR A MELAMINA, PORTAS - DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS, TIPO COPO, A 105°, EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, BORDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM, COM PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, C/FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO. PRATELEIRA - 01 (UM) EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM BORDAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REVESTIDAS EM POLIESTIRENO DE 1MM DE ESPESSURA, REGULAVEIS INTERNAMENTE EM VÁRIAS POSIÇÕES. BASE - FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UN	150	PANTANAL	DIANEZ E CIA LTD A - ME	230,50

50	CADEIRA EXECUTIVA FIXA PÉS EM "S" SEM BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada com COLA RESINADA à BASE DE URÉIA E FORMAL, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMICAS COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, COM NO MÍNIMO 55 MM DE ESPESURA NO ASSENTO E DE 35 A 45 MM DE ESPESURA NO ENCOSTO, DENSIDADE DE MÍNIMA 45 KG/M-3, CAPA DO ENCOSTO EM VINIL FLEXIVEL. BORDAS COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, DIMENSÕES ASSENTO MÍNIMAS: 45 CM/PROFUNDIDADE X 48 CM/LARGURA, ENCOSTO: 60 CM/ALTURA X 48 CM/LARGURA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA 12, EM FORMATO CONTINUO ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. MONTAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO ESPESURA 1/4", SANFONA DE ACABAMENTO EM PVC, COM PARAFUSOS E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA, O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO DEVERÃO SER FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE.	UN	50	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	165,00
51	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇOS SISTEMA COM 5 RODÍZIOS - ASSENTO/ENCOSTO - ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÓMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO ±15MM EM RELAÇÃO À ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÓMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR.17, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESURA DE 40MM COM VARIAÇÃO DE ±15 MM EM RELAÇÃO À LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL. OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS: 5) A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 6) NBR 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO/FATOR DE CONFORTO; 7) NBR 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 8) NBR 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA. ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG F/M² DE ESPESURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO) TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO) TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. BRAÇOS - ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE "T" COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE DE NO MÍNIMO 09 POSIÇÕES, APOIO ANATÓMICO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA. MECANISMO ANTI - PÂNICO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESPESURA 2,5MM, ESTAMPADA E REPUXADA, COM CÔNICO DO PISTÃO REPUXADO EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDA, DOTADO DE MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO COM SISTEMA ANTI - PÂNICO DE ALAVANCA PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE COM CREMALHEIRA QUE PERMITA 7 (SETE) PONTOS DE PARADA E 12º DE INCLINAÇÃO, E REGULAGEM DE TENSÃO POR SISTEMA DE MANÍPULO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO É FEITO PELO SISTEMA DESLIZANTE COM MANÍPULO QUE PERMITE REGULAGEM EM 60 MM. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA, FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESURA DE 1,2MM A 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM ESTAMPADOS E REPUXADOS, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	2500	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	458,00
52	CADEIRAS FIXAS DE MADEIRA COM 04 (QUATRO) PÉS PARA MESA DO PROFESSOR, ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA 10MM DE ESPESURA ACABAMENTO EM LAMINAS DE MADEIRAS CURUPIXÁ, ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO INDUSTRIAL 16X30MM, EM CHAPA 16 AWG, ALTURA DO ASSENTO 0,45M, ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA SISTEMA ELETROSTÁTICO, EPOXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM TEMPERATURA DE 200° C., ESPESURA 90 MICRAS, NA COR PRETA TEXTURIZADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	500	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	58,00
54	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (CATORZE) E BANDEJA CHAPA 22 (VINTE E DOIS), PINTURA EPOXI, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000MM X 920 X 400MM DE ALTURA, 06 (SEIS) PRATELEIRAS, FECHADA NAS LATERAIS, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE 100KG POR PRATELEIRA, CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA PLATINA, ACONDICIONAMENTO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	300	LUNASA	DISMEO COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	272,00
55	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO. TAMPO PAINEL DE FIBRA DE MADEIRA, SUPERFÍCIE RETANGULAR MEDINDO 2500X1200MM, FABRICADO EM MDF OU FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 25MM DE ESPESURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM COR CINZA PLATINA. TODO ENCABAMENTO COM FITA BORDA PVC DE 2MM DE ESPESURA TAMBÉM NA COR CINZA PLATINA. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA DUPLA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO CM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40X115, # 2MM ESPESURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	100	PANTANAL	DIANEZ E CIA LTDA - ME	387,50
56	MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÃO: 1100 X 740CM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESURA 18MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, FIXADOS A ESTRUTURA POR PARAFUSOS PHILIPS. ESTRUTURA COM 05 (CINCO) PATAS, COM COLUNA CENTRAL DE TUBO DE AÇO COM 3" E 1,5MM DE ESPESURA, PATAS DOTADAS DE SAPATAS REGULÁVEIS DE NÍVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1000	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	162,00
57	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESURA 25MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I", COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	1495	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	213,00

58	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS PARA PROFESSOR, MEDINDO 1220X60X40MM, TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO FENOLICO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO COM 0,8MM DE ESPESSURA NA COR CINZA PLATINA, BORDAS NO SENTIDO LONGITUDINAIS ARREDONDADAS A 180° PARA SISTEMA POST FORMING, NAS EXTREMIDADES BORDAS RETAS, PAINEL FRONTAL - EM MADEIRA AGLOMERADA COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO COM 0,2MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS TIPO SOFT 7 X 70, ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "T" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40X115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200°C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	500	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	171,00
67	MESA P/REFEITÓRIO COM ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS PARA 6 (SEIS) LUGARES; ESTRUTURA: COM DISPOSITIVO PARA TROCA DO TAMPO COM MANIPULOS DE FÁCIL MANUSEIO, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO DE 1 3/8" CH16 (1,50MM) COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL DO MESMO DIÂMETRO DO TUBO; TRAVESSAS EM TUBO RETANGULAR 30 X 50 MM CH16 (1,50MM) COM ENCAIXE EM RAIOS, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PRETA EM EPOXI-PÓ A 60 MICRAS POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200°C. ESTRUTURA ESCAMOTEÁVEL: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1" NA CHAPA 2,25 MM, CONTINUO EM PEÇA ÚNICA DESDE O ARTICULADOR ATÉ O APOIO. MOVIMENTOS ESCAMOTEÁVEIS E INDEPENDENTES COM SISTEMA DE PINO E BUCHA ARTICULADOR DE 7/8" AUTO DESLIZANTES COM DUAS POSIÇÕES FÁCIL MANUSEIO, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO, AO LONGO DO COMPRIMENTO DA MESA, SENDO TRÊS BANCOS EM CADA LADO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO FENOLICO DE ALTA PRESSÃO, COR OVO TEXTURIZADO, POST-FORMADO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO. BORDA RETA EM FITA DE PVC DE 2 MM NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR OVO, REDONDO COM 350 MM DE DIÂMETRO, BORDAS ABAULADAS RAIOS 18, COM APLICAÇÃO DE FUNDO E ACABAMENTO EM VERNIZ FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA PLANA NÃO DEIXANDO SALIÊNCIA MANTENDO O ACABAMENTO UNIFORME DO MELAMINICO, DIMENSÕES: PARA 6 (SEIS) LUGARES - 180 X 90 X 75 CM	UN	800	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	679,50
70	MESA PARA COZINHA, COM TAMPO EM AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO 1,80 X 0,60 CM COM TOLERÂNCIA DE 0,05MM, E ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO DE 1,2 MM E ALTURA DO TAMPO 750 MM, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, A ESTRUTURA DEVERÁ TER ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA TRANSPORTE, CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE	UN	100	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.140,00
84	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, (04) QUATRO PORTAS SOBREPOSTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 198X63X0,40M, NA COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	150	LUNASA	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	534,00

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 205454/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, de outro lado J TOLEDO DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.447.804/0001-23, localizada na Rua Raimundo Assunção Borges, nº381- Bairro Aleixo, Manaus-AM, representada pela senhora FERNANDA DE TOLEDO RISI BOMBONATTI, portador do RG 24.337.679-0 SSP/SP e CPF 128.654.128-06, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar e prorrogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

iniciais e prorrogar por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto aquisição de motocicletas, veículos tipo passeio, veículos tipo Pick-up, veículos para transporte de cadáveres, veículo tipo caminhão toco, carroceria de estrutura de ferro entre outros, para atender aos Órgãos/Entidades do poder Executivo Estadual, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 051/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Descrição	Modelo/Marca	Quant/Aditad.	P. Unit
01	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ANO E MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL, CHASSI CONFECCIONADO EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, COR SÓLIDA, COM IDENTIFICAÇÃO CONFORME PADRÃO DE CADA INSTITUIÇÃO (GRAFISMO), MOTOR À GASOLINA, COM NO MÍNIMO 124 CILINDRADAS, 01 (UM) CILINDRO OU MAIS, 04 (QUATRO) TEMPOS POR CARBURADOR, PARTIDA ELÉTRICA E/OU MECÂNICA SEQUENCIAL ACIONADA POR PEDAL, EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA EM ÓLEO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS E TRANSMISSÃO POR CORRENTE DE AÇO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN;	INTRUDER 125 / SUZUKI	7	R\$ 4.910,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)
	DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OFICINAS AUTORIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ MT E/OU VÁRZEA GRANDE MT.			

CLAUSULA TERCEIRA – VALIDADE 6 (seis) meses - contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 15 de Junho 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 324012/2006.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2007/SAD

Torna-se sem efeito o Aviso de licitação, Publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Junho de 2007, página 23, referente ao Pregão nº. 032/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressoras a laser pequeno, médio e grande porte, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual e Tribunal de Contas do Estado de Mato Gosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2007/SEJUSP

Torna-se sem efeito o Aviso de licitação, Publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2007, página 28, referente ao Pregão nº. 017/2007/SEJUSP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, em caráter mensal e continuado, para policiamento ostensivo e atividades de justiça e segurança pública para atender a demanda da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 12 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 12 de julho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronave para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO 016/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os lotes 01,03 e 04 referentes ao procedimento licitatório - **Pregão nº 016/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/2002**, realizado para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 22 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL 016/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, resolve revogar o lote 04 referente ao procedimento administrativo nº. 118.142/2007/SAD, e consequentemente o Pregão nº. **016/2007/SAD, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93**, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 22 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 026/2007/SAD**, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de camisetas, bonés, faixas, botons e outros para realização de eventos na capital e interior, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ITEM 1	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	40.000	5,98
ITEM 2	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	50.000	2,49
ITEM 3	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	500	70,00
ITEM 4	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	30.000	0,98
ITEM 5	CANCELADO		
ITEM 6	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	30.000	1,22
ITEM 7	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	50.000	1,03
ITEM 8	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	30.000	2,45
ITEM 9	CANCELADO		

Cuiabá, 29 de junho de 2007.

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial da SAD

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°031/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, através do Pregoeiro Oficial, **vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 031/2007/SAD**, marcado para ser realizado no dia 13/07/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores notebook, entre outros**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve as seguintes alterações:

NO QUE DIZ RESPEITO AO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ONDE-SE-LÊ:

ITEM 01

▪ ESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL OU AMD; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.0 GHZ OU 3000+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 512 KB; FREQUÊNCIA: 533 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP ? IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 APG 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL: 1.3. MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 512 MB. DISPOSTO NO MÁXIMO

DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIJA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS A MOTHER-BOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO 1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX; 1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0.29MM; TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-2 1.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: IDE; TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS; PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8.PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE):10/100/1000 MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347; IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO. 1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO. 1.12 UNIDADE COMBO CD-RW/DVD GABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 52X32X52X16X MÍNIMO; INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLUIDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: ?CIDADE: ?ESTADO: ?ENDEREÇO: ?TELEFONE CONTATO: 5. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO O EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 1722 UNIDADES.**

ITEM 02.

▪ ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLIO INTEL OU AMD; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB; FREQUÊNCIA: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL. A NO MÍNIMO 4 GB; INTERFACES DE

UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 APG 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL); SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2; 1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIJA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO. 1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 128MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX ; 1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,26MM; TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2; 1.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: SATA2; TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS; PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8.PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347; IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO. 1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO. 1.12.UNIDADE DE DVD-RW GABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO; 16X DVD+RW E DVD-RW REGRAVAÇÃO; 48X DVD-ROM LEITURA; BUFFER: 2 MB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR; INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE , PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO: ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO: 5.SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6.CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7.COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL

COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. QUANTIDADE TOTAL DE 245 UNIDADES.

ITEM 03.

▪ ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO 2 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 09/03/2007) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1.PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB; FREQUÊNCIA: 800 MHZ; 1.2.PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 4 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 AGP 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL); SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2; 1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIJA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO. 1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 256MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX ; 1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: 0,29MM; TELA: 19" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2; 1.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: SATA2; CACHE: MÍNIMO 8MB PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8.PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347; IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO. 1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO. 1.12.UNIDADE DE DVD-RW GABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO; 16X DVD+RW E DVD-RW REGRAVAÇÃO; 48X DVD-ROM LEITURA; BUFFER: 2 MB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR; INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE , PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO: ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO: 5.SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA

6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNELL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO O EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 191 UNIDADES.**

ITEM 04.

▪ ESTAÇÃO DE TRABALHO (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007). 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.2 GHZ OU 3200+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1 MB; FRONT SIDE BUS ? FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP ? IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 APG 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 1.0 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM DOIS PENTES DE MEMÓRIA; SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR; 1.4. GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIAS 5-1/4"ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHER-BOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD) COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX; 1.6. MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,29MM; TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-2 1.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: SATA; TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS; PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE): 10/100/100MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATA/PI/ISSO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACAMÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTE COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA); APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO

(INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: ?CIDADE: ?ESTADO: ?ENDEREÇO: ?TELEFONE CONTATO: 5. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNELL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO O EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 727 UNIDADES.**

ITEM 05.

▪ MONITOR LCD 17 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007). 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,27MM; TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-2; 2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. 3. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). 4. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (AUTORIZADA DO FABRICANTE) COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. **QUANTIDADE TOTAL DE 25 UNIDADES.**

ITEM 06.

▪ NOTEBOOK 12 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO MOBILE; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO?CLOCK: 1.20 GHZ, MÍNIMO; MEMÓRIA SDRAM DDR2 400: 512MB, MÍNIMO; EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM: 2.0GB ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM. 1.2 DISCO RÍGIDO-HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 60GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA 1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDA USB (UNIVERSAL SERIAL BUS); 2(DUAS), MÍNIMO; RJ-45 LAN PORT: 1(UMA), MÍNIMO; MICROFONE: 1(UMA); RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO; PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO, RGB(MONITOR); SLOT CARDBUS TIPO II COM SUPORTE A PC CARD TIPO II: 1(UM), MÍNIMO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MS SERIAL: 1(UMA), MÍNIMO; WLAN 802.11B/G : 1(UMA), MÍNIMO; 1.4 CONTROLADORA DE VÍDEO MEMÓRIA DE VÍDEO: 64MB, MÍNIMO; 1.5 TELA TECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA; CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO; DIMENSÕES: 12.0 POLEGADAS, MÍNIMO; RESOLUÇÃO: 2048 X 1536 , MÍNIMO. 1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃO FAX/MODEM 56Kbps PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA; INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U (100 MB/S) 10/100 BASE TX, IEEE 802.3Z 10/100/1000 (RJ-45), INTEGRADA. INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11G 1.7. UNIDADE DE CD-RW / DVD-RW (COMBO) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 24X MÍNIMO; SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO 1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO; SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS; MICROFONE INTEGRADO. 1.9. ACESSÓRIOS MALETA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. CARREGADOR DE BATERIA. 1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION COM DURAÇÃO DE 2:30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) NO MÍNIMO; ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240; AVISO DE BATERIA FRACA; 1.11. TECLADO E MOUSE 101 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO; 12 TECLAS DE FUNÇÕES, MÍNIMO; MOUSE DO TIPO TOUCH PAD; ACIONAMENTO DA CONTROLADORA WIRELESS; CONTROLES DE VOLUME POSSIBILITANDO: AUMENTAR VOLUME; DIMINUIR VOLUME; COLOCAR O EQUIPAMENTO EM MODO MUDO; DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM (MINI-MOUSE) DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS PESO 1,5 KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA. CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO 2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. RECOVERY CD DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO; 3. DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. GARANTIA GARANTIA TIPO BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE OU DO DISTRIBUIDOR OFICIAL RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). LINHA DE PRODUÇÃO: A IMPRESSORA OFERTADA DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. 5.1.SUPORTE EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ POSSUIR NO SEU SISTEMA DE SUPORTE UM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO REMOTO, QUE PODERÁ SER FEITO VIA INTERNET; 6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO IEC-60950, CSA C22.2, CISPR. ESTES CERTIFICADOS DEVERAM TER SIDO EMITIDOS POR UM LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO. **QUANTIDADE TOTAL DE 31 UNIDADES.**

ITEM 07.

▪ NOTEBOOK 15 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007) 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE/C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DUO CORE; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO?CLOCK: 1.66GHZ, MÍNIMO; MEMÓRIA SDRAM: 512MB DDR-2 533MHZ, MÍNIMO; EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM: 2.0GB ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM. 1.2 DISCO RÍGIDO-HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 60GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA 1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDA IEEE 1394A: 1(UMA), MÍNIMO; USB (UNIVERSAL SERIAL BUS): 4(QUATRO), MÍNIMO; RJ-45 LAN PORT 10/100/1000: 1(UMA), MÍNIMO; MICROFONE: 1 (UMA) NO MÍNIMO; RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO; PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO ; RGB(MONITOR); SLOT CARDBUS TIPO II COM SUPORTE A PC CARD TIPO II: 1 (UM), MÍNIMO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MS PORTA SERIAL: 1(UMA), MÍNIMO; 1.4 CONTROLADORA DE VÍDEO MEMÓRIA DE VÍDEO: 128MB, MÍNIMO; 1.5 TELA TECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA; CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO; DIMENSÕES: 15.0 POLEGADAS, MÍNIMO; RESOLUÇÃO: 1024 X 768, MÍNIMO. 1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃO FAX/MODEM 56KBPS PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA; INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S), 10/100 BASE TX, IEEE 802.3Z 10/100/1000(RJ-45), INTEGRADA. INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11G 1.7. UNIDADE DE CD-RW / DVD-RW (COMBO) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 24X ; SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO 1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO; SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS; MICROFONE INTEGRADO. 1.9. ACESSÓRIOS MALETA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. CARREGADOR DE BATERIA. 1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION COM DURAÇÃO DE 4:30 (QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS) NO MÍNIMO; ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240; AVISO DE BATERIA FRACA; 1.11. TECLADO E MOUSE 101 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO; KEYPAD NUMÉRICO EMBUTIDO; 12 TECLAS DE FUNÇÕES, MÍNIMO; MOUSE DO TIPO TOUCH PAD; ACIONAMENTO DA CONTROLADORA WIRELESS; CONTROLES DE VOLUME POSSIBILITANDO: AUMENTAR VOLUME; DIMINUIR VOLUME; COLOCAR O EQUIPAMENTO EM MODO MUDO; DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM (MINI-MOUSE) DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS PESO 2,8KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA. CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO 2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000 OU XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. RECOVERY CD DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO; 3. DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR INPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. GARANTIA GARANTIA TIPO BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE OU DO DISTRIBUIDOR OFICIAL RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). LINHA DE PRODUÇÃO: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. 5.1.SUPORTE EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. 6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO IEC-60950, CSA C22.2, CISPR. ESTES CERTIFICADOS

ITEM 08.

▪ NOTEBOOK 14 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007) 1.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DUO CORE; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO?CLOCK: 1.66GHZ, MÍNIMO; MEMÓRIA SDRAM: 512MB DDR-2 533MHZ, MÍNIMO; EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM: 2.0GB ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM. 1.2 DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 60GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA 1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDA IEEE 1394A: 1(UMA), MÍNIMO; USB (UNIVERSAL SERIAL BUS): 3(TRÊS), MÍNIMO; RJ-45 LAN PORT 10/100/1000: 1(UMA), MÍNIMO; MICROFONE: 1 (UMA) NO MÍNIMO; RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO; PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO, RGB(MONITOR); SLOT CARDBUS TIPO II COM SUPORTE A PC CARD TIPO II: 1 (UM), MÍNIMO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MS 1.4 CONTROLADORA DE VÍDEO MEMÓRIA DE VÍDEO: 128MB, MÍNIMO; 1.5 TELA WIDE SCREEN TECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA; CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO; DIMENSÕES: 14 POLEGADAS, MÍNIMO; RESOLUÇÃO: 1200 X 800, MÍNIMO. 1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃO FAX/MODEM 56KBPS PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA; INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S), 10/100 BASE TX, IEEE 802.3Z 10/100/1000(RJ-45), INTEGRADA. INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11G 1.7. UNIDADE DE CD-RW / DVD-RW (COMBO) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 24X; SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO 1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO; SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS; MICROFONE INTEGRADO. 1.9. ACESSÓRIOS MALETA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. CARREGADOR DE BATERIA. 1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION COM DURAÇÃO DE 4:30 (QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS) NO MÍNIMO; ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240; AVISO DE BATERIA FRACA; 1.11. TECLADO E MOUSE 101 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO; KEYPAD NUMÉRICO EMBUTIDO; 12 TECLAS DE FUNÇÕES, MÍNIMO; MOUSE DO TIPO TOUCH PAD; ACIONAMENTO DA CONTROLADORA WIRELESS; CONTROLES DE VOLUME POSSIBILITANDO: AUMENTAR VOLUME; DIMINUIR VOLUME; COLOCAR O EQUIPAMENTO EM MODO MUDO; DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM (MINI-MOUSE) DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS PESO 2,8KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA. CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO 2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000 OU XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. RECOVERY CD DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO; 3. DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR INPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. GARANTIA GARANTIA TIPO BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE OU DO DISTRIBUIDOR OFICIAL RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). LINHA DE PRODUÇÃO: A IMPRESSORA OFERTADA DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. 5.1.SUPORTE EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. 6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO IEC-60950, CSA C22.2, CISPR. ESTES CERTIFICADOS DEVERAM TER SIDO EMITIDOS POR UM LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO. **QUANTIDADE TOTAL DE 58 UNIDADES.**

ITEM 09.

▪ THIN CLIENT COM MONITOR LCD (ATUALIZADA PELO COSINT EM 08/02/2007). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS PROCESSADOR: CLOCK DE 1.0 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA: 256 MB; ARMAZENAMENTO: 32MB DE MEMÓRIA FLASH; INTERFACE DE REDE: 10/100 BASET (AUTO-SENSING) VÍDEO: 08 MB DE MEMÓRIA COM RESOLUÇÃO DE 1024X768 16BIT COLOR; ÁUDIO: 16BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER; PROTOCOLOS: DHCP, TCP/IP, DNS; INTERFACES: 01 DB-25 FÊMEA 01 DB-15 VGA/SVGA 01 SERIAL DB-9 03 USB 02 PS/2 ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE TECLADO: PADRÃO ABNT2 104 TECLAS NO MÍNIMO MOUSE PS2 3 BOTÕES SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE.NET APLICATIVOS: INTERNET EXPLORER CLIENTE CITRIX ICA CLIENTE RDP 2. MONITOR LCD TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,30MM; TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-2 3. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO

EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: **QUANTIDADE TOTAL DE 160 UNIDADES.**

ITEM 10.

▪ APLIANCE TIPO2 - ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/07 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB; FREQUÊNCIA : 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 AGP 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 1.0 GB , DISPOSTO NO MÁXIMO EM DOIS PENTES DE MEMÓRIA; SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR; 1.4. GABINETE TIPO: RACK DE NO MÁXIMO 3U, COMPATÍVEL COM RACK DE 19 POLEGADAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPOORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 1 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHER-BOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX; 1.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: IDE; TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS; PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.7. PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: 02 (DUAS) UNIDADES PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE): 10/100/1000 MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). 4. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6. CERTIFICAÇÃO O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR. **QUANTIDADE TOTAL DE 05 UNIDADES.**

ITEM 11.

• ESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM OFFICE (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007).1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1.PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL OU AMD;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.0 GHZ OU 3000+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 512 KB;FREQUÊNCIA: 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 512 MB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM UM PENTE DE MEMÓRIA;SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR;1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO

PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL;BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO;PADRÃO: ATX.VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL.CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHER-BOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX;1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,29MM;TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES: EPAENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-21.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: IDE;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.8.PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000 MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN);PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX;POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB.1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347;IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2)CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES;RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI;OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO;PADRONIZAÇÃO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12 UNIDADE COMBO CD-RW/DVD GABINETE: INTERNO;VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 52X32X52X16X MÍNIMO;INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/SO 9600;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOSSISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.SISTEMA MICROSOFT OFFICE 2003 STANDARD EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS;O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: ?CIDADE: ?ESTADO: ?ENDEREÇO: ?TELEFONE CONTATO:5. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6. CERTIFICAÇÃO O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS.O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR;8. PADRONIZAÇÃO O EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/ S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 75 UNIDADES.**

ITEM 12

• ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO COM OFFICE (ATUALIZADO PELO COSINT 08/03/2007).1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB;FREQUÊNCIA: 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO

01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIAMEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL);SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2;1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL;BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO;PADRÃO: ATX.VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL.CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO.1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 128MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX;1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,26MM;TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2:1.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: SATA2;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD)PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARDVELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN);PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX;POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB.1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347;IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2)CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES;RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI;OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO;PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12 UNIDADE DE DVD-RWGABINETE: INTERNO;VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO; 16X DVD+RW E DVD-RW REGRAVAÇÃO; 48X DVD-ROM LEITURA; BUFFER: 2 MB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR;INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISSO 9600;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. SISTEMA MICROSOFT OFFICE 2003 STANDARD EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS;O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE , PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTE COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO:FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO:ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO:5.SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6.CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS.O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;7.COMPATIBILIDADE HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL

S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 100 UNIDADES.**

ITEM 13

• MONITOR LCD 19 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO: LCD POLICROMÁTICO;RESOLUÇÃO: 1280 X 1024 OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,30MM;TELA: 19", PLANA;SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2:2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.3. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).4. SUPORTE O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (AUTORIZADA DO FABRICANTE) COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. **QUANTIDADE TOTAL DE 15 UNIDADES.**

LEIA-SÊ:

ITEM 01

ESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL OU AMD;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.0 GHZ OU 3000+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 512 KB;FREQUÊNCIA: 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIAMEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 512 MB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM UM PENTE DE MEMÓRIA;SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR;1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL;BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO;PADRÃO: ATX.VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL.CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO.1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX;1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,29MM;TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-21.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: IDE;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.8.PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE):10/100/1000 MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN);PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX;POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB.1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347;IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2)CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES;RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI;OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO;PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12 UNIDADE COMBO CD-RW/DVD GABINETE: INTERNO;VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 52X32X52X16X MÍNIMO;INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISSO 9600;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS

PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: ?CIDADE: ?ESTADO: ?ENDEREÇO: ?TELEFONE CONTATO: 5. SUPORTE ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 1.722 UNIDADES.**

ITEM 02

ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007). 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB; FREQUÊNCIA: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 4 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 AGP 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL); SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2; 1.4. GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIÁ 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO. 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 128MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX; 1.6. MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,26MM; TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISSO 13406-2; 1.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: SATA2; TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS; PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT N.10.347; IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO. 1.11. MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO. 1.12. UNIDADE DE DVD-RWGABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO: 16X DVD+RW

SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA-MÃE E SOFTWARES INCLUIDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTE COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO: ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO: 5. SUPORTE ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 245 UNIDADES.**

ITEM 03

ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO TIPO 2 (ATUALIZADO PELO COSINT EM 09/03/2007). 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB; FREQUÊNCIA: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 4 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 AGP 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL); SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2; 1.4. GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL; BAIÁ 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO. 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 256MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX; 1.6. MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: 0,29MM; TELA: 19" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISSO 13406-2; 1.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE; INTERFACE: SATA2; CACHE: MÍNIMO 8MB PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM; 1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL(WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO

TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12.UNIDADE DE DVD-RWGABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO; 16X DVD+RW E DVD-RW REGRAVAÇÃO; 48X DVD-ROM LEITURA; BUFFER: 2 MB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR; INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISSO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO: ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO: 5.SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6.CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE DO HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 191 UNIDADES.**

ITEM 04

ESTAÇÃO DE TRABALHO (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007). 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1.PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL PENTIUM OU AMD ATHLON; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.2 GHZ OU 3200+ PERFORMANCE REFERENCE; CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 1 MB; FRONT SIDE BUS FSB: 800 MHZ; 1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2; PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI; 1 AGP 8X; ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD; POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY; IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; 1.3. MEMÓRIA MEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 1.0 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM DOIS PENTES DE MEMÓRIA; SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR; 1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL. BAIÁ 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO; PADRÃO: ATX. VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL. CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO. 1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD) COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX; 1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,29MM; TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-21.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB; QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA)

DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD) PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE): 10/100/100MBPS; CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45); PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN); PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX; POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB. 1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347; IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2) CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2 NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO. 1.11 MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI; OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; PADRONIZAÇÃO MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO. 1.12 UNIDADE COMBO CD-RW/DVD GABINETE: INTERNO; VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 52X32X52 GRAVAÇÃO CD E 16X LEITURA DVD; INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISSO 9600; CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO: ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO: 5. SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. 6.CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS. O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP; 7. COMPATIBILIDADE DO HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR; 8. PADRONIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 727 UNIDADES.**

ITEM 05

MONITOR LCD 17 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007). 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75 HZ OU SUPERIOR; DOT PICH: MÁXIMO DE 0,27MM; TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-2. 2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS. 3. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). 4. SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (AUTORIZADA DO FABRICANTE) COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. **QUANTIDADE TOTAL DE 25 UNIDADES.**

ITEM 06

NOTEBOOK TIPO 3 (ATÉ 12.1 POLEGADAS MÁXIMO) - ATUALIZADO EM 08/03/07 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: CARACTERÍSTICAS DE DOIS NÚCLEOS DUPLOS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ? CLOCK: 1.83 GHZ. 667MHZ. 2MB L2 MÍNIMO: MEMÓRIA

UNIDADE DE DVD-ROM.1.2 DISCO RÍGIDO - HDCAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 120GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDAUSB (UNIVERSAL SERIAL BUS): 3(TRÊS), MÍNIMO;RJ-45 LAN PORT: 1(UMA), MÍNIMO;MICROFONE: 1(UMA);RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO;PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO , RGB(MONITOR);WEBCAM INTEGRADA: 1(UMA) 1.3 MEGAPIXEL MÍNIMO;SLOT CARDBUS TIPO II COM SUPORTE A PC CARD TIPO II: 1(UM), MÍNIMO;LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MSWLAN 802.11A/B/G : 1(UMA), MÍNIMO;1.4 CONTROLADORA DE VÍDEOMEMÓRIA DE VÍDEO : 64MB, MÍNIMO;1.5 TELATECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA;CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO;DIMENSÕES: 12.1 POLEGADAS WXGA, MÁXIMO;RESOLUÇÃO: 1024 X 768 , MÍNIMO.1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃOFAIX/ MODEM 56Kbps PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA;INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U (100 MB/S) 10/100 BASE TX (RJ-45), INTEGRADA.INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11A/B/G COM ANTENA INTERNA.BLUETOOTH INTEGRADO.1.7. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RWVELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO DVD SUPER MULTI DRIVE 2X/24X/10X/8X/24X SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO:SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS;1.9. ACESSÓRIOSMALETA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE. CARREGADOR DE BATERIA.1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE 03 CÉLULAS NO MÍNIMO COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS) NO MÍNIMO;ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240;AVISO DE BATERIA FRACA;1.11. TECLADO E MOUSE83 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO;MOUSE DO TIPO TOUCH PAD;DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO 1.6 KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA.CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO)SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO;3. DOCUMENTAÇÃODEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS.APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEMDEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.5. GARANTIAGARANTIA TIPO BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).LINHA DE PRODUÇÃO: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.5.1.SUPORTEEM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ENDEREÇO, TELEFONE 0800 PARA CONTATO.O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. **QUANTIDADE TOTAL DE 31 UNIDADES.**

ITEM 07

NOTEBOOK TIPO 1 (ATÉ 15.4 POLEGADAS MÁXIMO) - ATUALIZADO EM 08/03/07 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U.MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DUPLOS; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ? CLOCK: 1.83GHZ, 667MHZ, 2MB L2 MÍNIMO;MEMÓRIA SDRAM: 512MB DDR-2 533MHZ, MÍNIMO;EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM: 2.0GBROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM.1.2 DISCO RÍGIDO - HDCAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 120GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDAIEEE 1394A: 1(UMA), MÍNIMO;USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS): 4(QUATRO), MÍNIMO;RJ-45 LAN PORT 10/100/1000: 1(UMA), MÍNIMO;MICROFONE: 1 (UMA) NO MÍNIMO;RJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO;PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO , RGB(MONITOR);WEBCAM INTEGRADA: 1(UMA) 1.3 MEGAPIXEL MÍNIMO;LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MSEXPRESS CARD SLOT: 1(UMA), MÍNIMO;TV OUT (S-VÍDEO): 1(UMA), MÍNIMO;1.4 CONTROLADORA DE VÍDEOMEMÓRIA DE VÍDEO NÃO COMPARTILHADA: 128MB, MÍNIMO;1.5 TELATECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA;CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO;DIMENSÕES: 15.4 POLEGADAS WXGA.MÁXIMO;RESOLUÇÃO: 1024 X 768, MÍNIMO.1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃOFAIX/MODEM 56Kbps PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA;INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S), 10/100 BASE TX, IEEE 802.3Z 10/100/1000(RJ-45), INTEGRADA.INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11A/B/G COM ANTENA INTERNA.BLUETOOTH INTEGRADO.1.7. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RWVELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO DVD SUPER MULTI DRIVE 2X/24X/10X/8X/24X SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO:SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS;1.9. ACESSÓRIOS MALETA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE.CARREGADOR DE BATERIA.1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CÉLULAS COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS) NO MÍNIMO;ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240;AVISO DE BATERIA FRACA;1.11. TECLADO E MOUSE83 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO;MOUSE DO TIPO TOUCH PAD;ACIONAMENTO DA CONTROLADORA WIRELESS;CONTROLES DE VOLUME POSSIBILITANDO: AUMENTAR VOLUME; DIMINUIR VOLUME;DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO 1,95KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA.CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO)SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO;3. DOCUMENTAÇÃODEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS.APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO

EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE.CARREGADOR DE BATERIA.1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CÉLULAS COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS) NO MÍNIMO;ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240;AVISO DE BATERIA FRACA;1.11. TECLADO E MOUSE88 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO;12 TECLAS DE FUNÇÕES, MÍNIMO;MOUSE DO TIPO TOUCH PAD;DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO 3,0KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA.CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO)SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO;3. DOCUMENTAÇÃODEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS.APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. 4. EMBALAGEMDEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.5. GARANTIAGARANTIA TIPO BALCÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).LINHA DE PRODUÇÃO: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.5.1.SUPORTEEM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ENDEREÇO, TELEFONE 0800 PARA CONTATO.O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. **QUANTIDADE TOTAL DE 200 UNIDADES.**

ITEM 08

NOTEBOOK TIPO 2 (ATÉ 14.0 POLEGADAS MÁXIMO) - ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/07 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U.MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DUPLOS; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ? CLOCK: 1.83GHZ, 667MHZ, 2MB L2 MÍNIMO;MEMÓRIA SDRAM: 512MB DDR-2 533MHZ, MÍNIMO;EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM: 1.5 GBROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA UNIDADE DE DVD-ROM.1.2 DISCO RÍGIDO - HDCAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FORMATADO: 120 GB NO MÍNIMO, INTERFACE: SATA1.3 INTERFACES ENTRADA/SAÍDAIEEE 1394A: 1(UMA), MÍNIMO;USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS): 3(TRÊS), MÍNIMO;RJ-45 LAN PORT 10/100/1000: 1(UMA), MÍNIMO;MICROFONE: 1(UMA) NO MÍNIMO;WEBCAM INTEGRADA: 1 (UMA) 1.3 MEGAPIXEL MÍNIMORJ-11 MODEM PORT: 1(UMA), MÍNIMO;PORTA PARA CONEXÃO A MONITOR EXTERNO: 1(UMA) NO MÍNIMO , RGB(MONITOR);EXPRESS CARD: 1(UM), MÍNIMO;LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SUPORTE AOS PADRÕES MMC/SD/MSTV OUT (S-VÍDEO): 1(UM), MÍNIMO;1.4 CONTROLADORA DE VÍDEOMEMÓRIA DE VÍDEO NÃO COMPARTILHADA: 128MB DDR2, MÍNIMO;1.5 TELATECNOLOGIA: LCD MATRIZ ATIVA TFT, COLORIDA;CORES: 16 MILHÕES, MÍNIMO;DIMENSÕES: 14.0 WXGA POLEGADAS, MÁXIMO;RESOLUÇÃO: 1024 X 768, MÍNIMO.1.6 INTERFACES DE COMUNICAÇÃOFAIX/MODEM 56Kbps PADRÃO V90, CONECTOR RJ11, INTEGRADA;INTERFACE DE REDE PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3(10 MB/S) E FAST ETHERNET IEEE 802.3U(100 MB/S), 10/100 BASE TX, IEEE 802.3Z 10/100/1000(RJ-45), INTEGRADA.INTERFACE WIRELESS PADRÃO MÍNIMO 802.11A/B/G COM ANTENA INTERNA.BLUETOOTH INTEGRADO.1.7. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RWVELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO DVD SUPER MULTI DRIVE 8X/24X,24X,24X ;SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO1.8. ÁUDIO SOM ESTÉREO DE 16 BITS COMPATÍVEL COM SOUND BLASTER PRO:SOM ESTÉREO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADAS PARA LINHA E MICROFONE, E DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS;1.9. ACESSÓRIOS MALETA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO COM CORREIA ACOLCHOADA PARA OMBRO, EM TECIDO DO TIPO LONA OU ?NEOPRENE? OU EQUIVALENTE. NÃO SERÁ ACEITA MALETA EM TECIDO DO TIPO ?COURVIN?, COURO SINTÉTICO OU EQUIVALENTE.CARREGADOR DE BATERIA.1.10. GERENCIAMENTO DE ENERGIA 01(UMA) BATERIA LITHIUM-ION DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CÉLULAS COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS) NO MÍNIMO;ADAPTADOR UNIVERSAL AC 100-240;AVISO DE BATERIA FRACA;1.11. TECLADO E MOUSE83 TECLAS, MÍNIMO, COM DESCANSO PARA MÃO;MOUSE DO TIPO TOUCH PAD;ACIONAMENTO DA CONTROLADORA WIRELESS;CONTROLES DE VOLUME POSSIBILITANDO: AUMENTAR VOLUME; DIMINUIR VOLUME;DEVE ACOMPANHAR MOUSE ÓPTICO PARA EM TAMANHO APROPRIADO PARA VIAGEM DEVENDO ESSE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;1.12. CARACTERÍSTICAS FÍSICASPESO 1,95KG NO MÁXIMO COM CONFIGURAÇÃO COMPLETA.CORES POSSÍVEIS EM PRATA, CINZA OU PRETO2. SOFTWARE COM LICENÇAS DE USO (INSTALADO)SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO EM PORTUGUÊS BRASIL, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) OU NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL OFERECIDO;3. DOCUMENTAÇÃODEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS.APRESENTAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDER OU PROSPECTO

EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.5. GARANTIA/GARANTIA TIPO BALÇÃO TOTAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).Linha de produção: A O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.5.1. SUPORTE EM CASO DE QUALQUER DEFEITO O FORNECEDOR DEVERÁ EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO MESMO NO MÁXIMO 01 DIA APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E ENDEREÇO, TELEFONE 0800 PARA CONTATO. O ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001. **QUANTIDADE TOTAL DE 58 UNIDADES.**

ITEM 09

THIN CLIENT COM MONITOR LCD - ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/07 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS/PROCESSADOR: CLOCK DE 533 MHZ OU SUPERIOR; SEM COOLER (FAN LESS) MEMÓRIA: 256 MB EXPANSÍVEL ATÉ 512 MB ;ARMAZENAMENTO: 32MB DE (DISK ON CHIP) EXPANSÍVEL ATÉ 1GB;INTERFACE DE REDE; 10/100 BASE T (AUTO-SENSING) COM SUPORTE WOL;VÍDEO: 08 MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 32MB E SUPORTE A RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1280X1024;ÁUDIO: 1 SAÍDA DE ÁUDIO STÉREO COMPATÍVEL COM SOUNDBLASTER;1 ENTRADA DE ÁUDIO;1 ENTRADA DE MICROFONE;CONEXÕES SUPORTADAS: PPP, PPPOE, DHCP, TCP/ IP,DNS;INTERFACES: 01 PARALELA ;01 DB-15 VGA/SVGA;01 SERIAL RS-232;04 USB 2.0;02 PS/2;TECLADO: PADRÃO ABNT2 104 TECLAS NO MÍNIMO;MOUSE PS2 3 BOTÕES 400 DPI;SISTEMA OPERACIONAL: DEVERÁ SUPORTAR OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS/MICROSOFT WINDOWS CE 5.0;MICROSOFT WINDOWS XPE;LINUX;O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ DEFINIDO PELO ÓRGÃO.APLICATIVOS: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO REMOTO EM PORTUGUÊS;GERENCIAMENTO DE ENERGIA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA NÃO SUPERIOR A 20W;PADRONIZAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM SUPORTE UNIVERSAL PARA ACOPLAGEM EM MONITOR LCD;2. MONITOR LCD TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,30MM;TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;3. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.4. GARANTIA/GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE DO THIN CLIENT RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.5. SUPORTE ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6. PADRONIZAÇÃO O CONJUNTO (THIN CLIENT , TECLADO, MOUSE, MONITOR) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 160 UNIDADES.**

ITEM 10

APLIANCE TIPO2 - ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/07 - 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD ;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB;FREQUÊNCIA : 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP ? IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIAMEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 1.0 GB , DISPOSTO NO MÁXIMO EM DOIS PENTES DE MEMÓRIA;SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR;1.4.GABINETE TIPO: RACK DE NO MÁXIMO 3U, COMPATÍVEL COM RACK DE 19 POLEGADAS;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL.BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 1 NO MÍNIMO;PADRÃO:

TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;1.5. CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX;1.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: IDE;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 10MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.7. PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: 02 (DUAS) UNIDADES PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000 MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN);PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX;POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX.2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEGUINTES COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.3. GARANTIA/GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).5. SUPORTE ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6. CERTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;7. COMPATIBILIDADE O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR. **QUANTIDADE TOTAL DE 05 UNIDADES.**

ITEM 11

ESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM OFFICE (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/03/2007).1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1.PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS INTEL OU AMD;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK): 3.0 GHZ OU 3000+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 512 KB;FREQUÊNCIA: 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 2 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01 (UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS PLUG & PLAY;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIAMEMÓRIA SDRAM DDR FSB 400/3200: 512 MB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM UM PENTE DE MEMÓRIA;SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA SDRAM DDR;1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL.BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO;PADRÃO: ATX.VENTILAÇÃO: COM VENTILADOR TRASEIRA OU LATERAL.CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS A MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO.1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 64MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000/XP E LINUX;1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCD RESOLUÇÃO: 1024 X 768 @ 75HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,29MM;TELA: 15"; SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES: EPA ENERGY STAR, TCO-99, ISO 13406-21.7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 80GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: IDE;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.8.PLACA DE REDE ETHERNET PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000 MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA WOL (WAKE-UP ON LAN);PERMITIR OPERAÇÃO FULL-DUPLEX;POSSUIR LEDS INDICADORES DE INTEGRIDADE DE LINK E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX.1.9. UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATA PI DE 1.44MB.1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347;IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2)CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES;RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI;OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO

CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12 UNIDADE COMBO CD-RW/DVD GABINETE: INTERNO;VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 52X32X52X16X MÍNIMO;INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISO 9600;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX; 2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS.SISTEMA MICROSOFT OFFICE 2003 STANDARD EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS;O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGADO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEQUINTE COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: ?CIDADE: ?ESTADO: ?ENDEREÇO: ?TELEFONE CONTATO:5. SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6. CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS.O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;7. COMPATIBILIDADEO HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR;8. PADRONIZAÇÃOO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/ S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 75 UNIDADES.**

ITEM 12

ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO COM OFFICE (ATUALIZADO PELO COSINT 08/03/2007)1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. PROCESSADOR PROCESSADOR: PROCESSADOR DE 64BITS DE NÚCLEO DUPLO INTEL OU AMD;FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (CLOCK) 3.4 GHZ OU 3.400+ PERFORMANCE REFERENCE;CACHE L2 INTEGRADO AO NÚCLEO DO PROCESSADOR: 2 MB;FREQUÊNCIA: 800 MHZ;1.2 PLACA-MÃE CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA SDRAM: EXPANSÍVEL, A NO MÍNIMO 4 GB; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01(UMA) PARALELA PADRÃO CENTRONICS BIDIRECIONAL ECP/EPP ? IEEE 1284, 04(QUATRO) USB 2.0 - (UNIVERSAL SERIAL BUS), 01(UMA) PORTA SERIAL UART 16.550 COM CONECTOR DB9 OU DB25, 01(UMA) PORTA PARA MOUSE COM CONECTOR PS/2, 01(UMA) PORTA PARA TECLADO COM CONECTOR PS/2;PADRÕES DE BARRAMENTO: 3X PCI;1 AGP 8X;ROM BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DE DVD;POSSUIR CAPACIDADE DE RECONHECER DISPOSITIVOS ?PLUG & PLAY?;IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL;1.3. MEMÓRIAMEMÓRIA SDRAM DDR 2 2 GB, DISPOSTO NO MÁXIMO EM 2 PENTES DE MEMÓRIA (DUAL CHANNEL);SLOTS: NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR2;1.4.GABINETE TIPO: TORRE OU MINI-TORRE PADRÃO ATX;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DE NO MÍNIMO 350W 110/220 VOLTS - 60HZ; OU COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO ACIMA, MAIS PLACAS E PERIFÉRICOS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO DO FABRICANTE, FONTE COM CONECTOR UNIVERSAL;BAIA 5-1/4" ACESSÍVEL FRONTAL: 2 NO MÍNIMO;PADRÃO: ATX.VENTILAÇÃO: COM VENTILAÇÃO TRASEIRA OU LATERAL.CONECTIVIDADE: 4 SAÍDAS USB CONECTADAS À MOTHERBOARD SENDO DISPOSTOS 2 NA PARTE TRASEIRA E 2 NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;PADRONIZAÇÃO GABINETE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO GABINETE OFERTADO.1.5.CONTROLADORA DE VÍDEO CONTROLADORA: MÍNIMO DE 128MB DE MEMÓRIA PADRÃO AGP 8X (OFF-BOARD), COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000 / XP E LINUX ;1.6.MONITOR DE VÍDEO TIPO: LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 @75 HZ OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,26MM;TELA: 17" SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2;1.7.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO - HDCAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTAL: 160GB;QUANTIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01(UMA) UNIDADE;INTERFACE: SATA2;TEMPO DE ACESSO: MÁXIMO DE 12MS;PADRONIZAÇÃO: S.M.A.R.T II OU SUPERIOR E VELOCIDADE OPERAÇÃO DE 7.200RPM;1.8. PLACA DE REDE ETHERNET (OFF-BOARD)PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARDVELOCIDADE DE TRANSMISSÃO(AUTO SENSE): 10/100/1000MBPS;CONEXÃO: 10/100/1000 BASE TX (RJ-45);PADRONIZAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP E POSSUIR AGENTE DE GERENCIAMENTO SNMP;POSSUIR COMPATIBILIDADE

OPERAÇÃO DA PLACA;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;1.9.UNIDADE (DRIVE) PARA DISCO FLEXÍVEL DE 3-1/2" INTERFACE/CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ATAPI DE 1.44MB.1.10. TECLADO COMPATIBILIDADE COM PADRÕES: ATX - CONFORME NORMA ABNT 10.347;IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2)CONEXÃO COM COMPUTADOR: PS/2NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO PADRONIZAÇÃO: TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO TECLADO OFERTADO.1.11.MOUSE ÓPTICO TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES;RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 400DPI;OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO;PADRONIZAÇÃO: MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM A COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO O&M DECLARADA PELO FABRICANTE DO MOUSE OFERTADO.1.12 UNIDADE DE DVD-RWGABINETE: INTERNO;VELOCIDADE DE OPERAÇÃO: 16X DVD+R E DVD-R GRAVAÇÃO; 16X DVD+RW E DVD-RW REGRAVAÇÃO; 48X DVD-ROM LEITURA; BUFFER: 2 MB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR;INTERFACE/PADRONIZAÇÃO: ATAPI/ISO 9600;CONFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 2000, XP E LINUX;2.SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS SUAS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS. SISTEMA MICROSOFT OFFICE 2003 STANDARD EDITION EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, COM AS RESPECTIVAS MÍDIAS E MANUAIS;O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO : PLACA-MÃE , PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;3.DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO E DOS SEQUINTE COMPONENTES INTERNOS: PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MONITOR, DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE.4.GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO) SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COMAS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), BEM COMO INFORMANDO PROCEDÊNCIA DE MANUFATURA DO EQUIPAMENTO OFERTADO:FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: CIDADE: ESTADO:ENDEREÇO: TELEFONE CONTATO:5.SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.6.CERTIFICAÇÃO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE IEC60950-12001 DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS.O EQUIPAMENTO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: PLACA-MÃE, PLACA DE VÍDEO E PLACA DE REDE DEVERÃO CONSTAR NA LISTA WINDOWS CATALOG PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP;7.COMPATIBILIDADEO HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM LINUX, KERNEL V. 2.6 OU SUPERIOR;8. PADRONIZAÇÃOO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO, MOUSE, MONITOR, DISPOSITIVOS ÓPTICOS, DISPOSITIVO DE E/ S E DEMAIS COMPONENTES) OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR PADRONIZADOS NA MESMA COR. **QUANTIDADE TOTAL DE 100 UNIDADES.**

ITEM 13

MONITOR LCD 19 POLEGADAS (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO: LCD POLICROMÁTICO;RESOLUÇÃO: 1280 X 1024 OU SUPERIOR;DOT PICH: MÁXIMO DE 0,30MM;TELA: 19", PLANA;SUPORTE: BASE REMOVÍVEL E COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;CERTIFICAÇÕES EPA ENERGY STAR,TCO-99, ISSO 13406-2.2. DOCUMENTAÇÃO ENTREGAR NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO MANUAIS E DRIVERS DOS PERIFÉRICOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, PLACA MÃE E SOFTWARES INCLuíDOS.3. GARANTIA GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;TIPO DA GARANTIA: ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).4. SUPORTEO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (AUTORIZADA DO FABRICANTE) COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO. **QUANTIDADE TOTAL DE 15 UNIDADES.** Ratifica-se os demais termos e anexos do Edital.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

RATIFICO a decisão do Senhor Superintendente de Gestão Sistemática desta Secretaria, Sr. Paulo César Vieira Rêgo, exarada no processo nº 230.745/2007/SEPLAN, que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação do Sindicato Rural de Cuiabá, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC sob o nº 03.488.343/0001-35, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em razão da caracterização da inviabilidade de competição, para locação de espaço no Parque de Exposição Agropecuária de Cuiabá, onde se realizará a 43ª Exposição Internacional, Agropecuária, Industrial e Comercial de Mato Grosso – EXPOAGRO, no período de 05 a 15 de Julho de 2007, para utilização pelos órgãos do Governo que têm interesse em participar do referido evento, a fim de promover, junto à população mato-grossense, a publicidade dos serviços públicos prestados e das políticas implementadas e desenvolvidas nas diversas áreas, bem como das ações de fomento ao agronegócio desenvolvidas pelo Governo do Estado na área econômica, de interesse de toda sociedade, e ainda, a disponibilização de serviços públicos imediatos à sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). As despesas com a contratação serão custeadas pela SEPLAN/MT (R\$ 250.000,00) e pela SICME/MT (R\$ 150.000,00), tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TAPURAH/MT

VALOR CONTRATADO MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) **VALOR TOTAL:** 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 058/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 29 de junho de 2007.

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda/MT

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 173/2007/AJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do material de consumo, Munição Não Letal, no valor total de **R\$ 12.743,46** (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), a serem fornecidos pela empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ/MF Nº. 57.494.031/0010-54**, objeto do processo nº. 138.015/2007, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Especificação conforme consta nas fls. 72 a 74 do processo.	12.743,46

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 025 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2007/SES/MT
CREDECENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de Julho de 2007, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS CLÍNICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS UNIDADES SENTINELA E DE PSICOLOGIA DO CRIDAC**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-CPL/UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 1169/2007, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **9:00 horas do dia 18 de Julho do ano de 2007**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada III, Cáceres/MT, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a seleção de empresa de Construção Civil, para construção da 2ª Arquiabancada na Vila Olímpica da UNEMAT no Município de Cáceres/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital e o projeto Básico ficarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, no período de 02/07/07 a 17/07/07, das 12:00 as 18:00 h, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0002/ 3221-0067 e 3644-4022.

Cáceres, 29 de Junho de 2007.

Regina Maria Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/07 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica) A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 30 de julho do ano de 2.007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 763,1805 ha (Setecentos e sessenta e três hectares, dezoito ares, cinco centiares), situada nos municípios de PARANATINGA e GAÚCHA DO NORTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através das Matrículas nºs 9.443 , Livro 2 BK- Folhas 021- e 9.444 – Livro nº 2-BK – Folhas nº 022- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 26 de junho de 2.007.

PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO Dalberto – Presidente INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/07 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica) A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 31 de julho do ano de 2.007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 285,8633 ha (Duzentos e oitenta e cinco hectares, oitenta e seis ares, trinta e três centiares), situada no município de ALTO GARÇAS/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 5.646 , Livro 2- Folhas 1- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ALTO GARÇAS/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 27 de junho de 2.007. Presidente da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Gráfica Print Indústria e Editora Ltda.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato n.º 024/2007, nos limites permitidos em lei, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em impressão de material gráfico (cartaz e folder).

VALOR: Adita-se em R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e

Dalmi Fernandes Defanti Júnior – Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Stamp Distribuidora de Malhas Ltda.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato n.º 025/2007, nos limites permitidos em lei, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em impressão de material promocional (adesivos e camisetas).

VALOR: Adita-se em R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais).

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e

Cláudio Henrique Maluf Vilela – Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Comercial Osasco Ltda.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato n.º 026/2007, nos limites permitidos em lei, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em impressão de material gráfico (baner em lona).

VALOR: Adita-se em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Alessandro do Nascimento – Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 143/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Construtora Bambirra Ltda. **OBJETO:** Aditamento do prazo do Contrato referente a prestação de serviço de construção civil do ALMOXARIFADO CENTRAL E ESTACIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **VIGÊNCIA:** Prorroga-se por mais 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça e Luiz Renato de Barros Bambirra - Representante legal da contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2007/DP/MT

A Coordenadoria Administrativa Sistêmica informa que o Pregão Presencial 05/2007/DP/MT, marcado para ser realizado no dia 09/07/2007, às 09h, cujo objeto é a aquisição de fornecimento de materiais permanentes (computadores, notebooks, impressoras e estabilizadores), conforme especificações do item 14 deste Edital, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, foi prorrogado para o dia 13 de julho de 2007, às 14h e 30m, na Sala n.º 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do Primeiro Adendo ao Edital em epígrafe.
Aquisição do Edital e Adendo: - www.defensoriapublica.mt.gov.br - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3408/361-3409 ou Fonefax: (0**65)3613-1055.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007.

Coordenadoria Administrativa Sistêmica DP/MT

PORTARIA N.º 0107/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003).

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0105/2007/DPG;

Artigo 2º - REMOVER as Defensoras Públicas do Estado - Dra. Jucelina Freitas Ribeiro e Juliana de Lucca Crudo Philippi dos órgãos de atuação estabelecidos nas Portarias n.º 053/2006/GDPG e 05/2004/GDPG, passando doravante, a serem **lotadas**, com base no artigo n.º 57, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL - DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
Jucelina Freitas Ribeiro	1ª Defensoria
Juliana de Lucca Crudo Philippi	3ª Defensoria

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0108/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003).

RESOLVE:

designação da Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Graciela Faria Medeiros;

Artigo 2º - REVOGAR a portaria n.º 070/2007/DPG somente em relação à designação do Defensor Público – Dr. João Paulo de Carvalho Dias para atuar na Coordenadoria Administrativa de Direitos Coletivos;

Artigo 3º - Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem perante a Coordenadoria Administrativa de Direitos Coletivos, os Defensores Públicos, Dr. André Renato Robelo Rossignolo e Dr. Marcos Rondon Silva, nas funções respectivamente, de Coordenador e Membro - auxiliar.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0109/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 1ª Defensoria

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, com prejuízo de suas funções em relação à Portaria n.º 005/2004/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Anderson Cássio Costa Ourives	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 2ª Defensoria

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 3ª Defensoria

Art. 4º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Silvia Maria Ferreira	DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP 4ª Defensoria

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0110/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da Defensoria Pública do Estado **WALTER DE ARRUDA FORTES**, para exercer a função de Coordenador Financeiro;
Art. 2º - Designar a servidora da Defensoria Pública do Estado **ELAINE SIQUEIRA VARGAS**, para exercer a função de Gerente Contábil;
Art. 3º - Designar a servidora da Defensoria Pública do Estado **CARMEM MIRANDA SOUSA**, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 043/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em comissão, a partir de 30.04.2007

20014	ADVÂNIO SOUZA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20052	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21048	ALMIR DE ARAUJO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21037	ANA FLAVIA QUINTANA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
34431	ANDERSON BARBOSA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20075	BENEDITO NUNES EZEQUIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23364	CARLOS ALBERTO LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
27006	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20561	CESAR RONALDO CARMO MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20657	CYNIRA MARLY DE FIGUEIREDO KIESQUI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
23444	EDLAINE KELLY GONZAGA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20279	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	ATENDENTE DE PLENARIO	AAL-VI
25362	FABRICIO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33202	FAGNER DE CARVALHO ATAIDE	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
33452	FERNANDA BORGES JUNQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20207	JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20090	JULIO CEZAR NAZARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
25418	KARISE ASSAD	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20253	LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23104	LUCIANA GOMES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25305	MARCOS MARCELINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33632	MARLENE ALVES LEITE	ASSISTENTE SEC ORC E FINANÇAS	ASI-III
32720	NELSON ABDALA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
32433	NILCE MARIA JACOBS FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
26830	NIVALDO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33396	RICARDO ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25429	RODOLFO MARRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21036	RODRIGO SERGIO GARCIA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20554	SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25430	SERAPIAO ROSA CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20007	TADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33677	WALTER NEI DUARTE RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente

Dep. **RIVA**

1º Secretário

Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 044/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.05.07

25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	COORD. EXPEDIENTE DA SSL	COR
20052	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20075	BENEDITO NUNES EZEQUIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32673	BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
33442	BIANCA ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21071	BRENO MIRANDA DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23364	CARLOS ALBERTO LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27006	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	ATENDENTE DE PLENARIO	AAL-VI

33410	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21093	CREUDSON PEREIRA DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
27316	DARLENE TEODORO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21077	DEBORA CRISTINA SILVA LEMOS DE GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21074	DIRCEU ERMENEGILDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21082	EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21075	EDNETY GODOY DE FIGUEIREDO SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-II
32787	ELIACY DE ARRUDA JAUDY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21072	ENIO LUIZ CALDART ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21085	EVERALDO RODRIGUES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33839	EZEQUIEL SALOMAO DA SILVA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
20279	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR SEC. SERV LEGISLATIVO	ASE-II
23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	ASSESSOR SEC. SERV LEGISLATIVO	ASE-II
25362	FABRICIO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33452	FERNANDA BORGES JUNQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21975	GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21086	HUGO FLORENCIO DE CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21089	IVO OLAVARRIA DE MELLO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21076	JACIRA HELENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20207	JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
26918	JOSE AMARAL SOBRINHO	ASSESSOR 1ª SECRETARIA	ASE-II
21094	JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21079	KARINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25418	KARISE ASSAD	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
21078	LIZA CRANCIO SAUER EPAMINONDAS	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDENCIA	ASE-III
23144	LOISE NUNES VELASCO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23104	LUCIANA GOMES DE LIMA	ASSESSOR ADJ 1ª SECRETARIA	ASE-III
23394	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21084	LUIZ OTAVIO RIBEIRO	ASSESSOR ADJ. SEC EX. 1ª SECRETARIA	ASE-III
21073	MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
23138	MARCOS CESAR JOSETTI FLORES	ASSESSOR ESC DO LEGISLATIVO-PR	ASE-II
21080	MARIVAN SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33632	MARLENE ALVES LEITE	ASSIST. COORD PLANO ESTRATEGICO	ASI-III
21083	MAYRA FRANCA BERTHOLDO DE SOUZA	ASSESSOR ESC DO LEGISLATIVO-PR	ASE-II
25060	MONICA CANTIZANI	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
32720	NELSON ABDALA	CONSULTOR COM PERMANENTE	DSL-I
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33022	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21087	ODENIL DA SILVA MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21081	OLIVALDO MORAES SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33396	RICARDO ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
25429	RODOLFO MARRA SOARES	ASSESSOR ADJ 1ª SECRETARIA	ASE-III
21036	RODRIGO SERGIO GARCIA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
27223	RONALDO CEZAR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26615	ROSANIA PAMEL FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21091	RUBENS DOS SANTOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33748	RUBIA NARA CARDOSO RAMOS	ASSISTENTE COM PERMANENTE	ASE-IV
32726	SALVINA SANTIAGO DE JESUS	ASSISTENTE COM PERMANENTE	ASE-IV
21062	SEBASTIAO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20554	SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20007	TADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
19240	VALDENIR RODRIGUES BENEDITO	CONSULTOR TECN. JUR MD	DSL-I
25344	VICTOR HUGO PACHECO COSTA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente

Dep. **RIVA**

1º Secretário

Dep. **WALTER RABELLO**

2º Secretário

ATO N.º 0045/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n.º 077/2006, publicado no Diário Oficial de 30.08.06.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente

ATO N.º 046/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em comissão, a partir de 13.05.2007

33551	ANTONIO CARLOS IORIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33554	CLEBIO GERALDO GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25491	LUIS FELIPE AVILA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33615	SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 047/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **RUBENIR BORGES DAVID SCHOMMER**, matrícula 32782, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Imprensa, símbolo ASI-II, a partir de 30.04.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 048/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **JULIANA TORRES BAPTISTA**, matrícula 32190, do exercício do cargo em comissão de Gerente da Procuradoria, símbolo GER, a partir de 26.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 049/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVANILDA DOS SANTOS HENRY**, matrícula 20076, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 14.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 050/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALUIZIO DE AZEVEDO SILVA JUNIOR**, matrícula 33827, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, a partir de 15.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 051/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, matrícula 21070, a partir de 15.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 052/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em comissão, a partir de 09.05.2007

21063	KÁTIA AUXILIADORA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21069	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21068	NADJA VASQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

21068	CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 053/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10, matrícula 33615, a partir de 14.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 055/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **RENATA FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula 33350, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, a partir de 20.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 056/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **PERCILIA MARQUES DA SILVA**, matrícula 33802, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, a partir de 25.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 057/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS VOLCOV**, matrícula 25315, do exercício do cargo em comissão de Gerente da Escola do Legislativo, símbolo GER, a partir de 08.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 058/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CARLOS VOLCOV**, matrícula 25315, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Som e Imagem do Instituto Memória, símbolo GER, a partir de 09.05.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 718, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, ao Deputado Chico Galindo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Chico Galindo, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 719, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Deputado Chico Galindo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enio Luiz Caldart.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enio Luiz Caldart.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 108/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o ex-Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, o Sr. Ciderval Carvalho de Azevedo**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 26.646-9/2004**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 26 de junho de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 111/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 1.859-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 28 de junho de 2007

Conselheiro Ubiratan Spinelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 109/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO a Sr. Manoel Francisco de Moura**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente aos seguintes processos :

Processo	7.308-3/2.007, 7.307-5/2.007, 7.306-7/2.007
Interessada	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
Assunto	Balancetes dos meses de janeiro a março do exercício de 2.007.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 27 de junho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 110/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO o Sr. Faustino Dias Neto**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente aos seguintes processos :

Processo	6.447-5/2.007, 4.560-8/2.007, 3.591-2/2.007
Interessado	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger
Assunto	Balancetes dos meses de janeiro a março do exercício de 2.007.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 27 de junho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PROCESSO N.º	400242-3/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
ASSUNTO	Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF.	1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR	Cons. Valter Albano da Silva

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução n.º 02/02, alterada pela Resolução n.º 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa n.º 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Brasilândia que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º e 2º bimestre, em descumprimento ao §3º, do art. 165, da Constituição

Federal, bem como, ao art. 52, da LRF.

2. A remessa do LRF-CIDADÃO referentes ao 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo (7 dias e 13 dias respectivamente), conforme dispõe o inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE-

MT.

Remessa do LRF-CIDADÃO (inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003)

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	12/4/2007	5/4/2007	7
2º	18/6/2007	5/6/2007	13

3. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

4. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI e da Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deviam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos

é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	173.500,00	28.394,74	16,37%
a) IPTU	30.000,00	35,09	0,12%
b) ISS	93.500,00	24.360,51	26,05%
c) ITBI	50.000,00	3.999,14	8,00%
Taxas	23.500,00	11.503,65	48,95%
Dívida Ativa Tributária	90.500,00	306,00	0,34%

Portanto, o sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

5. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	986.999,63	1.283.811,01	2.270.810,64
Despesa Empenhada	(1.648.861,37)	(1.412.613,44)	(3.061.474,81)
Resultado Orçamentário	(661.861,74)	(128.802,43)	(790.664,17)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	986.999,63	1.283.811,01	2.270.810,64
Despesa Liquidada	(693.464,19)	(1.037.198,26)	(1.730.662,45)
Superávit Orçamentário	293.535,44	246.612,75	540.148,19

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao **Sistema LRF - Cidadão**, conforme disposto no art. 11, da Resolução n.º 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO N.º	400153-2/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
ASSUNTO	Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF.	1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR	Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução n.º 02/02, alterada pela Resolução n.º 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa n.º 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Xavantina que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária

1. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

2. As arrecadações de Contribuição de Melhoria e da Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	707.243,52	525.674,38	74,33%
a) IPTU	117.873,92	158.526,41	134,49%
b) ISS	235.747,84	139.521,08	59,18%
c) ITBI	353.621,76	227.626,89	64,37%
Taxas	648.306,56	234.388,51	36,15%
Contribuição de Melhoria	376.115,55	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	530.432,64	103.573,45	19,53%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	3.373.552,66	3.342.405,64	6.715.958,30
Despesa Empenhada	(3.746.433,08)	(3.349.714,20)	(7.096.147,28)
Resultado Orçamentário	(372.880,42)	(7.308,56)	(380.188,98)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	3.373.552,66	3.342.405,64	6.715.958,30
Despesa Liquidada	(2.187.497,99)	(3.061.307,10)	(5.248.805,09)
Superávit Orçamentário	1.186.054,67	281.098,54	1.467.153,21

Pelo exposto, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. 400170-2/2007
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Querência
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Querência que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

2. As arrecadações de IPTU, ITBI e ISS, realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	1.154.000,00	220.376,12	19,10%
a) IPTU	429.000,00	68.572,38	15,98%
b) ISS	325.000,00	66.953,06	20,60%
c) ITBI	400.000,00	84.850,68	21,21%
Taxas	161.750,00	69.376,20	42,89%
Contribuição de Melhoria	200.000,00	78.307,20	39,15%
Dívida Ativa Tributária	174.000,00	61.765,40	35,50%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	2.445.719,06	2.951.693,06	5.397.412,12
Despesa Empenhada	(3.749.061,84)	(2.684.739,46)	(6.433.801,30)
Resultado Orçamentário	(1.303.342,78)	266.953,60	(1.036.389,18)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	2.445.719,06	2.951.693,06	5.397.412,12
Despesa Liquidada	(2.123.847,43)	(2.804.013,21)	(4.927.860,64)
Superávit Orçamentário	321.871,63	147.679,85	469.551,48

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. 400256-3/2007
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Guiratinga
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Guiratinga que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. A remessa do LRF CIDADÃO referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo estabelecido no inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

2. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

3. As arrecadações do IPTU e do ISS, até o primeiro quadrimestre ficou aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	594.000,00	133.683,79	22,51%
a) IPTU	99.000,00	18.702,07	18,89%
b) ISS	420.000,00	83.620,27	19,91%
c) ITBI	75.000,00	31.361,45	41,82%
Taxas	115.000,00	38.861,40	33,79%
Dívida Ativa Tributária	102.000,00	42.035,47	41,21%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	2.199.731,59	2.503.447,09	4.703.178,68
Despesa Empenhada	(3.180.119,89)	(3.725.906,89)	(6.906.026,78)
Resultado Orçamentário	(980.388,30)	(1.222.459,80)	(2.202.848,10)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	2.199.731,59	2.503.447,09	4.703.178,68
Despesa Liquidada	(1.618.709,27)	(2.900.580,82)	(4.519.290,09)
Deficit Orçamentário	581.022,32	(397.133,73)	183.888,59

5. O resultado previdenciário está negativo, não preservando, desta forma, o equilíbrio financeiro

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	129.956,72	140.839,75	270.796,47
Despesa Empenhada	-72.151,23	-592.522,14	-664.673,37
Resultado Orçamentário	57.805,49	(451.682,39)	(393.876,90)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº: 400251-2/2007
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Jaciara
ASSUNTO: Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF.: 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR: Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Jaciara que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º e 2º bimestre, em descumprimento ao §3º, do art. 165, da Constituição

Federal, bem como, ao art. 52, da LRF.

2. A remessa do LRF CIDADÃO referentes ao 1º bimestres foi efetuada fora do prazo (11 dias),

conforme dispõe o inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE-MT.

Remessa do LRF CIDADÃO (inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003)

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	16/4/2007	5/4/2007	11
2º	1/6/2007	5/6/2007	-4

3. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

4. As arrecadações de Contribuição e Melhoria e da Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os

tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	1.235.282,00	969.992,36	78,52%
a) IPTU	368.947,00	410.331,66	111,22%
b) ISS	706.638,00	453.368,14	64,16%
c) ITBI	159.697,00	106.292,56	66,56%
Taxas	258.904,00	141.756,11	54,75%
Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	304.768,00	46.823,08	15,36%

Portanto, o sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº: 400196-6/2007
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campo Verde
ASSUNTO: Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF.: 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR: Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Verde que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de

1. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

2. As arrecadações IPTU e ITBI, até o primeiro quadrimestre ficou aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade

fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	2.677.000,00	669.642,85	25,01%
a) IPTU	706.000,00	12.560,80	1,78%
b) ISS	1.024.000,00	464.671,98	45,38%
c) ITBI	947.000,00	192.410,07	20,32%
Taxas	128.030,00	160.459,85	125,33%
Contribuição de Melhoria	65.000,00	224.095,20	344,76%
Dívida Ativa Tributária	387.000,00	263.125,46	67,99%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	6.013.840,11	8.033.608,95	14.047.449,06
Despesa Empenhada	(7.859.596,42)	(7.561.865,13)	(15.421.461,55)
Resultado Orçamentário	(1.845.756,31)	471.743,82	(1.374.012,49)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	6.013.840,11	8.033.608,95	14.047.449,06
Despesa Liquidada	(5.197.417,06)	(8.367.421,79)	(13.564.838,85)
Déficit Orçamentário	816.423,05	(333.812,84)	482.610,21

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº: 400194-0/2007
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rondonópolis
ASSUNTO: Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
PERÍODO DE REF.: 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR: Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

2. As arrecadações do ITBI e da Contribuição de Melhoria realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito

essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	26.341.000,00	10.403.613,82	39,50%
a) IPTU	8.554.000,00	4.613.226,14	53,93%
b) ISS	14.707.000,00	5.052.797,12	34,36%
c) ITBI	3.080.000,00	737.590,56	23,95%
Taxas	1.789.706,00	1.036.031,99	57,89%
Contribuição de Melhoria	158.000,00	37.249,44	23,58%
Dívida Ativa Tributária	3.400.000,00	1.389.999,30	40,88%

Portanto, o sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	27.036.178,69	36.109.843,16	63.146.021,85
Despesa Empenhada	(29.180.023,15)	(35.824.966,29)	(65.004.989,44)
Resultado Orçamentário	(2.143.844,46)	284.876,87	(1.858.967,59)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	27.036.178,69	36.109.843,16	63.146.021,85
Despesa Liquidada	(24.227.283,45)	(34.444.415,02)	(58.671.698,47)
Superávit Orçamentário	2.808.895,24	1.665.428,14	4.474.323,38

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Corrêa e Zarque Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e, Reforma e Ampliação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº. 136/2007 e Planilha de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 3501; **Natureza de despesa:** 3.3.90.39

VALOR: R\$ 139.855,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço será expedida pela Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação pela autoridade competente.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, Juvênia Maria Arruda Corrêa pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 106/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **FÉLIX ALBERTO CIEKALSKI**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Gerente de Registro Funcional, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo, em gozo de férias, no período de 02.07 a 16.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 107/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER**, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência 2, para responder pelo cargo, em comissão, de Consultor de Orientação ao Jurisdicionado da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Osiel Mendes de Oliveira, em gozo de férias, no período de 19.06 a 18.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 108/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Consultor Adjunto da Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Lúcia Maria Taques Alencar, em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 109/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MÜHL**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 2, para responder pelo cargo, em comissão, de Consultor Adjunto da Consultoria Técnica, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Bruna Henriques de Jesus Zimmer, designada para responder por outro cargo, no período de 19.06 a 18.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 110/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **NELSON YUWAO KAWAHARA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, André Luiz Souza Ramos, em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 111/2007

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIV, do artigo 42, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 179 da Lei Complementar nº 04/90, e de acordo com o que consta no processo nº 6.054-2/2007,

Considerando as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância constante do referido processo nº 6.054-2/2007,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 082, de 28.05.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 29.05.2007, que trata de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos denunciados pela imprensa local e noticiados nesta Corte de Contas pelo Ofício nº 794/2007/GAB/PGJ, os quais referem-se ao possível envolvimento de servidores deste Tribunal de Contas na prática de solicitação e/ou recebimento de vantagens indevidas no exercício das atribuições inerentes aos seus cargos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2006, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E O BANCO DO BRASIL S.A.**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e o Banco do Brasil**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda Item "b" do Contrato Original firmado em 30/01/2006.

Cláusula Segunda – Da Alteração

"CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL"

Fica entendido que:

O presente Aditivo estipulada um acréscimo no apoio institucional do BANCO ao TRIBUNAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será destinado à aquisição de equipamentos de informática.

"CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL"

Fica entendido que:

b) Manter o BANCO como instituição financeira para o processamento da folha de pagamento de no mínimo 363 servidores do TRIBUNAL durante a vigência do CONVÊNIO;

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, parágrafos e itens do Contrato original.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo TCE/MT, João Carlos Sborchia e Raquel Alves Coelho pela contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2007****PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Fonte:** 100; **Natureza de despesa:** 3.3.90.39 **Classificação Orçamentária:** 01.122.036.2005.99.00 **VALOR:**

LOTE	PASSAGENS	VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
I	AÉREAS NACIONAIS	R\$ 70.000,00	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	5%
II	AÉREAS INTERNACIONAIS	R\$ 15.000,00	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	5%
III	TERRESTRES INTERMUNICIPAIS	R\$ 7.500,00	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	2,5%
IV	TERRESTRES INTERESTADUAIS	R\$ 7.500,00	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	2,5%

PRAZO: Os serviços deverão ser entregues nos locais indicados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**Parágrafo Único** - Os produtos contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 04(quatro) horas no local estabelecido, em conformidade com a solicitação do TCE/MT, contados a partir da notificação da retirada da nota de empenho.**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e , Rinaldo Roberto Cini pela contratada.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007 – EDITAL RESUMIDO**A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 horas (horário de Brasília), do dia 30/07/2007, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço Global, que tem por objeto a execução de obra para **Construção do AERÓDROMO MUNICIPAL**, neste município. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 29 de Junho de 2007.

Renata Fermio de Oliveira
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT****PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº.: 092/2006 - DO CONTRATO Nº.: 046/2006 DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Astolfo Caetano Pelett **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais especializados nº 046/206 para prestar serviços de fiscalização de obras e empreitadas por terceiros, responsabilidade técnica sobre serviços de engenharia executados sob a administração direta e elaboração de projetos populares, no regime de (quarenta) horas semanais, por mais 03 (três) meses, vigorando de 02.01.2007 à 31.03.2007. **ORÇAMENTO:** 08.01.2032.3.1.90.34.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº.:** 093/2006 - **DO CONTRATO Nº.:** 070/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ETCA – Consultoria e Assessoria S/C Ltda **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária especializada para levantar e conferir todas as informações econômicas – fiscais do Município, por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 02.01.2007 à 31.01.2007. **ORÇAMENTO:** 04.01.2007.3.3.90.35.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº.:** 094/2006 - **DO CONTRATO Nº.:** 018/2006 **DATA:** 22 de dezembro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Chistianne Gonçalves Furtado de Oliveira **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços médicos Especializados nº. 018/2007, por mais um mês e vinte e três dias, vigorando de 02.01.2007 à 23.02.2007. **ORÇAMENTO:** 07.01.2.020.3.1.90.34.**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.:** 001/2007 **DATA:** 01 de fevereiro de 2007. **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONVENIENTE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro-MT **OBJETO:** Repasse de recursos destinados à **Cooperação Financeira para realização das finalidades e atribuições da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro-MT.** **ORÇAMENTO:** 09.01.2.037.3.3.90.39.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS
JUNHO/2007****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 012/2007****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Anny Cristyni Prestes de Oliveira; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046. 3.1.90.04**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 022/2007****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Gleidson Aguiar da Luz; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 028/2007**

11.280,00; Dotação: 06.02 2055 3.1.90.04

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 043/2007**Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Karla Ormond; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046. 3.1.90.04**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 044/2007****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Maria Auxiliadora da Costa; Valor Global: R\$: 45.120,00; Dotação: 06.02 2046. 3.1.90.04**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 095/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Deusivan Sousa fonseca; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 100/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Marta Maribel Alvarenga Peña; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 106/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Daniele Cristine Gomes de Miranda; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 107/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Frederico Gomide Sandoval; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 109/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Fernanda Perpétua dos Santos; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Janelane Gomes de Sousa; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 09.04 2073 3.1.90.04**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 068/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Luiz Antonio Rocha Barbosa; Valor Global: R\$: 11.280,00; Dotação: 06.02 2055 3.1.90.04**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPL 072/2006****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Leticia de Sousa Santos N. Bittencourt; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira; Valor Global: R\$: 69.930,30; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Clóvis Ericson Dias de Lira; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2049 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Cleonice Aline da Penha; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2052 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Elaine da Silva Paulino; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Irenides Cândida de Oliveira; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2055 3.1.90.04**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2005****Objeto:** Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Rinaldo Roberto Cini; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Simone Batista Tokunaga; Valor Global: R\$: 11.280,00; Dotação: 06.02 2055 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2005

Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo do valor contratual; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e José Carlos Brito; Valor Global: R\$: 76.794,30; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Elen dos Santos Alves; Valor Global: R\$: 27.072,00; Dotação: 06.02 2054 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Daniela Colombo; Valor Global: R\$: 27.072,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Gabriela Medina Oliveira; Valor Global: R\$: 27.072,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Juliana Mara Vieira de Melo; Valor Global: R\$: 27.072,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Jaqueline Feijó Barbosa; Valor Global: R\$: 27.072,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Amarelido Aparecido Marclio; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Antonio Carlos de Abreu Valadares; Valor Global: R\$: 63.807,84; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2005

Objeto: Prorrogação de prazo; fund. Legal 8.666/93; Prazo 31/12/2007; Data de Assinatura: 28/06/2007; Partes Pref. Mun. Confresa-MT e Renato Mantovani Finotti; Valor Global: R\$: 22.560,00; Dotação: 06.02 2046 3.1.90.04

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 023/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos elétricos, a qual será realizada em 02/07/2007 às 09:00hs (nove) horas, foi prorrogado, por motivo de orem administrativa para o dia **10/07/2007, no mesmo horário**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 024/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para Papelaria, Escritório e Informática, em 03/07/2007 às 09:00hs (nove) horas que foi prorrogado, por motivo de orem administrativa para o dia **05/07/2007 às 14:00 horas**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 025/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos elétricos, a qual será realizada em 02/07/2007 às 09:00hs (nove) horas, foi prorrogado, por motivo de orem administrativa para o dia **10/07/2007, no mesmo horário**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Equipamentos Diversos, em 04/07/2007 às 09:00hs (nove) horas que foi prorrogado, por motivo de orem administrativa para o dia **11/07/2007, no mesmo horário**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº14/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 14/2007, obteve o seguinte resultado: A empresa J. B. A. COSTA SERVIÇOS MÉDICOS-ME sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 08h00min horas do dia 01 de Agosto de 2007, em sua sede - sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada para execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município e no Distrito de Lucialva, Município de JAURU-MT, conforme especificações constantes no Edital. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 02 de Julho de 2007, no horário das 07h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min horas de 2ª a 6ª Feiras, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos. Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 28 de Junho de 2007.

Beatriz Pavini,
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2007. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2007, cuja abertura ocorrerá as 10h00min horas locais do dia 16 de Julho de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e produtos de limpeza para atender as secretarias municipais do Município de Juara, conforme descrições em relação anexa ao edital, os interessados poderá adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), custo refere se a reprodução gráfica do Edital e anexos. Juara/MT, 29 de Junho de 2007.

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 30/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO XVI ENCONTRO DA MULHER RURAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18.07.2007, às 09:00 horas. **CREDECENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n.º 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOIEIRO:** Daltivo Fiorenza dos Santos – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE PORTARIA Nº 002/2007.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Verginia Agostinho Calura.”

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e. Considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 79, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 653/2005, de 31 de Outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 68 da Lei Municipal nº 429/98, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo II atualizado, da Lei Municipal nº 532/2001, que trata sobre a carreira dos profissionais da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Verginia Agostinho Calura, brasileira, casada, portadora do RG nº 146.494 SSP/MT, CPF nº 998.153.111-15, e Título de Eleitor nº 18293718/80, zona 021, seção 0017, efetiva no cargo de Professora, Nível “I” classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos Interinais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Novo Horizonte do Norte-MT, 12 de Junho de 2007.

Júnior Pereira Neves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Sra. Verginia Agostinho Calura, servidora público deste município.

O **Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Sr. Junior Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 79, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 653/2005 de 31 de Outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome da Sra. Verginia Agostinho Calura.

Art. 2º Fica averbado o tempo de serviço de **01/03/1978 a 31/01/1982**, o equivalente há 1.425 dias líquidos, correspondentes a 03 anos e 11 meses, prestados a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Compete à Prefeitura Municipal acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Novo Horizonte do Norte-MT, 12 de Junho de 2007.

Júnior Pereira Neves
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

A Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela constante do item 19.15.1, e, mediante ciente do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **RESOLVE**: prorrogar para o dia 06 de julho de 2007 a publicação do Resultado Final e Termo de Homologação deste certame, considerando a necessidade de proceder-se a revisão e autuação dos autos.

Paranatinga - MT, 29 de junho de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LEONILDO FABIAN
Presidente da
Comissão Examinadora do Concurso
Público

Valda Ferreira Gomes
Membro representante do SISEMP

Josimar Loula Filho
Membro representante do
Poder Legislativo
Municipal

LAZARA FRANCISCA DA SILVA
Secretária da
Comissão Examinadora do Concurso
Público

Ademir Alves da Silva
Membro Representante do
Conselho Municipal de Educação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - PREÂMBULO

PROCESSO N.º 001/2007. - EDITAL N.º 001/07. - LEILÃO N.º 001/07. -

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. Constituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto interessarem, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o leilão em referência, objetivando a venda, a quem o maior lance ofertar acima dos valores contidos no laudo de avaliação, elaborado pelos Avaliadores nomeados pela Portaria n.º 051/2007, dos bens móveis incessíveis à municipalidade, especificados no anexo "I" que integra o presente **EDITAL** sob as condições adiante estabelecidas. Esta modalidade licitatória será regida pela Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e demais disposições legais na espécie aplicada, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17.

"ANEXO I" - Ref: Processo n.º 001/2007. - EDITAL N.º 001/2007. - LEILÃO N.º 001/2007.

Compreende o objeto da presente licitação a alienação, através de leilão, a quem o maior lance ofertar acima das avaliações respectivas, os bens móveis insersíveis à administração pública municipal abaixo relacionada:

Item 01 - Cortador de Grama Marca Branco 5HP. Situação Encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Item 02 - Moto Bomba STHL 08. Situação Encontrada: Fundido. Valor do Bem: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Item 03 - Motoniveladora Caterpillar 120 E Serie N 12 F 1404, prefixo 1.00.001(somente Chassi) Situação Encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)
Item 04 - Motor Agrale Dois Cilindros Mod 790 N 3.783265007 com Gerador Bambozzi Mod 427 Série 2261733 12,5 KVA. Situação Encontrada: Fundido. Valor do Bem: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Item 05 - Motor MWM D 229-6 N.229060105456 6 cilindros aço plano com Gerador Bambozzi Mod 31875 - 13,5 AMP. Situação Encontrada: Regular Valor do Bem: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Item 06 - Roçadeira marca Desbravador Avaré. Situação Encontrada: Regular Valor do Bem: 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais).
Item 07 - Ônibus MB- 321, ano/modelo 1966, placa ADN 6432 - Chassi 32105310049189 REM. Situação encontrada: Regular. Valor do Bem: 7.000,00 (Sete mil Reais).

Todos os bens avaliados encontram-se no pátio da Prefeitura, cujas características e situação física encontrada são as seguintes: Subscrevemo-nos atentiosamente. O presente leilão sera no dia 30/07/2007, as 8:00 horas no pátio da Prefeitura de Porto dos Gaúchos.

NOTA:

Todos os bens arrolados serão vendidos no estado que se encontram.

Concluído o presente Laudo de Avaliação, e certos de termo cumprido fielmente o nosso compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
"AVISO DE REVOGAÇÃO" - "PREGÃO N.º 006/2007"

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com o Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no âmbito desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE/MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2007.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

ADILON PINTO DA SILVA

Procurador Geral do Município.

"TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2007."

O Senhor **ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, todas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2007", com base no Parecer Jurídico nº 505/2007, emitido pelos SRS. DRS. **ADILON PINTO DA SILVA** e **MARINELY DE ARAÚJO VIEGAS ORLATO**, Procuradores do Município, a favor da: "FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO", inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.845.150/0001-57, com sede social à Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Caxipó, em Cuiabá/MT. Objeto: "Contratação de professores para ministrar cursos de qualificação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis/MT." Fundamentação: "Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, todas da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores". Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2007.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

DE ACORDO

DR. ADILON PINTO DA SILVA.

Procurador Geral do Município.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2007

O Prefeito Municipal de Tapurah torna público, a contratação da empresa **BANDA MIL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para realização de Show em praça pública nos dias 03 de 04 de julho de 2.007 em comemoração ao décimo nono aniversário de Tapurah-MT, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação da mesma, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Tapurah-MT, 29 de junho de 2007.

Luiz Carlos Zatta - Prefeito Municipal em exercício

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

A Prefeitura do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de Julho de 2007, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Licitação Modalidade Concorrência, tipo Menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Esta licitação tem por objeto a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Comunidade de Adrianópolis, Maquina Queimada e na Sede do Município Vale de São Domingos-MT, conforme especificações contidas no Edital e Anexo. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Licitações.

Vale de São Domingos-MT, 29 de Junho de 2007.

Geraldo Martins de Silva

Rosenilda de Jesus

Prefeito Municipal

Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 028/2007

Contratada: **ABS IND. DE BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA**

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 24/04/2007

Objeto: Aquisição de conjuntos moto bombas submersível para recalque de Esgoto Sanitário Bruto.

Valor Contratado: R\$ 27.534,62

Programa: (14) 4.4.90.52.00.00.00.0120

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 011/2007
 Contrato Aditado n.º 018/2005
 Contratada: GEMINI PROJETOS E INCORP. CONST. LTDA.
 Objeto: Locação de Máquinas Pesadas, Veículos Utilitários e Veículos Tipo Passageiro.
 Data do Aditamento: 18/06/2007
 Valor Aditado: R\$ 161.750,00 (Correspondente a 25% do valor total)
 Programa: (18) 3.3.90.39.00.00.0000.0080
 DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo
 Diretor Presidente do DAEVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
RESULTADO DO TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT - REFERENTE EDITAL Nº 003/2007

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO 20H

clas	nº insc	nome	formação inicial	formação continuada	exercício prof.	total pontos	resultado final
1º	**	Eliane Aparecida Guimaraes	5	12,7	5	22,5	Aprovada

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR LEIGO 40H

clas	nº insc	nome	formação inicial	formação continuada	exercício prof.	total pontos	resultado final
1º	**	Ilaci Olívia Schimitz	3	27,9	2	32,9	Aprovada
2º	**	Vatelina Fernanda Silva	3	12,6	6	21,6	Aprovada
3º	**	Renata Lima Dias	3	14	4	21	Aprovada
4º	**	Juliana Schaldier	3	12	1	16	Aprovada
5º	**	Sonia Márcia Martinello	3	12	0,5	9,5	Aprovada
6º	**	Elaine Calgaro Tibola	3	10	1	14	Aprovada
7º	**	Kelli Franciane Zaura	2	8,2	1	11,2	Aprovada
8º	**	Neiva Luredes Lupolo Laske	3	4	2	9	Aprovada

9º	**	Fernanda Inês Ross	3	2	0	5	Aprovada
10º	**	elizangela de oliveira	2	2	0	4	Aprovada
11º	**	Vivivane Aparecida da Silva	2	0	0	2	Aprovada

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR LEIGO 20H

clas	nº insc	nome	formação inicial	formação continuada	exercício prof.	total pontos	resultado final
1º	**	Maria Adriana Vidal	3	14	1	18	Aprovada
2º	**	Lucinei Marques Rezende	3	12	2	17	Aprovada
3º	**	Lucimar Dos Santos	3	9	3	15	Aprovada
4º	**	Elizeu Sousa Vieira	2	10	2	14	Aprovada
5º	**	Eder Alves Pereira	3	9,2	1	13,2	Aprovada
6º	**	Rosa Helena Dos Santos	3	6	1	10	Aprovada
7º	**	Adriana Araújo Dos Santos	3	5	2	10	Aprovada
8º	**	Lucbna Patricia Lopes De Sousa	3	5	1	9	Aprovada
9º	**	Marciane Heep	2	4	1	7	Aprovada
10º	**	Laudicéia Lopes Matias	3	2	1	6	Aprovada
11º	**	Eunice Dias	3	1	0	4	Aprovada
12º	**	Camila Francieli Amaral Dias	3	0	0	3	Aprovada
13º	**	Alessandra Andréia Da Silva	3	0	0	3	Aprovada
14º	**	Jaqueline Venturin	2	0	1	3	Aprovada
15º	**	Lucilene Marques Resende	2	0	1	3	Aprovada
16º	**	Sandra Da Silva	2	0	0	2	Aprovada
17º	**	Eliane Hoffman	2	0	0	2	Aprovada

Vera - MT, 28 de junho de 2007.

Keile Bernini Leal **Alessandra P. Felix Pereira** **Luciana Fioravanso Pimentel**
 Presidente do Teste Seletivo 003/07 Secretária Membro

José Nilton dos Santos
 Prefeito Municipal
 DMT/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede Municipal de Saúde de Cuiabá, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do SINDIMED-MT, na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **02.07.07 (Segunda Feira)**, às **18:00 horas** em primeira convocação e, uma hora após, em segunda e última convocação, com término às 21:00 horas, com a seguinte pauta: A)-PCCS; B) - Informes Gerais.
 Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Dr.ª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna
 Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

CLAudemir Koch, Empresa privada com sede a Rua das Nogueiras, nº 1094, centro, Nesta Cidade e Município de Sinop –MT , Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. n.º 37.523.925/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 13.145.617-2, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos Seguinte documentos fiscais : Blocos de Nota Fiscal de Serie D -1 de nº 001 à 250 e 251 à 500 , com as devidas publicações na forma da lei , ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

SINDICATO DOS PRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO
 Rua Galdino Pimentel, 14, 7º andar, salas 71 a 74, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá-MT - CNPJ/MF 03.485.463/0001-89

ELEIÇÕES COREMAT – TRIÊNIO 2007/2010 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, e em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, no tocante às providências que cabem a este Sindicato, ficam os senhores associados desta entidade sindical, em situação regular, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 (vinte quatro) de julho do corrente ano, das 08:00 às 14:00 horas, em primeira convocação, em sua sede, na Rua Galdino Pimentel, 14, 7º andar, salas 71 a 74, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá-MT, e, não havendo quorum, às 15:00 horas, em segunda e última convocação, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, para proceder ao seguinte: a) **Eleição entre os dirigentes deste Sindicato de 5 (cinco) membros, para constituírem com o Presidente desta entidade sindical 2/3 (dois terços) do COREMAT, no triênio 2007/2010;** b) **Eleição de mais 3 (três) integrantes da classe no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante.** O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo o mesmo ser feito na Secretaria deste Sindicato, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, onde poderão ser obtidas as informações que se fizerem necessárias. Será de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas, o prazo para impugnação de candidatos. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar e ser votado o associado quite, contando com mais de seis meses de inscrição no quadro social e com mais de dois anos no exercício da profissão. Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Jânio Modesto de Oliveira

Presidente

ALEXANDRE MAURICIO ANDRÉANI, CPF: 637.738.569-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) A Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda SÃO PAULO V, Mun. Nova Ubiratã – MT. Não Determinado EIA/RIMA.

ANTONIO DONIZETE GIORDANO, CPF: 209.129.199-49. Torna público que requereu a Secretaria

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2007

Os abaixo assinados, de um lado a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO NÃO FORMAL, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Av. dos Trabalhadores, S/N – 1.º Andar, Bairro Santa Tereza no município de Poconé - MT, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.207.469/0001-69, representada pelo diretor presidente Sr. URBANO RAMOS SENE, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 0.605.421-8 SJ/MT e do CPF/MF n.º 452.906.791-20 doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE POCONÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Av. dos Trabalhadores, S/N – Térreo, Bairro Santa Tereza no município de Poconé - MT, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.643.388/0001-49 representada pelo diretor presidente Sr. JAIR JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 1.289.049-9 SSP/MT e do CPF/MF n.º 998.684.111-72, de agora em diante denominado CONTRATADA, têm justo e contratado o presente instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, mediante as condições e cláusulas seguintes: 1 – A CONTRATANTE, de comum acordo com a CONTRATADA resolvem nos termos da Cláusula Décima- Primeira rescindir o contrato de n.º 01/2007, firmado em 28 de março de 2007, bem como se liberam as partes de quaisquer multa prevista na Cláusula Décima, e seguintes. E assim, por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, por um só fim, na presença das testemunhas, a tudo presente.**

Cuiabá, 29 de junho de 2007. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO NÃO FORMAL, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,
 COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE POCONÉ LTDA

TESTEMUNHAS

1º _____ 2º _____

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: V JARSCHEL, com sede na Rua Corumbá nº 220 – Centro Juara – MT, com o CNPJ nº 00.880.799/0001-58 e I.E. 13.018.054-8, declara que foram extraviados os seguintes documentos: NFM-1 de 001 a 125 e AIDF nº 451.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006-FAESPES

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Pública Estadual e a Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda. Objeto: Alteração da Clausula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução **Prazo de Vigência:** 375 (trezentos e setenta e cinco) dias **Prazo de Execução:** 270 (Duzentos e Setenta) dias.

COMUNICADO

VANDERLEI LIMA SANTANA E OUTRO, portador do CPF nº 856.229.749-68, Proprietário da Fazenda São Jorge, com sede na Estrada Juara/Alta Floresta km 150 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu a **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Exploração de Manejo Florestal em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 20 de Junho de 2007.**

IND COMÉRCIO, ARTESANAL DE CACHAÇA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ. 08.636.402/0001/99 CPF 200 03986787; FAZ-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA: (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONIA Nº 217- QUADRA 135-LOTE 01 E 02. MUNICIPIO DE NOVA CANAÁ DO NORTE-MT.

TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.. CNPJ: 86.728.847/0002-93, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA

TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 86.728.847/0002-93, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS WOODFLORA LTDA, CNPJ: 08.372.233/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA EXCETO MÓVEIS, TABAPORÁ/MT. NÃO EIA/RIMA.

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS WOODFLORA LTDA, CNPJ: 08.372.233/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA EXCETO MÓVEIS, TABAPORÁ/MT. NÃO EIA/RIMA.
DMT/DO

DIMEL DISTR.DE MAT.ELETRICOS LTDA,CNPJ-37.480.431/0001-02 LOCALIZADA AV.RUBENS DE MENDONÇA Nº450, BAU, CUIABA MT,INFORMA QUE NO DIA 17 DE JULHO DE 2007 FOI FURTADO DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL, CONF.BO 1020240-07-017749-0, 02 MONITORES LCD 14, 02 LCL 17, 04 CPU, 01IMPRESSORA EPSON LX300,CONTENDO PROGRAMA AUTORIZADO PELA SECRE. ESTADUAL P/ REGISTRO DE SUAS VENDAS CUPON FISCAL (ECF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ 03.439.239/0001-50, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL realizará às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2007, no local denominado Pátio do DMR da Prefeitura Municipal sito a Avenida Joana Cristina Cortes s/nº, Setor João XXIII (Bairro Dermat) na cidade de Barra do Garças/MT, Leilão do tipo Maior Lance ou Oferta, para alienação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos, considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal e a serem vendidos no estado em que se encontram, sendo responsável pelo evento o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Sr. KLEIBER LEITE PEREIRA – Jucemat 004/98, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital completo do leilão, informações e demais detalhes estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo telefone (66) 3401.4586 ou com o Leiloeiro (65) 9976.1033. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão, durante o horário de expediente da Prefeitura.

Barra do Garças/MT, 28 de junho de 2007

ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

LUIZ MARIA SALAMONI, CPF. 093.283.940-15, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Urbano denominado "Serra Alta" localizado na Av. Jaime Campos, Km 4, Município de Barra do Garças/MT.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

INSTITUTO ODONTOLÓGICO MB LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.399.938/0001-75 e no município sob o nº 88588, estabelecido à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, sala 1306/1307, Bosque da Saúde, Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço nº 3980, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" inciso VI art. 352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Bedin Indústria de Madeiras LTDA., inscrita no CNPJ/MT 03.208.121/0002-00, declara que requereu à secretaria de estado do meio ambiente-SEMA, a licença ambiental única-LAU, do imóvel de sua propriedade denominada FAZ. Mosquito II Situado no Município de Itaubá, neste estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MECATRAM comunica que requereu da SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença de Operação, para Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Av. Vitória Regia nº 528 W, Lucas do Rio Verde ? MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDAS DE ANÚNCIOS DE PROPAGANDAS EM PERIÓDICOS DO CONSELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO E NYELTZEM CLEYPTON DINIZ

O **CONSELHO REGIONAL de MEDICINA de MT**, entidade de fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei n.º 3268/57, e regulamentada pelo decreto n.º 44.045 de 19 de Julho de 1958, com sede no Centro Político Administrativo rua 08 s/n.º - Cuiabá –MT, CGC n.º 03.008.521/0001-83, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei n.º 3.268/57, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. AGUIAR FARINA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 1966704 SSP/PR, CPF/MF n.º 389.632.809-34, CRM-MT n.º 2387, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, **NYELTZEM CLEYPTON DINIZ**, portador da Carteira de Identidade n.º 828.817 SSP/MT, CPF n.º 631.046.441 -87, residente na Rodovia Paes de Barros 1.820, Qd. 29, Residencial Santo Antônio, nesta Capital, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato vigente, firmado em 07/06/2006, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 8ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 07/06/2006, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando

a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

- 2.1 O valor global do presente contrato, sem compromisso de pagamento, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), meramente para efeitos formais, vez que o valor a ser recebido pelo contratado será o percentual descrito no item 6.2, incidentes sobre as vendas dos anúncios (propaganda) nos periódicos do Conselho.
- 2.2 O CONTRATANTE devido aos serviços prestados pelo CONTRATADO obriga-se por sua vez a pagar ao CONTRATADO, comissões no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores das vendas efetuadas;
- 2.3 O pagamento será efetuado mediante prestação de contas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE e fica condicionado ao efetivo depósito dos valores referentes as publicações.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.340.01.03 – Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do contrato matriz firmado em 07/06/2006. Cuiabá-MT, 08 de junho de 2007.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MT

Dr. Aguiar Farina
Presidente

NYELTZEM CLEYPTON DINIZ

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME (RG)

NOME(RG)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME , inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.174.090/0001-37 e no Município sob o nº 51.447, estabelecido na Joaquim Murtinho nº 722 no Bairro: Centro em Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero sequencial 118, 159 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Instalação, para atividade de Instituto Educacional, Localizado na Avenida Dom Orlando Chaves, 2.655, Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia e Licença de Instalação da **UT Nova Monte Verde / Alta Floresta / Juruena – MT.** **Asplemat/DO**



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da **Licença de Operação da UT Nova Monte Verde – MT.** **Asplemat/DO**

ANÉSIO DE OLIVEIRA, CPF 534.963.961-72, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para os LOTES 151, 152 e 162, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

CLAUDECIR HASSE E OUTROS, CPF 627.637.761-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – para as Fazendas: **DIAMANTE DO SUL I e II**, localizadas no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

JOEL LINDOLFO HASSE, CPF 337.606.679-53, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para o SÍTIO SÃO ROQUE II e III, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

SUELEN CRISTINA NADIN, CPF 003.906.211-29 e **ROBSON ANGELO NADIN**, CPF 013.496.481-08, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – para a FAZENDA **NADIN – LOTE 56 A-1**, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MT
EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**

1. ESPÉCIE: CONTRATO DE PARCERIA Nº 28 /2006 , celebrado entre o FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO – FACUAL e a(o) FUNDAÇÃO MT, assinado em 06/12/2006; **2. OBJETIVO:** Execução do Projeto "Curva de resposta da cultura do algodão à adubação fosfatada no Estado do Mato Grosso", aprovado em reunião do Conselho Gestor do FACUAL, realizada em 06/12/2006; **3. PRAZO:** Até 06/12/2007; **4. VALOR:** R\$ 103.077,94 (Cento e três mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo o apoio financeiro do FACUAL de R\$ 59.794,58 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a contrapartida da FUNDAÇÃO MT em R\$ 43.283,36 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); **5. ASSINATURAS:** Álvaro Loreño Ortolan Salles, Presidente do Conselho Gestor do FACUAL; Hugo de Carvalho Ribeiro, Presidente do Conselho Curador; Celso Griesang, Conselheiro Curador; e TESTEMUNHAS.

1. ESPÉCIE: CONTRATO DE PARCERIA Nº 45 /2006 , celebrado entre o FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO – FACUAL e a(o) FUNDAÇÃO MT, assinado em 22/02/2007; **2. OBJETIVO:** Execução do Projeto "Programa de melhoramento genético e desenvolvimento de novas cultivares de algodão, safra 2006/2007", aprovado em reunião do Conselho Gestor do FACUAL, realizada em 22/02/2007; **3. PRAZO:** Até 22/02/2008; **4. VALOR:** R\$ 1.248.618,73 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e deztoito reais e setenta e três centavos) , sendo o apoio financeiro do FACUAL de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) a contrapartida da FUNDAÇÃO MT em R\$ 913.618,73 (Novecentos e treze mil, seiscentos e deztoito reais e setenta e três centavos); **5. ASSINATURAS:** Álvaro Loreño Ortolan Salles, Presidente do Conselho Gestor do FACUAL; Hugo de Carvalho Ribeiro, Presidente do Conselho Curador; Celso Griesang, Conselheiro Curador; e TESTEMUNHAS.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições **SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS**

O médico FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES – CRM Nº 1453 – por infração aos artigos 4º, 19, 45 e 55 do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei, aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea “D” do artigo 22 da Lei 3268/57: *Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias*, imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional (012/2001) no Conselho Federal de Medicina em 07/02/2007, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 30 de junho de 2007

Aguar Farina

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATO DE AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/07**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que, por problemas administrativos, a Licitação Tomada de Preços 03/07, marcada para **02/07/2007 às 10hs**, foi prorrogado o prazo para entrega e abertura dos envelopes para o dia **17/07/07 às 10:30hs**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO SAÚDE PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRM-MT E SEUS DEPENDENTES. Cuiabá – MT, 28 de junho de 2007

Sidneiva Maria Nette Soares

Presidente CPL

KAPLAC EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 00.758.380/0001-28, estabelecida em Alta Floresta - MT, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

CAPEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 37.470.754/0001-15, torna público que requereu à SEMA a Renovação da LO para serraria, beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA

POSTO MONTE SINAI LTDA, CNPJ: 06.246.900/0001-08, torna público que requereu a SEMA-MT. O pedido de Renovação de Licença de Operação, para atividade do Posto Revendedor de Combustível, localizado na Av. Macário S. de Oliveira 1581 Centro Alto Taquari-MT.

JOSÉ LAÉRCIO RABECINI, CPF nº 969.180.478-68, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradadas (PRAD), na propriedade denominada FAZENDA PERCÍLIA, localizada no município de Alta Floresta /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Brasil Central Energia S/A

C.N.P.J. 05.681.451/0001-55 - NIRE 51.300.007.665

Ata da AGO da Brasil Central Energia S/A,

Realizada no Dia 26/04/07, Lavrada Em Forma de Sumário:

Data, Hora e Local: Em 26/04/07, às 10 hs., na sede da Cia, no Município de Brasnorte/MT - Rod. MT 170, s/nº, a margem direita do Rio Sacre - Zona Rural, CEP 78350-000. **Presença:** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social, conf. assinaturas no Livro de Registro de Presenças. **Convocação:** O edital de convocação da presente assembléia deixou de ser publicado em face da presença de acionistas representando a totalidade das ações. Portanto regular sua realização, nos termos da Lei 6.404/76, art. 124. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Fernando Antônio Bertin; **Secretário:** Natalino Bertin. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das Demonst. Financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos aos exercícios findos em 31/12/06 e de 2005. 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos propostos. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1. Foram aprovadas integralmente e sem reservas as demonstr. financeiras, e o parecer dos auditores independentes, relativos aos exercícios findos em 31/12/06 e de 2005. 2. Os acionistas tomaram conhecimento da conta de lucros e dos dividendos propostos e decidiram pela manutenção dos lucros acumulados e pela não distribuição dos dividendos propostos e consequentemente sua reversão. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, foi lavrada esta ata, que lida e achada conf. é aprovada por unanimidade e vai assinada pelos acionistas presentes: Fernando Antônio Bertin e Heber Participações Ltda, representada por seu administrador, Sr. Natalino Bertin. **Esta ata é cópia autêntica daquela lavrada no livro próprio.** Fernando Antônio Bertin - **Presidente;** Natalino Bertin - **Secretário;** Heber Participações Ltda. - Natalino Bertin e Fernando Antônio Bertin. **Administradores:** Natalino Bertin; Fernando Antônio Bertin. **Testemunhas:** Alexandre Martins Lucas - RG nº. 24.510.038/6 - SSP/SP; Diva Aparecida Bettiol de Lima - RG nº. 10.612.051 - SSP/SP. **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20070317704 em 14/05/2007 - Protocolo: 07/031770-4. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278 torna público que solicitou a SEMA, a Lic. Prévia (LP), Lic. Instalação (LI) e Lic. Operação (LO) da Cerâmica Baruc Ltda., CNPJ. Nº. 00.206.050/0001-20, sito à Av. Santa Laura, 2100, Jardim Costa Verde, Várzea Grande – MT.

A Lógica Consultoria Fone: (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, a Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação do Poço Tubular Profundo do Ceolatto Palace Hotel Ltda, CNPJ. Nº. 31.114.774/0001-31, sito à Rua Salim Nadaf, 87, Centro, V. Grande – MT.

ATA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO, COMISSÃO ESTADUAL DE ÉTICA, DIRETORIA DA FENAJ E COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA 2007/2010

Às 19 horas e cinquenta minutos do dia 14 de maio de dois mil e sete, na sede do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os jornalistas sindicalizados e não sindicalizados, em segunda votação, com a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Sindjor, Comissão Estadual de Ética, Diretoria da Fenaj e Comissão Nacional de Ética 2007 a 2010; 2 – Elaboração do Calendário Eleitoral.

Informados a todos sobre o objetivo da reunião, o presidente em Exercício do Sindjor e Secretário-Geral, jornalista Jonas da Silva, apresentou aos presentes a necessidade de formação da comissão eleitoral para a eleição da Diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Diretoria do Sindjor e comissões de ética. Foi observado ainda pelo presidente do Sindjor que os membros da comissão eleitoral são responsáveis pela eleição da diretoria da Fenaj e da diretoria do sindicato, assim como da eleição das comissões de ética. Diante do exposto, o presidente se apresentou para compor a comissão eleitoral. Também se apresentaram como membros as jornalistas Raquel Teixeira, Flávia Fernandes Porfírio da Silva, Noelma Oliveira e Márcia Andreola, aprovados por unanimidade. Em seguida, prosseguiu-se à eleição do presidente da comissão, que coube a Jonas

os membros e que cada um poderia elencar pontos para o documento, a ser apreciado em reunião futura da comissão, a ser convocada pelo presidente. De comum acordo, a proposta foi aceita por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, eu, Jonas da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão Eleitoral. Jonas da Silva, presidente da Comissão Eleitoral para Renovação da Diretoria e Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor) e Diretoria da Fenaj e Comissão Nacional de Ética 2007-2010; jornalista Flávia Fernandes Porfírio da Silva, secretária da Comissão Eleitoral para Renovação da Diretoria e Comissão de Ética do Sindjor e Diretoria da Fenaj e Comissão Nacional de Ética; jornalista Márcia Andreola, membro titular da Comissão Eleitoral; jornalista Noelma Oliveira e Raquel Teixeira, suplentes da Comissão Eleitoral.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE DEFINIÇÃO DO REGIMENTO E CALENDÁRIO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS E COMISSÃO ESTADUAL DE ÉTICA 2007/2010

Os membros da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor) e Comissão Estadual de Ética 2007 a 2010, Jonas da Silva, Noelma Oliveira, Márcia Andreola e Flávia Fernandes reuniram-se aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e sete, às 8h40, na sede do Sindicato para definir o seguinte Regimento e Calendário Eleitoral: **CAPÍTULO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL**

Artigo 1º - A Eleição para a renovação da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor) será realizada no dia 28 de agosto de 2007, das 7 horas às 22 horas, na sede do Sindicato. **Parágrafo Primeiro** – Em caso de não ocorrer o comparecimento de 50% mais um dos eleitores aptos a votar, a Comissão Eleitoral definiu como um segundo dia de votação a data de 29 de agosto de 2007, também no horário das 7 às 22 horas, na sede do sindicato.

Artigo 2º - Poderão votar profissionais jornalistas diplomados, jornalistas provisionados, repórteres fotográficos ou fotógrafos, repórteres cinematográficos ou cinegrafistas, diagramadores, arquivistas ou pesquisadores, ilustradores-chargistas ou desenhistas devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso (DRTE-MT) e cujo procedimento tenha tido parecer do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Artigo 3º - O critério para votar e ser votado requer que o profissional, mesmo de posse do registro emitido pela DRTE-MT, tenha sindicalização comprovada junto ao Sindicato e esteja em dia com o pagamento da contribuição sindical (adimplente).

Parágrafo Primeiro – As comprovações de sindicalizado e de adimplentes serão feitas a partir de lista própria fornecida até um mês antes da eleição pela diretoria do Sindicato dos Jornalistas aos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Segundo – Os sindicalizados com pagamento em atraso das mensalidades (inadimplentes) poderão regularizar tal situação para votar até à véspera da eleição. A Comissão Eleitoral e a atual diretoria informarão com antecedência mínima de um mês da data da eleição aviso para que os inadimplentes regularizem sua situação junto à instituição.

Artigo 4º - Em comum acordo, os membros da Comissão Eleitoral definirão também que a captação de votos de profissionais das cidades de Rondonópolis, Sinop e outros municípios pólos de Mato Grosso onde constem jornalistas regularmente registrados, conforme Artigo 2º do presente Regulamento e Calendário Eleitoral, serão realizados mediante envio pelos Correios, em carta registrada, de Cédula Eleitoral oficial assinada por três dos cinco membros da Comissão Eleitoral. **Parágrafo Primeiro** – A eleição em Cuiabá e Várzea Grande será realizada por meio de Urna Eletrônica cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e, no impedimento ou inexistência de tal instrumento, Cédula Eleitoral oficial.

Artigo 5º - As chapas concorrentes à eleição poderão se inscrever no período de 9 a 23 de julho de 2007, na sede do sindicato, no período das 8 horas às 12 horas, com ofício endereçado à Comissão Eleitoral, cujo teor tenha o nome da chapa, qualificação civil e lista de todos os membros da Chapa e data de registro.

Artigo 6º - Cada chapa pode inscrever de forma independente uma Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Mato Grosso (Comissão de Ética Estadual) composta por cinco membros, cuja condição para ocupar tal cargo requer experiência profissional mínima de três anos no mercado de trabalho.

Artigo 7º - A composição da Comissão de Ética Estadual será feita mediante os cinco candidatos mais votados no pleito, em caso de haver mais de uma chapa.

Artigo 8º - A confirmação das chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor será feita por protocolo próprio da Comissão Eleitoral, pela anuência e assinatura de três dos cinco membros da mesma e com carimbos institucionais do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso. **Artigo 9º -** Obedecido o Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso e as determinações dos Artigos 2º, 3º e parágrafos do presente regulamento e calendário eleitoral, as chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor concorrentes à eleição poderão inscrever-se em sua composição até 14 membros para o pleito, com a obrigatoriedade de que deve haver os cargos de Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, apresentados, respectivamente, nessa ordem na ficha de inscrição.

Parágrafo Primeiro – As chapas poderão inscrever os demais membros e funções de acordo com seu plano de ação para a diretoria do Sindjor.

Parágrafo Segundo – As chapas obrigatoriamente devem conter um diretor e um suplente nacional para representação junto à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)

Artigo 10º - O prazo para impugnação das chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor, membros da chapa e candidaturas, obedecido o Estatuto do Sindjor, é de dois dias após a data da publicação das inscrições, findo o último dia do prazo estabelecido para inscrição.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Eleitoral terá 48 horas, após ser certificada por documento pelo autor da impugnação, para analisar sobre a validade ou não do pedido, decisão cuja tomará mediante consulta das chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor, deste Regulamento e Calendário Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso.

Parágrafo Segundo – As chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor terão também 48 horas para inscrever substitutos impugnados, obedecido sempre os Artigos 2º e 3º do presente Regulamento e Calendário Eleitoral, que tratam de condições dos profissionais para votar e ser votado.

Artigo 11º - Cada chapa inscrita poderá indicar um membro titular e um suplente para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, desde que os mesmos sejam comunicados formalmente pela chapa à comissão. Tal representantes poderão sugerir, discutir questões relacionadas à organização eleitoral, mas não terão direito a voto nas decisões soberanas da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Eleitoral, com comunicação prévia aos membros das chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor, farão reunião para definir ordem de apresentação das chapas na Cédula Eleitoral convencional e no modelo de Urna Eletrônica.

Artigo 12º - Nenhum dos membros da Comissão Eleitoral pode participar de qualquer chapa concorrente, mas pode ser convocado para orientações e esclarecimentos do processo eleitoral às chapas.

CAPÍTULO II - DA PROPAGANDA E APURAÇÃO DE VOTOS

Artigo 13º - Após confirmação das chapas para a Diretoria e para a Comissão de Ética do Sindjor, todos os candidatos poderão realizar divulgação do seu nome, candidatos e propostas.

Parágrafo Primeiro – Será permitida realização de campanha aos eleitores até na véspera do dia da votação e a boca-de-urna é permitida no dia da eleição fora do recinto do local de votação.

Artigo 14º - A Comissão Eleitoral não permitirá a utilização de mecanismo pelas chapas concorrentes de qualquer vantagem financeira no sentido de facilitar a condição de aptidão para o voto dos profissionais. Qualquer pagamento de valor financeiro no processo eleitoral, com comprovação junto à Comissão Eleitoral, implicará na anulação do registro da chapa e de membro responsável por tal ato.

Artigo 16º - A apuração dos votos será feita na sede do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso após fechamento da urna pelo presidente ou pelo secretário da Comissão Eleitoral, obedecido o aval dos fiscais de cada chapa, com lavra de ata de votação, apuração e proclamação, pelo presidente da Comissão Eleitoral, da chapa vencedora.

Artigo 17º - Os casos omissos a este Regimento e Calendário Eleitoral serão resolvidos, de comum acordo, por consenso e, em caso de necessitar, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Comissão Eleitoral.

Jonas da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral para Renovação da Diretoria e Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor) 2007-2010
Flávia Fernandes Porfírio da Silva
Secretária da Comissão Eleitoral para Renovação da Diretoria e Comissão de Ética do Sindjor
Márcia Andreola Noeima Oliveira Raquel Teixeira
Membro Suplente Suplente

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.05 e 31.12.06

EM R\$

CNPJ: 03.769.445/0001-29

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ATIVO	31.12.05	31.12.06	PASSIVO	31.12.05	31.12.06
Circulante			Circulante		
Caixa	3.650,79	2.595,41	Credores diversos	1.127,75	625,54
Bancos c/ Movimento	484.335,79	490.094,02	Salários a pagar	-	-
Créditos e adiantamentos realizados	-	-	Encargos sociais a pagar	3.927,34	6.759,68
Carteira de microempréstimos	263.760,62	288.521,25	Projetos em execução	162.198,96	217.617,10
Projetos em execução	20.775,63	21.578,62			
Realizável a longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Projetos a realizar			Patrimônio Social	414.290,86	441.690,86
Permanente			Superavits acumulados	460.522,99	492.648,45
Imóveis e terrenos	44.367,01	44.467,01	Superavit do exercício - AGO	32.125,46	12.919,80
Móveis e utensílios	55.356,99	97.750,04	Deficit do exercício - AGO		
equipamentos, maquinas e instal.	52.707,78	72.472,50			
Veículos	230.666,12	273.056,12			
Obras em andamento	2.773,85	2.773,85			
(-)depreciações acumuladas	(90.113,98)	(128.587,11)			
Investimentos no Brasil	150,00	150,00			
Consórcios em andamento	5.762,76	7.389,72			
TOTAL DO ATIVO	1.074.193,36	1.172.261,43	TOTAL DO PASSIVO	1.074.193,36	1.172.261,43

São Félix do Araguaia-MT, 31 de dezembro de 2006

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANA PAULA NICCO MADEIRAS – CNPJ 04.206.789/0001-92 – I.E. 13.198.970-7, sito Est. Bico de Jaca, S/N – Analandia do Norte – Marelândia - MT, comunica o extravio de Todos Blocos de Notas Fiscais Autorizados e Todos os Livros Fiscais Autenticados.

ANA PAULA NICCO MADEIRAS – CNPJ 04.206.789/0002-73 – I.E. 13.203.878-1, sito Rua: De Acesso Os, S/N – Setor Industrial – Apicás - MT, comunica o extravio de Todos Blocos de Notas Fiscais Autorizados e Todos os Livros Fiscais Autenticados.

OLIVEIRA & TOMBINI LTDA – CNPJ 04.004.129/0001-29 – I.E. 13.196.378-3, sito Av.: Ayrton Sena da Silva, n.º 1.435 – Industrial – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Todos Blocos de Notas Fiscais Autorizados e Todos os Livros Fiscais Autenticados.

MARIZE MARCELO BENEDETTI – CPF 294.372.102-68 e RG 961.864 SSP/MT, Produtora Rural, Faz. Chapadão III, sito no Loteamento Bom Jardim – Zona Rural – Comodoro – MT - I.E. 13.282.088-9, comunica o extravio Das 1º(primeira) via das N.F. de n.º 126, 127 e 128, com destinatário Cargil Agrícola S/A, I.E. 13.173.616-7, as quais deverão ser canceladas

Trescinco Distribuidora de Automoveis Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.021.847/0005-74 e Inscrição Estadual n.º 13.047.083-0, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, JD. das Américas no município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 1 Livro de Entrada, 1 Livro de Saída, 1 Livro de Registro de Impressão de Documentos Fiscais Modelo 5, 1 livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termo de Ocorrência Modelo 6, 1 livro Inventário, 1 Livro de Apuração, 20 Blocos de Notas Fiscais SERIE B1 N° 001 a 1000, Tipo 50X5 E N° de Autenticação 0131, Datado de 20/03/1987.

Trescinco Treinamento Empresarial Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.017.369/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13.076.909-6 estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, Sala 22, B.JD.das Américas no município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 3 Livro de Entrada, 4 Livro de Saída, 1 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termo de Ocorrência Modelo 6, 1 Livro de Apuração, 5 Blocos de Notas Fiscais SERIE B1 N° 001 a 0100, Tipo 50X5 E N° de Autenticação

Ariel Locadora de Veículos Equip. Especiais Serv. Ltda - inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.949.172/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.019.496-4 estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, Sala 22, B.JD.das Américas no município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 1 Livro de Entrada, 1 Livro de Saída, 1 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termo de Ocorrência Modelo 6, 1 Livro de Inventário, 3 Livro de Apuração, 2 Blocos de Notas Fiscais SERIE ÚNICA, N° 0001 a 0050, Tipo 25X4 N° de Autenticação 017.

RIMARI INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 04.209.795/0001-01 – I.E. 13.198.484-5, sito Rua.: D, n.º 14, Setor D – Setor D - Alta Floresta - MT, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais Mod-1 - talões 02 de n.º 7851 à 7875 – 13 n.º 8126 à 8150 – 16 n.º 8201 à 8225 – 19 n.º 8276 à 8300 – 21 n.º 8326 à 8350 – 22 n.º 8351 à 8375 – 24 n.º 8401 à 8425 – 26 n.º 8476 à 8500 – 28 n.º 8501 à 8525 – 29 n.º 8526 à 8550 - talões 02 n.º 8601 à 8625 – 03 n.º 8626 à 8650 – 01 n.º 8651 à 8675 – talões 03 n.º 8701 à 8725 – 04 n.º 8726 à 8750 – 06 n.º 8776 à 8800 – 08 n.º 8826 à 8850 – 12 n.º 8926 à 8950 – 14 n.º 8976 à 9000 – 16 n.º 9026 à 9100 – 19 n.º 9101 à 9125 – talões 01 n.º 9151 à 9175 – 02 n.º 9176 à 9200 – 03 n.º 9201 à 9225 – 04 n.º 9226 à 9250 – 05 n.º 9251 à 9275 – 06 n.º 9276 à 9300 – 07 n.º 9301 à 9325 – 11 n.º 9401 à 9425 – 12 n.º 9426 à 9450 – 13 n.º 9451 à 9475 e 16 n.º 9526 à 9550.

Edital de Extravio de Blocos e Livros Fiscais.

NELSON NABORU KATAYAMA, CNPJ 01.392.471/0001-55 e Inscrição Estadual 13.026864-0, estabelecida a Ave 15 de Novembro nº 946, Bairro Porto, Cuiabá MT, por seu representante legal **DECLARA**, em conformidade com art. 15 da portaria 114 de 26 de dezembro de 2002, que extraviou os seguintes documentos fiscais: livros de ocorrência, livros de inventario, livros de entradas, saidas e apuração de ICMS, e todos os blocos de notas fiscais da empresa.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

C. M. MARCIANO - ME, empresa constituída e com CNPJ nº 03.915.781/0001-32 e Inscrição Estadual nº 13 195398-2, localizada na cidade de Cáceres/MT, DECLARA que extraviou todos os documentos de constituição os talões de notas fiscais modelo D-I do nº 00001 à 00500; de modelo M-I de 8.99904 à 90425; Livro de Entrada nº 04 de número 017 de 01 a 017 de

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Substituto: Doutor MARCOS ALVES TAVARES
Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2007.

BOLETIM 098/2007-SECR1

PROC. 2005.36.00.004338-3 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ROMUALDO JOSÉ COELHO
ADVOGADO: MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK
ADVOGADO: MT00008593 - ADRIANA CERAVOLO ROPELLI HUCK
ADVOGADO: MT0008247B - JONAS J F BERNARDES

(DECISÃO FLS. 156/157) Inere-se dos autos que o acusado Romualdo José Coelho, regularmente citado (fl. 121-verso), teve sua audiência de interrogatório deprecada para a Comarca de Sinop/MT, local onde consta como sendo de sua residência, inúmeras vezes redesignada em razão de apresentar atestados médicos e não encontrar-se na cidade (fls. 113, 122, 130, 133, 140 e 144). Consta-se ainda que possui o réu advogado regularmente constituído e que, no endereço fornecido, atende a sua irmã, ambos não declinando o endereço para localização do acusado, embora até confesse o duto causídico ter conhecimento. Essa situação está a demonstrar claramente que está o acusado a se furtar em responder ao chamado do Poder Judiciário para se ver regularmente processado. (...) Ora, se o acusado encontra-se há mais de ano (primeira audiência designada para 13/12/2005) em outra cidade, visitando, esporadicamente, seus familiares em Sinop e, tendo sido declarado pelo seu advogado, inclusive, que já está a residir em terceiro Estado (RS), com o conhecimento do processamento do feito, eis que regularmente citado e em constante contato com o seu defensor, conclui-se que deixou de atender ao prescrito no art. 367 do CPP, já que não comunicou seu novo endereço. De outra parte, registro que o interrogatório é ato processual de interesse da Defesa, podendo ser realizado até a prolação da sentença. Logo, ante o manifesto desinteresse da Defesa pelo interrogatório do Acusado, tendo sido este devidamente citado para este feito e possuindo defensor constituído nos autos, impõe-se o prosseguimento da instrução criminal. Destarte, intime-se o defensor do réu a ofertar a defesa prévia no prazo legal. Resta designada audiência de inquirição da testemunha de acusação, Maurício Ferraz, para o dia 06/09/2007, às 14:00 horas. Depreque-se, de sua vez, a inquirição da testemunha Emerson Caldeira.

PROC. 2004.36.00.009554-9 - MED. CAUTELAR/PENAL ASSEC SEQ/OUTRAS
REQUERENTE: ERAI MAGGI SCHEFFER e OUTROS
ADVOGADO: MT0003103A - JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN
ADVOGADO: MT00004856 - DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO
ADVOGADO: MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: MT00002418 - JANETH PEREIRA SALIM
ADVOGADO: MT0003541B - CARLOS HONORIO DE CASTRO
ADVOGADO: MT0003684A - OTACILIO PERON
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(DESPACHO FL. 476) Acolho o requerimento de fls. 471/474, devendo a Secretaria lavrar termo de depósito individualizado por parcela de pagamento do arrendamento. Dr. Jefferson Schneider – Juiz Federal da 2ª Vara/MT em exercício nestes autos.

PROC. 2005.36.00.008880-0 - PROC ESP/ CRIME CONTRA SIST FIN NACIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ESPER HADDAD NETO
RÉU: JORGE JOSÉ HADDAD
ADVOGADO: MT00003722 - JOSÉ ARLINDO DO CARMO

(DESPACHO FL. 710) Acolho o parecer ministerial de fl. 707/8, determinando a expedição de carta precatória para inquirição da testemunha arrolada pela Defesa dos réus à fl. 397.
(ATO ORDINATÓRIO FL. 711) Carta precatória nº 174/2007, expedida ao Juízo Federal da Seção Judiciária de São Paulo, para inquirição da testemunha de defesa, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

PROC. 2005.36.00.016505-9 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: DINIZ ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID
ADVOGADO: MT00007131 - PATRICIA QUESSADA MILAN

(DESPACHO FL. 348) I – Designo a data de 28 de agosto de 2007, às 16:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas de defesa Reginaldo de Queiroz Fontes e Djalma de Oliveira (fls. 124/125 e 343), a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2005.36.00.017351-5 - PROCESSO ESPECIAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA e OUTROS
RÉU: SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO
RÉU: JOAO ARCANJO RIBEIRO
RÉU: LUIZ ALBERTO DONDO GONCALVES
RÉU: NILSON ROBERTO TEIXEIRA
RÉU: EDUARDO LABELLA
RÉU: JOSE P. VARELA
RÉU: JORGE G. BERGALLI
ADVOGADO: MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
ADVOGADO: MT0003008A - HELIO PASSADORE
ADVOGADO: MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO: MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID
ADVOGADO: MT00007131 - PATRICIA QUESSADA MILAN

(DECISÃO FLS. 4.797/4.798) ... Assim, presentes indícios de autoria e materialidade acerca do cometimento de crimes tipificados no art. 1º da Lei nº 9.613/98, RECEBO a Denúncia oferecida pelo representante do Ministério Público Federal em desfavor de João Arcanjo Ribeiro, Luiz Alberto Dondo Gonçalves, Nilson Roberto Teixeira, Sílvia Chirata Arcanjo Ribeiro, Armando Martins de Oliveira, José P. Varela, Jorge G. Bergalli e Eduardo Labela. Designo o dia 04 de julho de 2007, às 14:00 horas para audiência de interrogatório dos Acusados Luiz Alberto Dondo Gonçalves, Nilson Roberto Teixeira, Armando Martins de Oliveira e João Arcanjo Ribeiro. Dra. Camille Lima Santos – Juíza Federal Substituta da 1ª Vara.

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
Ato(s) do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 27 de Junho de 2007

BOLETIM 82/2007
41 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03815-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003607B - REGINA MARIA FORCINI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".

1999.36.00.007389-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à parte autora para recolher custas finais".

2000.36.00.004700-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NATALICE DA SILVA CRUZ e OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifestem-se os exequientes acerca dos cálculos de fls.433/434".

2002.36.00.005153-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : BENEDITO BORGES DE ALMEIDA FILHO e OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT0004807B - SARA DE LOURDES S ORIONE e BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".

2003.36.00.013256-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : LYDIA PATRICIA DE QUEIROZ SIQUEIRA
EXCDO : AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se o exequente acerca da certidão do oficial de justiça".

2004.36.00.005044-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO
RÉU : BEATRIZ FERREIRA GALENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher as custas finais".

2005.36.00.004916-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : SHEILA FERREIRA DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher custas finais".

2005.36.00.010209-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INES MAGGI PROCOPIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : AIGO CUNHA DE MORAES
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
REU : MANOEL EVARISTO DA SILVA
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

2006.36.00.000491-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à parte autora".

2006.36.00.001425-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ORIBEL GONCALO DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".

2006.36.00.001532-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIA ADELHEID NANI
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
EXCDO : PLANTAO ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO : MT00007105 - SALMEN KAMAL GHAZALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste - se a exeqüente".

2006.36.00.002220-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : KELLER CRISTINA FERREIRA GOMES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se a exeqüente acerca do extrato do Bacenjud".

2006.36.00.002306-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : IRENIR DE ALMEIDA SEBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à parte a autora para recolher custas finais".

2006.36.00.003523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARGARETH COUTINHO CONCEICAO
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.004719-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA ABREU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se o exeqüente acerca do extrato do Bacenjud".

2006.36.00.007702-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : FLAVIO RONALDO SILVA VELASCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".

2006.36.00.011830-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : CONSUELO GONCALVES RIBEIRO GUEDES
RÉU : SERGIO RIBEIRO GUEDES
ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher as custas finais".

2006.36.00.013558-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : SHUSIENE TASSINARI MACHADO
RÉU : MATILDE MACHADO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher as custas finais".

2006.36.00.013993-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JUSSARA MARIA NEDER YASSIN
RÉU : KALIL YASSIN
RÉU : JAMEL YASSIN
ADVOGADO : MT00003290 - CARLOS HENRIQUE S. CAMBARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher as custas finais".

2006.36.00.014722-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : DANIELLE BRIANE DOS SANTOS
RÉU : ISMAEL EGEEA VIGO
RÉU : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIGO
RÉU : MARIA SEBASTIANA PEREIRA
RÉU : JOAQUIM INACIO FERREIRA BRASIL
RÉU : RITA ALVES DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher as custas finais".

2006.36.00.015443-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

2007.36.00.002260-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VANDA FAVA CASTRILLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para recolher custas finais".

2007.36.00.004226-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE ERIVAN DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à parte autora para impugnar a contestação".

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.005972-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA MOTTA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003179 - EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista a inadequação da execução ao acórdão, indefiro a inicial de fls. 232/233".

1999.36.00.002243-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o desarquivamento".

2004.36.00.000752-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SONIA REGINA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Pela última vez, a fim de evitar o desperdício de atividade processual, a parte autora deverá esclarecer acerca da existência de acordo administrativo entabulado após a distribuição desta ação. Intime-se".

2004.36.00.005778-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURENCO SANTANA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNAS/MT
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), intimem-se os exeqüentes , cientificando - lhes acerca dos valores depositados em seu favor nestes autos (fls.268). Aguarde-se o pagamento da requisição de fls.262/263".

2005.36.00.009401-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO MARIO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a procuradora para fornecer o endereço atualizado do exeqüente João Mario de Arruda".

2005.36.00.012711-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PAP RACOES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o agravo retido (fls.227/228). Ao agravado , para as contra-razões . Após à conclusão".

2005.36.00.015357-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAP RACOES LTDA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de produção de prova pericial (fls. 235/237). Conforme afirmou o próprio requerente, as provas a serem produzidas nesta ação estão intrinsecamente ligadas às dos autos da ação principal (nº 2005-12711-7), na qual o pedido já foi analisado . (...). Intimem-se".

2007.36.00.005456-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0006146B - LUCIANNE SPINDOLA NEVES
EXCDO : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO : MT0005846E - RODRIGO LACERDA MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Intime-se o procurador constituído às fls.33, para indicar bens do executado, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 652, §§ 3º e 4º, do CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, do CPC), sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito executado (art. 601, CPC). Após, prossiga - se nos termos do despacho de fls. 775, itens V e VI".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.005194-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLA ANDREA PIENARO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005261 - ANETE GARCIA FIUZA
ADVOGADO : MT00003988 - CARLOS A. MALHEIROS F. DE SOUZA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

2004.36.00.001366-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : MUNIL DA SILVA TAQUES
 ADVOGADO : MT00003684A – OTACILIO PERON E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“O réu deverá esclarecer, objetivamente, o que pretende demonstrar com a prova testemunhal pretendida, pena de indeferimento”.

2005.36.00.017976-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : EZAIR FORTES
 RÉU : CARMEN NIANDRA BRITO FORTES
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, manifeste-se a CEF acerca da atual situação do contrato e se os requeridos mantiveram o pagamento das prestações. Intime-se”.

2006.36.00.004324-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 REQDO : JAIR GIAMPANI JUNIOR
 REQDO : ADRIANA SILVA BORGES GIAMPANI
 ADVOGADO : MT00000681 - CLEA DE CAMPOS BORGES
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, indefiro a prova testemunhal pretendida pelos réus. Concedo o prazo de 20 dias para juntada de documentos, caso queiram. Vindo, dê-se vista às partes. Intimem-se. Após façam os autos conclusos para sentença”.

2006.36.00.009970-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0006056B - RUBENS VALIM FRANCO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(…), INDEFIRO A LIMINAR. Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se”.

2007.36.00.000425-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : EDWIN DE ALMEIDA COSTA
 ADVOGADO : MT00008755 - ROSEANE COSTA ITACARAMBY
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação. Intimem-se. (...). Arquivem-se”.

2007.36.00.000684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
 ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE
 REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 PROCURADOR - JOÃO GONÇALO DE MORÃES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isto posto, defiro a antecipação da tutela para suspender o auto de infração nº 15.904 e o respectivo Processo Administrativo nº 3893/2002, assim como todos os efeitos deles decorrentes. (...). Intimem-se”.

2007.36.00.000684-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
 ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE
 REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 PROCURADOR - JOÃO GONÇALO DE MORÃES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Manifeste-se o réu sobre o pedido da União de integrar o feito na qualidade de assistente de FURNAS”.

Autos com Ato Ordinatório
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.000815-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ADILSON NUNES MATA
 REU : MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA

Ato(s) Ordinatório(s):

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2007

PRAZO : 15 (quinze) DIAS
 PROCESSO Nº : 2004.815-9 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA E OUTRO

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO da ré MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portador do RG nº 908.955 SSP/MT e CPF/MF nº 581.297.151-04, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 27 de Julho de 2.007, às 17:30 horas, para ser interrogada sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado no artigo 304, do Código Penal Brasileiro.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 315-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228). 8544, UNIC tel. 321-

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78050-910.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 28 de Junho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2005.36.00.015515-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DEJALMO FEDRIZZE E OUTRO
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00007597B - ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 ADVOGADO : MT0004770B - FIRMINO GOMES BARCELOS
 ADVOGADO : MT00005971 - SISANE VANZELLA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

2.
 1999.36.00.008066-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ZIED AUGUSTO COUTINHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Promova a parte Ré a execução do julgado, na forma do artigo 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária.”

3.
 2006.36.00.010955-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VIRGINIA CATARINA DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

4.
 2002.36.00.007914-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MICHAEL WANDERLEY MALLMANN SPANHOLI E OUTRO
 ADVOGADO : GO00012415 - ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

5.
 2006.36.00.014820-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : SIRLEI ANTUNES LEMES
 REU : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA ME
 REU : SILMARA RIBEIRO LEMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste a Autora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

6.
 2004.36.00.004076-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L FILHO
 ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG
 ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
 REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
 ADVOGADO : MT00005928 - THIAGO DE ABREU FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.”

7.
 2006.36.00.011464-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RENATO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

8.
2000.36.00.002385-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUTH ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Promova a parte Ré a execução do julgado, na forma do artigo 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária."

9.
2006.36.00.001430-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO CARMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002454 - ESMANUEL ANGELO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Promova a parte Autora a execução do julgado, na forma do artigo 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária."

10.
2000.36.00.006364-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDIANE ASSIS BRUNO E OUTROS
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

11.
2006.36.00.014728-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROMULO AUGUSTO CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

12.
2005.36.00.002292-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO ABREU
ADVOGADO : RO00003077 - RUBIA SIMONE LEVENTI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

13.
2006.36.00.015589-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM/MT
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : MT00007723 - LUCIANA POVOAS LEMOS
REU : GRUPO GAZETA DE COMUNICACAO
REU : ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

14.
2002.36.00.007228-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ORLANDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00000713 - FELIX MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE
ADVOGADO : MT00005364 - CLEYBER MARQUES GOMES
ADVOGADO : MT00003675 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

15.
2006.36.00.006354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALBERTINA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro o pedido de fl.94. Após pagas as custas, desentranhem-se os documentos que instruíram a petição inicial, entregando-os ao i. Subscritor de fl. 94. cumprido o item anterior, ao arquivo."

16.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Promova a parte Autora a execução do julgado, na forma do artigo 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária."

17.
2006.36.00.010797-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS MARIANO DE OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

18.
2004.36.00.004630-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO JAIME DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Antes de apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita, o Réu ANTONIO JAIME DE SOUZA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos declaração afirmando a escassez de recurso que o impossibilita de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família ou, procuração outorgando poderes especiais ao seu procurador para, especificamente, pleitear tal vantagem (Ag. 2003.01.00.009886-5/DF)."

19.
2004.36.00.002018-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PEDRO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Antes de apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita, os Autores deverão, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos declaração afirmando a escassez de recurso que o impossibilita de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família ou, procuração outorgando poderes especiais ao seu procurador para, especificamente, pleitear tal vantagem (Ag. 2003.01.00.009886-5/DF)."

20.
1997.36.00.002134-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SIMAD INDUSTRIA DE MADEIRAS SILVA LTDA ME E OUTROS
ADVOGADO : RS00028338 - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI
ADVOGADO : MT0000447B - ILSE ANA DAHMER
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Observo que o pedido do Autor (fl. 508, item 2) se reporta a homologação da renúncia da execução. Desse modo, revogo o item II do despacho de fl. 513, e HOMOLOGO o pedido de renúncia da execução do título judicial."

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

21.
2007.36.00.007836-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
DEF. PUB : DF000022130 - EDSON RODRIGUES MARQUES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BANCO BRADESCO S/A
REQDO : BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A
REQDO : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
REQDO : BANCO ITAU S/A
REQDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REQDO : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO : MT00007497 - LUCIANO PORTEL MARTINS
DEF. PUB : SP00185626 - EDUARDO GALEAZZI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

22.
2006.36.00.011524-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ELIZABETH DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : MT00005060 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
ADVOGADO : MT00006633 - TICIANA DE AQUINO AMARAL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Indefiro o pedido do INSS, visto que a requisição de pagamento (precatório) da Autora já foi encaminhada ao TRF/1ª Região na data de 16/10/2006 (fls. 123/124) e o crédito (RPV) da advogada da Autora está a sua disposição desde a data de 29/11/2006, conforme documento de fls. 137.

23.
2004.36.00.002130-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FRANCISCO LINO DE PAIVA E OUTROS
ADVOGADO : DF0000482A - JOAO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA
ADVOGADO : DF00014343 - JOAQUIM GUILHERME ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF0001148A - JOSE BATISTA DOS SANTOS FURTADO
ADVOGADO : MT00008365 - NIVEA MARIA GIGLIOLI
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
I - Os argumentos expedidos pelos requerentes às fls. 1842/1848 não são suficientes para que se promova uma nova pericia, razão pela qual INDEFIRO-OS.

24.
2003.36.00.008489-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO GILBERTO DA ROCHA CAMARGO E OUTRO
AUTOR : JOAO GILBERTO DA ROCHA CAMARGO E OUTRO
ASSISTA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Indefiro o pedido de parcelamento dos honorários periciais, conforme requerido a fl. 197.
II - Intime-se a parte Autora para efetuar o recolhimento do valor remanescente dos honorários periciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não realização da prova, e conseqüentemente reflexo no ônus imposto pelo art. 333, I, do CPC."

25.
2004.36.00.000495-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ORLANDO LOPES CANGADO
ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
ADVOGADO : MT00006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pela parte Ré (CEF) às fls. 177/179.
II - HOMOLOGO a proposta de honorários de fl. 182, nos termos em que foi colocada (R\$ 780,00 - setecentos e oitenta reais).
III - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.
(...)"

26.
2004.36.00.007521-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : SIMA FREITAS DE MEDEIROS E OUTRO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pela parte Ré (CEF) às fls. 149/150.
II - HOMOLOGO a proposta de honorários de fl. 152, nos termos em que foi colocada (R\$ 780,00 - setecentos e oitenta reais).
III - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.
(...)"

27.
2004.36.00.004353-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARTA FREGAPANI BENZECRY E OUTRO
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pela parte Ré (CEF) às fls. 214/5.
II - Reduzo o valor da proposta dos honorários periciais para R\$ 900,00 (novecentos reais), eis que tenho arbitrado referido valor em perícias de natureza semelhante.
III - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.
(...)"

28.
2004.36.00.002463-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JANIR AUGUSTO DE AQUINO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 279/282 (Autora) e fls. 284/5 (Ré).
II - Reduzo o valor da proposta dos honorários periciais para R\$ 900,00 (novecentos reais), eis que tenho arbitrado referido valor em perícias de natureza semelhante.
III - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.
(...)"

29.
2003.36.00.001287-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALTAIR PINTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pelas partes às fls. 269/270 (Autora) e fls. 280/2 (Ré).
II - Reduzo o valor da proposta dos honorários periciais para R\$ 900,00 (novecentos reais), eis que tenho arbitrado referido valor em perícias de natureza semelhante.
III - Decorrido o prazo para eventual recurso desta decisão, intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com o ônus de sua contumácia.

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

30.

ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
Portanto, fundado em tais argumentos, bem como na pacificação do tema pela Suprema Corte, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Por conseqüência, EXTINGO o processo com análise do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC.
Defiro o pedido de gratuidade da Justiça, razão pela qual deixo de condenar a parte Autora ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais."

31.
2003.36.00.013478-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDISON MANOEL DO AMARAL
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
ISSO POSTO, julgou parcialmente procedente o pedido e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a:
a) excluir a cobrança capitalizada de juros, conforme ANEXO I - ...
b) aplicar PES/CP, conforme previsto no contrato ...
Extingo o processo com resolução do mérito ..."

32.
2005.36.00.012325-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANASTACIO NUNES RONDON
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e, por conseqüência, EXTINTO o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. CONDENO o INSS:
(...)"

33.
2006.36.00.000929-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ALFEU LIBERATO
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e, conseqüentemente, EXTINGO O PROCESSO, com análise do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.
(...)"

34.
2005.36.00.011532-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIANA AUGUSTINHA DELMAO FONTES
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
Portanto, fundado em tais argumentos, bem como na pacificação do tema pela Suprema Corte, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Por conseqüência, EXTINGO o processo com análise do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC.
Defiro o pedido de gratuidade da Justiça, razão pela qual deixo de condenar a parte Autora ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais."

Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

35.
2003.36.00.017086-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
EMBD : MARIA DE LOURDES CARNEIRO
EMBD : MARCIO BARRETO DA SILVA
ADVOGADO : MT00004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 25/07/2007, às 13 h para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 dias, a partir desta data."
" Vista ao INCRA."

36.
2005.36.00.001987-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROSA MARIA GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA
ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):
" Vista às partes (fl. 160/4)."

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO

PRAZO: 20 DIAS
(nº 09/2007)

PROCESSO Nº : 2006.014479-2 – Ação Monitória – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : R S PAULINO E CIA LTDA

FINALIDADE : CITAÇÃO de R S PAULINO E CIA LTDA, inscrita no CPF nº 04.134.976/0001-08 e seus avalista ROSEMARY DE SOUZA PAULINO, CPF nº 456.722.024-20 e CLAUDIO PAULINO DOS SANTOS, CPF nº 381.664.104-00, que residam na Rua Jornalista

de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias**, (artigos. 1102º, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT
Em Exercício na 3ª Vara/MT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 139/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:

PROCESSO N.º 04/2006

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

REQUERENTE: COLIGAÇÃO MATO GROSSO POR INTEIRO (PT, PT DOB, PC DO B E PRONA).

REQUERIDOS: BLAIRO BORGES MAGGI, SML COMUNICAÇÃO – REVISTA ÓTIMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Decisão: “Vistos, etc. Cuida-se de investigação judicial eleitoral proposta pela COLIGAÇÃO MATO GROSSO POR INTEIRO (PT, PT DOB, PC DO B E PRONA) em desfavor de BLAIRO BORGES MAGGI, candidato à reeleição ao cargo de Governador do Estado de Mato Grosso pela Coligação “Mato Grosso Unido e Justo”, SML COMUNICAÇÃO – REVISTA ÓTIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Alega a Requerente que a Revista Ótima, periódico de distribuição mensal, veiculou propaganda eleitoral extemporânea, divulgada em todo o Estado de Mato Grosso e no Distrito Federal em sua edição de 04 de julho de 2006, consistente na publicação de matéria de capa intitulada “Festa da Democracia – Governador Blairo Maggi, candidato à reeleição” e editorial manifestando opinião favorável ao candidato Blairo Borges Maggi. Assevera, ainda, que na contra-capta da revista foi veiculada publicidade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis fora do período permitido pela legislação, paga com recursos públicos, de forma a contribuir com a campanha eleitoral do candidato ao governo, filiado ao mesmo partido do Prefeito. Outro ponto agitado pela Autora é que as matérias foram custeadas ora com recursos públicos da Prefeitura de Rondonópolis, ora com recursos privados advindos das empresas Amaggi, Hermasa, Agropecuária Maggi e Maggi Energia, contemplando a mencionada empresa de comunicação com verbas publicitárias em razão da relação de parentesco do Diretor-Presidente da revista, Samuel Maggi Locks, com o Governador do Estado. Por entender configurado o abuso de poder econômico e político, postulou, ao final, a aplicação de multa pecuniária às representadas na medida de suas culpas e sanção de inelegibilidade ao candidato Blairo Borges Maggi, com amparo no artigo 73, incisos II, IV e VI, b, § 4º, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1.997 e artigo 22, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990. Na defesa de fls. 67/71, a Prefeitura do Município de Rondonópolis aduz, resumidamente, que a propaganda guerreada tem natureza educativa e informativa e os municípios não estão impedidos de veicular publicidade institucional, uma vez que a vedação compreende apenas os cargos em disputa na eleição, pungando, por fim, pela improcedência do pedido. Em sua resposta de fls. 74/83, sustenta a empresa SML - Comunicação Ltda que: a) o editorial exterioriza apenas a opinião independente do autor e não caracteriza propaganda eleitoral, porquanto não se trata de matéria paga; b) todos os candidatos tiveram suas fotos publicadas na revista, não havendo que se falar em tratamento privilegiado; c) não houve pagamento efetuado por Blairo Maggi ou pelo Governo do Estado a título de verba publicitária a requerida; d) publicações institucionais dos Municípios não estão vedadas; e) a empresa iniciou suas atividades em 20 de abril de 2006, impossibilitando, por óbvio, o encaminhamento de contratos a partir de janeiro de 2002 a 10 de julho de 2006, conforme requerido pelo investigador; f) ao final, pela improcedência do pedido. Além de repisar os argumentos expendidos nas defesas acima, Blairo Borges Maggi, às fls. 105/115, acrescenta que: a) o pedido deve ser julgado improcedente em razão de a pena de multa reclamar outro procedimento para a apuração da conduta irregular; b) não houve propaganda irregular paga com verba pública; c) a conduta não tem potencialidade lesiva; d) infundada e absurda a premissa de que o requerido estaria se utilizando de recursos de suas empresas privadas para se promover; e) não houve requerimento expresso de cassação de registro/diploma do requerido, o que impossibilita a imposição da penalidade, implicando em julgamento *extra petit*. Aberto o prazo para oferecimento das alegações finais, os Investigados apresentaram-nas às fls. 126/127, 128/129 e 130/131, ratificando suas defesas. Diversamente, às fls. 125, o Investigante peticionou requerendo a reiteração da intimação à empresa SML Comunicação Ltda para que apresentasse os contratos celebrados com as empresas Amaggi, Hermasa, Agropecuária Maggi e Maggi Energia. Instada a se manifestar, a douta Procuradoria Regional Eleitoral opinou pela exclusão das Requeridas SML Comunicação e Prefeitura Municipal de Rondonópolis do pólo passivo da ação, pela rejeição das preliminares argüidas pelo Requerido Blairo Borges Maggi e, no mérito, pela improcedência da ação. É o relatório. D E C I D O. DA PRELIMINAR SUSCITADA PELO INVESTIGADO BLAIRO BORGES MAGGI DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA COLIGAÇÃO REQUERENTE. Preliminarmente, cumpre observar que a excessiva veiculação de propaganda eleitoral irregular e a prática de conduta vedada aos agentes públicos podem caracterizar o abuso de poder econômico e político, conforme doutrina e remansosa jurisprudência. Embora os fatos articulados pudessem ser objeto de representação, houve por bem o Requerente em manejar investigação judicial eleitoral, meio processual que a legislação pátria disponibiliza para cominar a sanção de inelegibilidade, penalidade insuscetível de ser aplicada em outros procedimentos. Nesse contexto, tenho que a via processual escolhida pela Requerente é adequada, pelo que rechaço a preliminar suscitada. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS REQUERIDAS. No caso em exame, as sanções previstas seriam a inelegibilidade e, em razão da conduta vedada, a cassação de registro da candidatura, cassação do diploma, multa ao agente público, sem prejuízo de outras de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes. Com efeito, é pacífica a jurisprudência no sentido de que pessoas jurídicas não podem figurar no pólo passivo da investigação judicial eleitoral, em razão de inexistir penalidade a ser aplicada a esses entes. Nesse sentido, cito o seguinte julgado: REPRESENTAÇÃO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. ALEGAÇÃO. ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. USO DE TRANSPORTE OFICIAL. ATOS DE CAMPANHA. AUSÊNCIA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PELAS DESPESAS EFETUADAS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 73, I, E, 76 DA LEI Nº 9.504/97. PRELIMINARES. FALTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTADOS. INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. (...) Pessoas jurídicas não podem integrar o pólo passivo em ação de investigação judicial eleitoral pela razão de não estarem sujeitas às penas previstas na Lei Complementar no 64/90. (Acórdão n. 1033/TSE, Rep., Publicado no DJ de 13/12/2006) (grifos *non originals*). Diante dessas considerações, excluo a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a SML Comunicação – Revista Ótima do pólo passivo da relação processual. MÉRITO. Diante da repercussão da sanção de inelegibilidade no pleno exercício da cidadania, é razoável a exigência de prova robusta para comprovar as condutas tidas por irregulares, ônus do qual não se desincumbiu o Requerente, na medida em que não logrou êxito em evidenciar que os cofres do poder público estadual financiaram as publicações, elemento expressamente exigido pela Resolução 22.261, de 29 de junho de 2006, conforme segue: Art. 34. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 73, cabeça do artigo, I a VIII): (...) II – usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram; (...) IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público; Observe ainda que, com a inicial, a Autora trouxe cópia do exemplar do periódico estampando as matérias combatidas, limitando-se a informar que a edição da revista de 04 de julho de 2006 foi distribuída no Estado de Mato Grosso e no Distrito Federal, mas não apresentou nem requereu produção de prova hábil a aferir a efetiva quantidade comercializada. Assim, da análise do conjunto probatório não exsurgiu a perseguida demonstração da potencialidade para influir no equilíbrio da disputa, requisito indispensável para apuração do pedido. Nesse sentido, cito julgado do Colendo Tribunal Superior Eleitoral que se amolda ao caso versado, cujo

*I - A prática de abuso do poder econômico há que ser demonstrada, uma vez que (...) no Estado de Direito Democrático, não se há de dar pela inelegibilidade do cidadão, sob a acusação dessas práticas ilícitas, sem que fatos objetivos que a configurem estejam devidamente demonstrados, com prova produzida validamente, de acordo com as regras processuais, respeitados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório” (Precedentes). II - Para que se possa aplicar as sanções previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, (...) necessário se aferir se a conduta do investigado teve potencialidade de influir no pleito eleitoral. E nesse particular, a Recorrente não teve sucesso. Em momento algum logrou êxito em demonstrar que as matérias “jornalísticas” em questão tiveram a capacidade de influir na vontade do eleitor de modo a alterar o resultado do pleito”. (RO 759, TSE, DJU DE 15/04/2005, Página 162, Ministro Francisco Peçanha Martins)” (grifos *non originals*). Com essas considerações e com base no artigo 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado nesta investigação judicial eleitoral. Comunique-se às partes e ao Ministério Público. Transitada em julgado, arquivue-se. Cuiabá, 19 de junho de 2007. Assina o original **Des. Leônidas Duarte Monteiro, Corregedor Regional Eleitoral**.*

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aos vinte e oito do mês de junho de 2007.

Edivaldo Rocha dos Santos
Secretário da SJ/TRE-MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL DE INTERDIÇÃO
N.º 18.07

PRAZO: Publique-se por 03 (três) vezes, com
Intervalo de 10 (dez) dias

AUTOS N.º 2006/448

ESPÉCIE: Interdição

PARTRE REQUERENTE: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS e NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS

INTERDITANDO: NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS

FINALIDADE: Através da presente publicação tomo pública, nos termos do art. 1.184 do CPC e no art. 12, inciso III, do Código Civil, a sentença de Interdição proferida nos autos supra mencionados.

RESUMO DA INICIAL: O requerente é legítimo pai do interditando Newton Azevedo Soares Campos, solteiro, maior, não possui bens e vive e reside em companhia e sob a dependência econômica financeira do seu genitor. Ocorre que o interditando lamentavelmente tornou-se “dependente químico”, vivendo em constantes crises de alcoolização, tornando-o uma pessoa extremamente agitada e agressiva, completamente incapaz de gerir a sua pessoa e de administrar os bens por ventura existentes.

DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 74 decreto a interdição do requerido N. A. S. C., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curador o seu genitor, ora requerente, F. C. S. C., brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 000.031 – SSP/MT e CPF n.º 001.924.141-00, residente e domiciliado à rua Bogotá, n.º 510, Bairro Jardim das Américas, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobriga o requerente da especialização em hipoteca legal ou caução, devendo contudo, realizar nova perícia, dentro de 02 (dois) anos, a contar desta data. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2007
KELLY CRISTINE FREITAS CAMPOS
Escrivã em Substituição legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CIVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/199

ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTRE AUTORA: JOAQUIM CARLOTA JUNIOR e GLÓRIA VIOLETA DA VEIGA CARLOTA

ADVOGADO: DR. JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA

PARTRE RE: NAIR DA VEIGA e ESPÓLIO DE ENIO VALENTIM DA VEIGA e NOEMIA DA VIEGA e ESPÓLIO DE MARIETA DA VEIGA e ELMIRA DA VEIGA e TEREZINHA DA VEIGA ESTEVES e PEDRO ARNALDO DA VEIGA e CARLOS DA VEIGA e JOSÉ ROSÁLIO DA VEIGA e CECÍLIA DA VEIGA ROQUE e ESPÓLIO DE REINALDO DA VEIGA.

CITANDOS: JOSÉ ROSÁLIO DA VEIGA.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/5/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 51.216,68

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu JOSÉ ROSÁLIO DA VEIGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapão do imóvel diante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Como o falecimento da Sr. Izabel Guia da veiga, mão da segunda usucupiente, e após o competente inventário, no ano de 1.961, todos os herdeiros descendentes (ora requeridos), inclusive e Requerente, foram devidamente beneficiados através do formal de partilha. Apesar da existência dos respectivos formais de partilha, apenas quatro deles foram averbados a margem da matrícula do imóvel usucupiente, sendo eles Terezinha da Veiga Esteves, Pedro Arnaldo da veiga, José Rosalio da veiga e Reinaldo da veiga. Todavia, muito embora exista a subdivisão do imóvel em partes ideais, os herdeiros (ora Requeridos), tanto aqueles que fizeram a transcrição, quanto os que permaneceram inertes, nunca se preocuparam com o imóvel usucupiente, haja vista que possuíam seus próprios imóveis. Diante desta situação, os Requerentes passaram a residir no imóvel urbano objeto da presente ação, desde meados de 1974, de forma mansa e pacífica sobre o mesmo, de forma ininterrupta, com *animus domini*, pois sempre utilizou como se dono fosse, sem contestação ou oposição de terceiros, e residem no imóvel até os dias atuais. Nesse intervalo realizaram reformas e benfeitorias, assim como providenciaram os pagamentos de todos os impostos referentes ao Tributo de Imposto de Predial e Territorial Urbano exigidos pelo Município, sem qualquer participação dos demais herdeiros que, simplesmente demonstraram total falta de interesse.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIENDO: Rua Barão de Melgaço, n.º 1.325 e 1.321 (antigo 26), Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

DESPACHO: Citem-se os Requeridos como especificados na inicial. Cite-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes (letra “c” fl. 15), como ali postulado, bem como, eventuais terceiros ausentes, incertos, desconhecidos, por edital, com prazo de trinta dias. Intimem-se também, a União, o Estado e o Município, para manifestarem interesse na causa, encaminhando a cada ente público da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Representante do Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito da 8ª vara Cível. Eu, _____, digitei.

Cuiabá, 26 de junho de 2007.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/81. Código 62782 ESPÉCIE: Ordinária em geral PARTE AUTORA: ADILSON THOMAZ e MARIA JOSÉ THOMAZ e LUIZ SERGIO THOMAZ e MARIA LUIZA JARRETTA THOMAZ e MARIA APARECIDA THOMAZ PARTE RÉ: AMARILDO LOURENCETTE e MARIA MARTA DE AGUIAR LOURENCETTE e DIAR LOURENCETTE e DORCELI RICOLDI LOURENCETTE CITANDO(A)S: MARIA MARTA DE AGUIAR LOURENCETTE. CPF Nº 668.494.271-72. RG Nº 1.039.542 SSP/MT, residente no Estado do Paraná, no endereço incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 3/22/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.612.400,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que he(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: AUTOS Nº 81/2007 - 62782 - Vistos em correção. Denota-se dos autos, pedido dos exequentes (fls. 380-381) requerendo a citação da Sr. Maria Marta de Aguiar Lourençette, uma vez que a mesma, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 372, se encontra no Estado do Paraná-PR, não sabendo informar qual localidade. Posto isto, defiro o pedido solicitado, procedendo-se a Escovia com a citação editalícia da Sr. Maria Marta de Aguiar Lourençette. Cumprase, expedindo-se o necessário. Novo São Joaquim/MT, 15 de junho de 2007. Marco Antonio Carneiros dos Santos - Juiz de Direito. Eu, TÂNIA MARIALOPES - OFICIAL ESCRIVENTE, digitei. Novo São Joaquim - MT, 19 de junho de 2007. Bel Kassyzo Rezende Barcelos Escrivão Designado

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/176. AÇÃO: Execução de Honorários EXEQUENTE(S): RENATO GOMES NERY EXECUTADO(A)S: MARCOS CESAR BRITO EUBANK CITANDO(A)S: Executados(as) Marcos César Brito Eubank. CPF: 267.462.041-20, RG: 0006.815. SSP/MT, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário, Endereço: Av. Marechal Deodoro, Nº 1250 A, Cidade: Cuiabá/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 29/5/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.090,79 EM 18/04/2004. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a)s acima qualificado(a)s, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que he(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de he serem perhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: A sentença (fls. 66/69) datada de 31.07.2000 condenou o Embargante (ora executado) ao pagamento de honorários advocatícios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A referida sentença foi parcialmente reformada pelo Acórdão (fls. 100/104-TJ), em 13.08.2001, determinando que a suambância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fosse dividida em 30% para o Embargado e em 70% para o Embargante (ora executado). Portanto, os honorários pertencentes ao patrono da Embargada é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que devidamente atualizado, perfaz R\$ 6.090,79 (seis mil e noventa reais e setenta e nove centavos), que é o objeto desta ação. Assim sendo, requer seja dado o Executado ao pagamento de R\$ 6.090,79 (seis mil e noventa reais e setenta e nove centavos), sob pena de penhora e, para que, querendo, embargue. DECISÃO: AUTOS Nº 176/04. Vistos. I - Oite-se por Edital, com as advertências do art. 654, do CPC. II - Vencido o prazo do Edital, sem manifestação do Devedor, fica automaticamente convertido o arresto em penhora, independentemente de outras formalidades. Nesse sentido a Jurisprudência: "EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

-Nota promissória. Insurgência contra decisão que autorizou a avaliação e bens arrestados, juntamente com bem penhorado. Inadmissibilidade. Devedor que não fez qualquer consideração a respeito das providências legais previstas no parágrafo único do artigo 653 do CPC, o que implica em concluir que tomou ciência inequívoca do arresto. Conversão de arresto em penhora que é automática, em caso de não pagamento da dívida. Aplicação do artigo 654 do Código de Processo Civil. Decisão mantida. Preliminar e intempestividade do recurso afastada. Recurso improvido." (1ª TACSP - AI 1032442-6 - (41955) - São Paulo - 3ª C. - Rel. Juiz Roque Mesquita - J. 23.10.2001) JCP.653.JCPC.653.PUN.JCPC.654.GRIFELI. III - Ainda que automática a referida conversão da penhora, se eventualmente ocorrer, há que se proceder à intimação do Devedor, no caso, na pessoa do Defensor a ser nomeado, nos termos do art. 669, do CPC. Nesse sentido é a doutrina: "1. Conversão do arresto em penhora. É logicamente antecedente ao da intimação. Não se pode conceber que em um só momento, o credor pretenda fazer realizar-se vários atos processuais logicamente distintos no tempo e no espaço. Ainda que automática a conversão do arresto em penhora, segundo CPC 669, o devedor será intimado na penhora. Alguns senos que essa intimação é obrigatória, ainda que o devedor haja sido citado por edital." (Nelson Nery Junior - Código de Processo Civil Comentado - Ed. RT - 7ª ed. - p. 1.0191.020). IV - Cumprase, expedindo-se o necessário. Cuiabá/MT, 22 de Março de 2006. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(a)s executado(a)s de que, após a petição a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, João Márcio Campos - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 23 de março de 2007. Bel. Luciana Dias de Lima Escrivão(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/177. AÇÃO: Execução de Sentença EXEQUENTE(S): ESPÓLIO DE DOMINGOS SÁVIO BRADÃO DE LIMA JÚNIOR e RENATO GOMES NERY EXECUTADO(A)S: HENRIQUES CESAR DE BRITO EUBANK CITANDO(A)S: Executados(as): Henrique Cesar de Brito Eubank. CPF: 378.550.68/RG: 042.285 SSP/MT, brasileiro(a), casado(a), engenheiro florestal. Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 29/5/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 74.694,51 em 30/03/2004 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a)s acima qualificado(a)s, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que he(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de he serem perhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: a sentença proferida em 28/06/2000 transitou em julgado em 12/08/2000 e tendo a referida sentença o seguinte final: "Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido de incidente de falsidade e declaro o documento de fls. 14/15 falso. ...aplico a multa de 10% sobre o valor do débito do fôlo principal, sendo 5% em favor do exequente e 5% a título de honorários advocatícios. Assim sendo, requer a parte autora seja dado o executado ao pagamento da importância de R\$ 74.694,51 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), no prazo de 24 horas, a respeito de juros e correção monetária até a data do pagamento, sob pena de penhora e para, querendo, embargue, prosseguindo a execução em seus ulteriores termos. DESPACHO: AUTOS Nº 177/04. Visto. I - Defiro o pedido de fls. 55/56. II - Expeça-se o necessário. Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2006. Walter Pereira de Souza - Juiz de Direito. Observação: pedido de fls. 55/56: o requerente requer citação do requerido por edital. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(a)s executado(a)s de que, após a petição a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, João Márcio Campos - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 9 de abril de 2007. Bel. Luciana Dias de Lima Escrivão(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNP J(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união